UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LARA BOTELHO CROCHI

PRISÃO, REMIÇÃO POR LEITURA E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA: ESTUDO DE CASO EM PELOTAS, RIO GRANDE DO SUL

PELOTAS
2024

LARA BOTELHO CROCHI

PRISÃO, REMIÇÃO POR LEITURA E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA: ESTUDO DE CASO EM PELOTAS, RIO GRANDE DO SUL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas, linha de pesquisa Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social e Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies.

PELOTAS

2024

Ficha catalográfica

Crochi, Lara Botelho

Prisão, remição por leitura e monitoração eletrônica: estudo de caso em Pelotas, Rio Grande do Sul./ Lara Botelho Crochi. – Pelotas: UCPEL, 2024.
135 f.
Orientador: Luiz Antônio Bogo Chies.

Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos. Pelotas, BR-RS, 2024.

1. Remição por leitura. 2. Política em serviços penais. 3.Questão penitenciária. 3. Monitoração eletrônica. I. Chies, Luis Antônio Bogo. II. Título.

Bibliotecária responsável: Cristiane de Freitas Chim CRB 10/1233

PRISÃO, REMIÇÃO POR LEITURA E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA: ESTUDO DE CASO EM PELOTAS, RIO GRANDE DO SUL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas, linha de pesquisa Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Política Social e Direitos Humanos.

Aprovada em 28 de novembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Participação via web

_____

Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies (Presidente – Orientador)

Universidade Católica de Pelotas – UCPel

Participação via web

_____

Prof.ª Dr.ª Ana Cláudia Ferreira Godinho

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFGRS

Participação via web

_____

Prof.ª Dr.ª Mónica de la Fare

Universidade Católica de Pelotas – UCPel

Aos leitores.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi construído ao longo de muitos anos de aproximação às questões penitenciárias e por meio de encontros com pessoas que marcaram minha trajetória.

Agradeço, em primeiro lugar, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio e pela bolsa concedida, que possibilitou minha participação em eventos, viabilizando o percurso do mestrado e a conclusão desta pesquisa.

Sou grata a todas as professoras e professores que encontrei e reencontrei nesse processo. Eles foram fundamentais ao me instigarem a pensar criticamente e a enxergar o mundo de novas maneiras. Em especial, agradeço ao meu orientador, Luiz Antônio Bogo Chies, que me acompanha desde a Iniciação Científica, e a professora Mônica de la Fare e Ana Cláudia Ferreira Godinho, cujas considerações e contribuições na banca de qualificação foram valiosas para a escrita da dissertação.

Agradeço também às minhas colegas, amigas e companheiras de luta, pelas trocas, conversas, escritas, palavras de carinho e escuta.

Minha gratidão se estende a todos do Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), que me acolheram ainda durante a graduação em Direito e me proporcionaram o primeiro contato com leituras essenciais sobre questões penitenciárias.

Agradeço a todas as leitoras e leitores do projeto, que confiaram a mim suas trajetórias e, sobretudo, seu tempo. Sou grata por me permitirem tentar traduzir essas experiências em palavras nesta pesquisa. Agradeço também às assistentes sociais do IPME-5 pelo acolhimento e disponibilidade, e aos professores do projeto, pelo constante diálogo e troca. Em nome dessas pessoas, expresso minha gratidão a todos que cruzaram meu caminho ao longo desses dois anos.

Por fim, agradeço ao Filipe, meu companheiro, pelo apoio, diálogo e carinho; e a Ana Patricia, Paulo Sérgio e Tobias, que compreenderam que o mestrado era a realização de um sonho.

E, claro, a todas e todos que dedicarão um pouco de seu tempo para ler este trabalho.

"É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que num dado momento a tua fala seja a tua prática".

(Paulo Freire)

RESUMO

A dissertação tem como objeto de pesquisa o projeto de remição de pena pela leitura "Asas à Leitura", que abrange pessoas cumprindo pena no regime semiaberto com tornozeleira eletrônica. O projeto resulta de uma parceria entre o Instituto Penal de Monitoração Eletrônica da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul e a Universidade Católica de Pelotas, vinculado à extensão universitária do curso de Direito. Desenvolvido desde o segundo semestre de 2022, o "Asas à Leitura" se destaca por seu público-alvo — pessoas em monitoração eletrônica —, já que, usualmente, as iniciativas de oferta desse direito para remição de pena se destinam a populações encarceradas. Além dessa inovação, o estudo se justifica pela relevância e atualidade do tema, considerando especialmente a publicação da Resolução n.º 391 do Conselho Nacional de Justiça, em 2021, o avanço da implementação do monitoramento eletrônico e a preponderância da negação de direitos aos presos. Como objetivo geral, propõe-se a compreensão das potencialidades, limitações e desafios da política penal e dos serviços penais de acesso ao direito à literatura e à leitura, notadamente no contexto do projeto "Asas à Leitura" e seu peculiar público-alvo. O enfoque prioriza o mapeamento da infraestrutura do projeto, as percepções dos atores sobre a remição da pena pela leitura e o direito à literatura/leitura, além do reflexo desse acesso na trajetória do indivíduo, considerando-o como cidadão e portador de direitos. Na perspectiva metodológica, adota-se o estudo de caso, possibilitando maior detalhamento e profundidade na abordagem do objeto, utilizando diferentes estratégias de coleta de dados, como entrevistas semiestruturadas, observação participante e o uso do caderno de campo. A construção do referencial teórico se baseia em categorias fundamentais, como questão penitenciária, colonialidade, direito à leitura e à literatura, e críticas às chamadas filosofias "re" (ressocialização, reeducação, reintegração, etc.). Nesse sentido, a pesquisa propõe desvincular o tema do tratamento penal como eixo justificador da oferta de acesso à leitura e à literatura. Buscando uma abordagem crítica e reflexiva sobre a remição da pena pela leitura, reconhecendo o direito à leitura e à literatura e promovendo uma perspectiva humana e dignificante. Quanto aos resultados, identifica-se que foi possível um aumento da infraestrutura material do projeto no decorrer do tempo (como a disponibilidade de livros), enquanto o espaço físico permaneceu o mesmo (UCPel). A vinculação dos atores ocorre predominantemente por meio do voluntariado, com as professoras ligadas à extensão e as policiais penais interessadas pela possibilidade de promoção e pela leitura; em relação aos leitores, inicialmente, ocorreu seletivamente, priorizando os "mais conhecidos" e "tranquilos", mas com o tempo o processo mudou, ampliando para todos que manifestassem interesse na entrevista social. A percepção dos participantes sobre a remição da pena pela leitura varia, e poucos associam o projeto à garantia do direito à literatura e à leitura, mas sim aos seus usos. O projeto, embora fortalecido por seu vínculo com a universidade e pela extensão, enfrenta desafios de subsistência e depende de atores-chave e financiamento pessoal. Por fim, reconhece-se que não só o "bom presídio" é um mito, mas também o é o "bom monitoramento eletrônico", e mesmo as melhores iniciativas de remição da pena pela leitura ainda estarão associadas aos efeitos da reclusão. Não obstante, tais práticas possuem potências viáveis para a produção de brechas e rupturas no dispositivo punitivo. Logo, se o projeto de remição da pena ainda faz parte do dispositivo, as contraleituras são fraturas que constituem um sujeito-leitor.

Palavras-chave: remição por leitura; políticas em serviços penais; questão penitenciária; monitoração eletrônica.

ABSTRACT

The dissertation focuses on the research object of the sentence reduction project through reading, "Asas à Leitura" (Wings to Reading), which targets individuals serving semi-open sentences under electronic monitoring. The project results from a partnership between the Electronic Monitoring Penal Institute of the 5th Penitentiary Region of Rio Grande do Sul and the Catholic University of Pelotas, linked to the university extension program of the Law School. Since its inception in the second semester of 2022, "Asas à Leitura" stands out for its target audience—individuals under electronic monitoring—as similar initiatives for sentence reduction through reading are usually aimed at incarcerated populations. Beyond this innovation, the study is justified by the relevance and timeliness of the topic, particularly considering the publication of Resolution No. 391 by the National Council of Justice in 2021, the progress of electronic monitoring implementation, and the predominance of rights denial to inmates. The general objective is to understand the potential, limitations, and challenges of criminal justice policies and services granting access to literature and reading, especially within the context of "Asas à Leitura" and its unique target audience. The focus prioritizes mapping the project's infrastructure, exploring stakeholders' perceptions of sentence reduction through reading and the right to literature/reading, and examining the impact of such access on the individual's trajectory as a citizen and rights holder. From a methodological perspective, the study employs a case study approach, allowing for greater detail and depth in examining the subject. Various data collection strategies are used, including semi-structured interviews, participant observation, and field notes. The theoretical framework is built upon key categories such as the penitentiary issue, coloniality, the right to reading and literature, and critiques of so-called "re-" philosophies (resocialization, reeducation, reintegration, etc.). In this sense, the research aims to decouple the theme of reading and literature access from the penal treatment as its justifying axis, adopting a critical and reflective approach to sentence reduction through reading. It recognizes the right to reading and literature while promoting a humanizing and dignified perspective. Regarding the findings, the project experienced an increase in material infrastructure over time (e.g., the availability of books), though the physical space (UCPel) remained unchanged. Stakeholder involvement is predominantly through volunteering, including professors connected to university extension programs and penal officers motivated by opportunities for career advancement and personal interest in reading. For participants, initial selection favored "better-known" and "calmer" individuals, but the process later expanded to include anyone expressing interest during a social interview. Participants' perceptions of sentence reduction through reading vary. Few associate the project with the right to literature and reading, focusing instead on its practical uses. Despite being strengthened by its university linkage and extension program, the project faces sustainability challenges, relying on key actors and personal funding. Finally, the research acknowledges that not only is the concept of the "good prison" a myth, but so too is that of the "good electronic monitoring system." Even the most promising initiatives for sentence reduction through reading remain tied to the effects of confinement. Nevertheless, such practices have viable potential to create gaps and ruptures within the punitive framework. While the sentence reduction project remains part of the punitive apparatus, counter-readings constitute fractures that shape the individual into a reader-subject.

Keywords: redemption by reading; policies in penal services; penitentiary issue; electronic monitoring.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONFITEA	Conferências Internacionais de Educação de Adultos
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DTP	Departamento de Tratamento Penal
DPR	Delegacia Penitenciária Regional
GITEP	Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários
GMF	Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
INFOPEN	Informações do Departamento Penitenciário Nacional
IPME-5	Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária
JF	Justiça Federal
LEP	Lei de Execução Penal
MOP	Mão de Obra Prisional
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
PA	Pará
PERG	Penitenciária Estadual de Rio Grande
PNLE	Política Nacional de Leitura e Escrita
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNPCP	Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária
PRP	Presídio Regional de Pelotas
RS	Rio Grande do Sul
SEAPEN	Secretária da Administração Penitenciária
SISDEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SP	São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
SSPS	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
SUSEPE	Superintendência dos Serviços Penitenciários
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
VEC	Vara de Execução Criminal

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma da metodologia de estudo de caso.....29

Figura 2 - Meta em relação a leitura no Plano Estadual de Educação em para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional - 2021–2024..... 70

Figura 3- Meta em relação a ampliação do espaço físico no Plano Estadual de Educação em para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional - 2021–2024..... 71

Figura 4 - Site da SUSEPE que foi atualizado para Polícia Penal..... 73

Figura 5 - Reformas reformistas x passos abolicionistas para acabar com o encarceramento. 77

Figura 6 - Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul.....80

Figura 7 - Participantes do projeto - Pelotas, 2024..... 99

Figura 8 - Participantes do projeto - Pelotas, 2024..... 99

Figura 9 - Espaço de armazenamento das obras utilizadas no projeto - Pelotas, 2024..... 110

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - As palavras-chave mais frequentes nas teses, dissertações e artigos.....22

Quadro 2 - Demonstrativo do universo da pesquisa na relação dimensões - sujeito/atores - procedimentos de coletas de dados..... 33

Quadro 3 - Encontros e obras lidas no projeto “Asas à Leitura” - Pelotas, 2022, 2023 e 2024.... 91

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de trabalhos encontrados com base no termo de busca “remição” nos repositórios - Brasil, 2023 18

Tabela 2 - Produções acadêmicas quanto ao método da pesquisa - Brasil, 2023 21

Tabela 3 - Nível de relevância ao resultado que se espera como re nas produções acadêmicas - Brasil, 2023 24

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição temporal da produção de dissertações e teses sobre remição da pena pela leitura..... 19

Gráfico 2 - Distribuição da produção de artigos sobre remição da pena pela leitura..... 20

Gráfico 3 - População de monitorados por regime prisional - Pelotas, segundo semestre de 2022..... 82

Gráfico 4 - População de monitorados por regime prisional - Pelotas, primeiro semestre de 2023..... 82

Gráfico 5 - População de monitorados por regime prisional - Pelotas, primeiro semestre de 2024..... 83

Gráfico 6 - População de monitorados por grau de instrução - Pelotas, segundo semestre de 2022..... 84

Gráfico 7 - População de monitorados por grau de instrução - Pelotas, primeiro semestre de 2023..... 84

Gráfico 8 - População de monitorados por grau de instrução - Pelotas, primeiro semestre de 2024..... 85

Gráfico 9 - População de monitorados por cor da pele/raça/etnia - Pelotas, segundo semestre de 2022..... 86

Gráfico 10 - População de monitorados por cor da pele/raça/etnia - Pelotas, primeiro semestre de 2023..... 86

Gráfico 11 - População de monitorados por cor da pele/raça/etnia - Pelotas, primeiro semestre de 2024..... 87

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....15

1.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS..... 28

2 PRISÃO, REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA, O DIREITO À LITERATURA E A EDUCAÇÃO EM DISPUTA.....35

2.1. A VIOLÊNCIA COMO DISPOSITIVO DA COLONIALIDADE.....35

2.2 A LITERATURA COMO UM DIREITO.....44

2.3 "SISTEMA FOI FEITO PARA NÃO FUNCIONAR" - A REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA E A VINCULAÇÃO A RESSOCIALIZAÇÃO..... 50

2.4 A LEITURA E O DISCURSO DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA..... 54

3 O PROJETO "ASAS À LEITURA" E SEUS ATORES.....63

3.1 CONTEXTUALIZANDO A REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA.....63

3.2 O MONITORAMENTO ELETRÔNICO..... 75

3.3 O SURGIMENTO DO PROJETO.....88

3.4 A VINCULAÇÃO DOS ATORES, A SELETIVIDADE E A PERMANÊNCIA.....93

4 A LEITURA E AS TRAJETÓRIAS..... 103

4.1 SOBRE A AUTOESTIMA CIDADÃ OU SOBRE A UTILIDADE?.....103

4.2 A MEMÓRIA, O RELATO E O SER VISTO - "NÃO TEM PROPÓSITO, SÓ PUNIÇÃO"..... 106

4.3 A ESTRUTURA DO PROJETO..... 108

4.4 O VOLUNTARIADO, PRECARIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS/SERVIDORAS: O PAPEL DO POLICIAL PENAL E O PAPEL DO EDUCADOR..... 111

4.5 "GOSTO DESSES MOMENTOS PARA TIRAR DÚVIDA" - DESBUROCRATIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTATO..... 114

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 117

REFERÊNCIAS.....123

APÊNDICES.....131

ANEXOS.....135

1 INTRODUÇÃO

Essa dissertação é fruto de uma pesquisa em nível de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos (PPGPSDH) da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), vinculada a Linha 2 intitulada "Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça". Tem como tema a remição da pena pela leitura e a população em monitoramento eletrônico[1] em regime semi-aberto na cidade de Pelotas/RS.

Atualmente, na cidade de Pelotas, existem dois projetos de extensão universitária de remição da pena pela leitura: o projeto "Asas à Leitura", vinculado à Universidade Católica de Pelotas (UCPel) e ao Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária (IPME-5), e o projeto "Remição Através da Leitura", vinculado à Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e ao Presídio Regional de Pelotas (PRP). Além desses, existem relatos de leituras individuais não vinculadas a projetos dentro do PRP. No entanto, em decorrência do tempo, da viabilidade de aplicação da metodologia escolhida e do acolhimento das considerações da banca de qualificação, apenas o primeiro é objeto dessa pesquisa.

O projeto "Asas à Leitura" é ligado ao Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas da UCPel (Curso de Direito). Posteriormente, no decorrer do texto e, em especial, no capítulo três, discorreremos sobre os aspectos que rondam a implementação e continuidade desse projeto. Entretanto, desde esse dado, é necessário ressaltar a articulação entre prisão e universidade, bem como a intersecção de temáticas que permeiam, no caso desse projeto de pesquisa, a remição da pena pela leitura e a monitoração eletrônica: direito a educação, direito à literatura, direitos humanos, políticas penais, políticas sociais, acesso à justiça, garantia de direitos, segurança pública, entre outros.

Diversos motivos me levaram ao encontro desse tema de pesquisa. Inicialmente, a perspectiva de pesquisa era ampla e, gradualmente, fui percebendo, com o auxílio dos professores, a necessidade de delimitar o tema. Em decorrência do meu contato com outros projetos, compreendi que o que estava sendo desenvolvido na UCPel era diferente do que já havia visto, no sentido de seu público-alvo serem pessoas em monitoração eletrônica em regime semi-aberto e do local onde era executado, na Universidade.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu que o Sistema Prisional Brasileiro vive em um Estado de Coisas Inconstitucional, no âmbito do julgamento da medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 347 (STF, 2015). No

[1]Existem diversas formas de se referir ao monitoramento eletrônico. Desta forma utilizaremos "monitoração" e "monitoramento".

entanto, conforme Luiz Cláudio Lourenço (2024) afirma, em nosso país, não podemos dizer que existe um sistema:

> Chamar hoje de sistema o conjunto de prisões nos diferentes estados da Federação é, no mínimo, um equívoco substantivo ou uma pretensão normativa ambiciosa. Para ser considerado um sistema, deveria haver uma consistente sistematização de informações, administração carcerária com protocolos claros e procedimentos de segurança comuns às unidades prisionais. No lugar disso, há um forte poder discricionário e a habilidade individual dos diretores das unidades e de membros do staff prisional, redundando em formas únicas de gerir as prisões (Lourenço, 2024, p. 28).

Diante dessa reflexão proposta por Lourenço, neste trabalho adotamos o termo dispositivo punitivo (Lourenço, 2024). Sobre essa perspectiva, o autor elabora:

> O dispositivo punitivo é constituído por uma malha que apanha e seleciona indivíduos que possam e devam ingressar e frequentar as prisões. Um complexo heterogêneo e diverso que vai para além das instituições e estatutos legais que redundam no cárcere. [...] Nosso dispositivo punitivo é um tanto mais complexo, dado nossa relação deficitária com o estado de direito, com as leis e com a lógica de universalismo de procedimentos. A força do corporativismo, do insulamento burocrático, além de outros elementos substantivos informais, presentes nas instituições e seus atores sociais, são decisivos para a compreensão de nossa realidade prisional (Lourenço, 2023, p. 30-31).

Inúmeros são os relatos e denúncias de violências, descasos, impossibilidade na fruição de direitos e mortes por omissão dentro das prisões brasileiras. Fatos como o massacre do Carandiru (SP) e de Altamira (PA), e a luta por memória, justiça e reparação, demonstram a dificuldade de visibilidade da luta de presos e seus familiares por reconhecimento e direitos.

A questão da remição da pena pela leitura vem, especialmente nos últimos anos, ocupando discussões nacionais e regionais, sendo pensada e promovida por diversas instituições. A exemplo disso, a Resolução n.º 391 do CNJ, publicada em maio de 2021, o lançamento do Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Prisional e do Plano Nacional de Fomento à Leitura - Versão Preliminar, publicados no final de 2023, e a publicação da nota técnica da SUSEPE.

Soma-se a isso, recentemente, o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária referente ao quadriênio (PNPCP) 2024-2027, que consta, no eixo educação, as seguintes diretrizes, como metas a curto prazo a pactuar:

> 1. Fomentar programas de alfabetização, a serem criados em parceria com secretarias municipais e estaduais de ensino ou com entidades privadas de ensino.
> 2. Fomentar programas de remição de pena pela leitura e demais atividades educacionais, ampliando seu acesso, conforme Nota Técnica n.º 1/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ e Recomendação 391/2021 do CNJ
> 3. Viabilizar a monitoração eletrônica para atividades educacionais externas (PNPCP, 2024, p. 98).

Ainda, no PNPCP, a remição da pena pela leitura aparece como uma das diretrizes de tratamento da superlotação carcerária de médio prazo, vejamos:

> [...] estimular os GMFs a proceder um levantamento da existência de universidades públicas e particulares que possam celebrar convênios de prestação de assistência jurídica e social nas unidades prisionais mais próximas, bem como implantar programas de ensino que possibilitem remição por estudo e leitura (CNPCP, 2024, p. 196).[2]

Corroborando com isso, também é fomentado no plano o aumento da monitoração eletrônica, seja como alternativa à prisão, seja como alternativa processual. José Mário Brem da Silva Junior (2023), nas considerações finais de sua dissertação de mestrado — cujo objetivo foi analisar o monitoramento eletrônico da 5ª Região Penitenciária — apresentou para os leitores e pesquisadores da área a necessidade de acompanhar o projeto de remição pela leitura que, na época, recém havia sido implementado em Pelotas. Ainda, segundo o autor "o cenário da monitoração segue complicado, assim como de todas as políticas penais, que revelam assustadores aspectos culturais brasileiros — como o recorte por linhas abissais —, mas há possibilidades emancipatórias importantes a serem exploradas em todos os cantos" (Silva Junior, 2023, p. 89)[3].

Diante dessas informações, para compreender e mapear como o tema estava sendo abordado pelos pesquisadores que vieram antes desta produção — avanços e lacunas —, realizamos um mapeamento das produções acadêmicas existentes até agosto de 2023, em outras palavras, um estado da arte. Cabe ressaltar que não restringimos essa pesquisa por área do conhecimento, por compreendermos ser um tema que pode envolver diversos campos (educação, literatura, linguística, direito, ciências sociais, entre outros). Nem por um período temporal, pois apesar de se tratar de uma questão relevante, apenas nos últimos anos vem tomando corpo.

Utilizamos o portal de Teses e Dissertações da Capes[4] e o portal de Periódicos da Capes[5] para a busca dos trabalhos a serem analisados. Desta maneira, adotamos critérios, sendo descartados: as teses, dissertações e artigos que abordassem a remição da pena amplamente; que abordassem a remição da pena pelo trabalho; a remição da pena pelo estudo; ou qualquer outro trabalho que não versasse sobre "remição da pena pela leitura"; por fim, foi necessário descartar os trabalhos que não estavam disponíveis para leitura. Dessa forma, o número foi reduzido para 31 trabalhos, sendo oito teses de doutorado e 23 dissertações de

---

[2] Conforme o CNJ: "Os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) consistem em estruturas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais responsáveis, dentre outras atribuições, pela monitoração e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas em âmbito local".

[3] José Mário utiliza as noções de Boaventura de Sousa Santos de "linhas abissais".

[4] Disponível em: https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/. Acesso em: 10/07/2023.

[5] Disponível em: https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?. Acesso em: 10/07/2023.

mestrado. O estado da arte não se restringiu apenas à busca por teses e dissertações. Conforme dito, também pesquisamos no Portal de Periódicos da Capes. Em relação aos artigos, foram encontrados 64 resultados. No entanto, também foram necessários adotar os mesmos critérios, chegando, assim, ao número de 22 artigos que abordavam a remição da pena pela leitura.

Tabela 1 - Número de trabalhos encontrados com base no termo de busca "remição" nos repositórios - Brasil, 2023.

Repositórios	**Trabalhos Encontrados**	**Trabalhos Selecionados**
Teses e Dissertações da Capes	89	31
Portal de Periódicos da Capes	64	23
Total	153	54

Fonte: Elaboração própria (2023).

Quanto à distribuição geográfica das pesquisas no nível de mestrado, encontramos 8 dissertações do nordeste; 6 dissertações do sul; 5 dissertações do norte; 4 dissertações do sudeste e nenhuma dissertação na região centro-oeste. Já nas pesquisas elaboradas no nível de doutorado, encontramos 5 teses da região sudeste; 2 teses da região centro-oeste e 1 da região sul. Nas demais regiões, não foram encontradas pesquisas ao nível de doutorado sobre o tema.

Em relação à evolução temporal das teses e dissertações, a primeira produção publicada é datada do ano de 2014. Sendo possível supor que a elaboração do projeto de pesquisa deve ter começado em meados do ano de 2012. Conforme, Ana Claudia Ferreira Godinho e Elionaldo Fernandes Julião (2022, p. 7), foi no ano de 2012 — após a remição da pena pelo estudo ser instituída pela Lei n.º 12.433/2011, alterando os dispositivos dos artigos 126 e 129 da LEP — que foi publicada a Portaria Conjunta n.º 276, da Justiça Federal e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), instituindo o projeto de remição pela leitura no Sistema Penitenciário Federal.

Em consequência disso, no ano de 2013, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) publicou a Recomendação n.º 44, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Diante da conjuntura favorável do reconhecimento do direito à remição da pena pela leitura, podemos supor que tanto a primeira dissertação de Rafael Pitwak Machado Silva (Silva, 2014), quanto a primeira tese de Maria Luzineide Pereira da Costa Ribeiro (Ribeiro, 2017)

estão relacionadas com esses primeiros passos, pois, em ambas as pesquisas pioneiras, e a característica da experiência analisada foram atividades em Penitenciárias Federais.

Conforme demonstrado no Gráfico 1, é relevante o interesse de pesquisadores pela temática, a contar do ano de 2012, visto que a primeira dissertação foi publicada em 2014. Em contrapartida, o único ano que não conta com nenhuma publicação sobre a temática é 2016, já o ano com maior número de publicações (8) é 2021, seguido por 2022 (7). Como a busca dessa pesquisa nos repositórios foi efetuada em julho de 2023, acreditamos que o número de produção em 2023 e 2024 deve seguir uma tendência de crescimento, pois apenas no primeiro semestre de 2023 já constavam três dissertações nos repositórios.

Gráfico 1 - Distribuição temporal da produção de dissertações e teses sobre remição da pena pela leitura

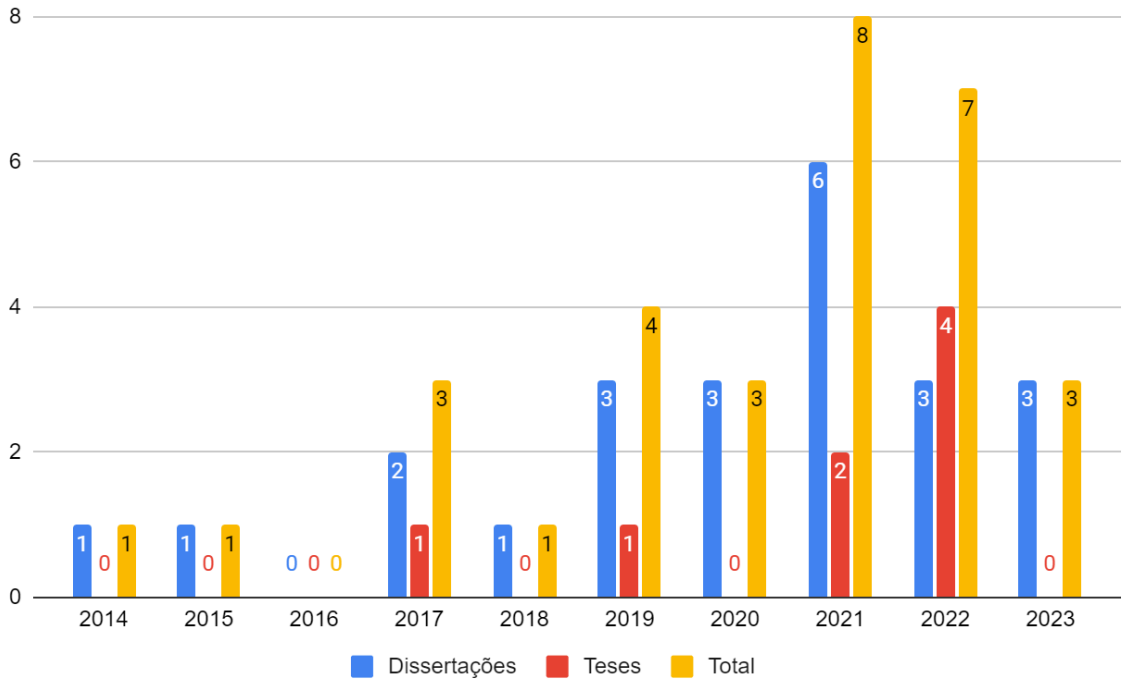

Fonte: Elaboração própria (2023).

Quanto à distribuição de pesquisas (dissertações e teses) por áreas dos programas de pós-graduação, foi possível verificar a predominância de programas voltados às áreas de educação, literatura, linguística, letras e direito. A primeira dissertação publicada sobre o tema tem seu programa na área da educação, enquanto a primeira tese tem seu programa na área da literatura. Todavia, também destacamos a aproximação com outras áreas do conhecimento como gestão de informação, a qual os trabalhos versaram sobre a importância do papel da biblioteca e dos bibliotecários para a viabilidade não só da remição, mas também do acesso à

leitura, informação, lazer, etc. Além disso, é importante destacar a existência de pesquisas vinculadas a programas de sociologia e ciência política, avaliação de políticas públicas, comunicação, que ainda são poucas, mas que servem para aprofundar a complexidade do tema.

Já em relação à distribuição temporal dos artigos, verificamos que as produções são mais recentes, havendo um crescimento considerável nos dois anos que antecedem a publicação da Resolução n.º 391 do CNJ, quais sejam, 2019 e 2020. Tal crescimento pode ser atribuído aos debates e capilaridade na implementação de projetos que resultaram nessa resolução que estabelece parâmetros nacionais e, ainda, frutos de debates que não foram possíveis de serem realizados ou esgotados nos trabalhos de maior fôlego já publicados anteriormente. Dos 23 artigos, a maioria foi publicada em revistas de educação (11 artigos - 47,83%) ou de Linguística e Literatura (9 artigos - 39,13%).

Gráfico 2 - Distribuição da produção de artigos sobre remição da pena pela leitura

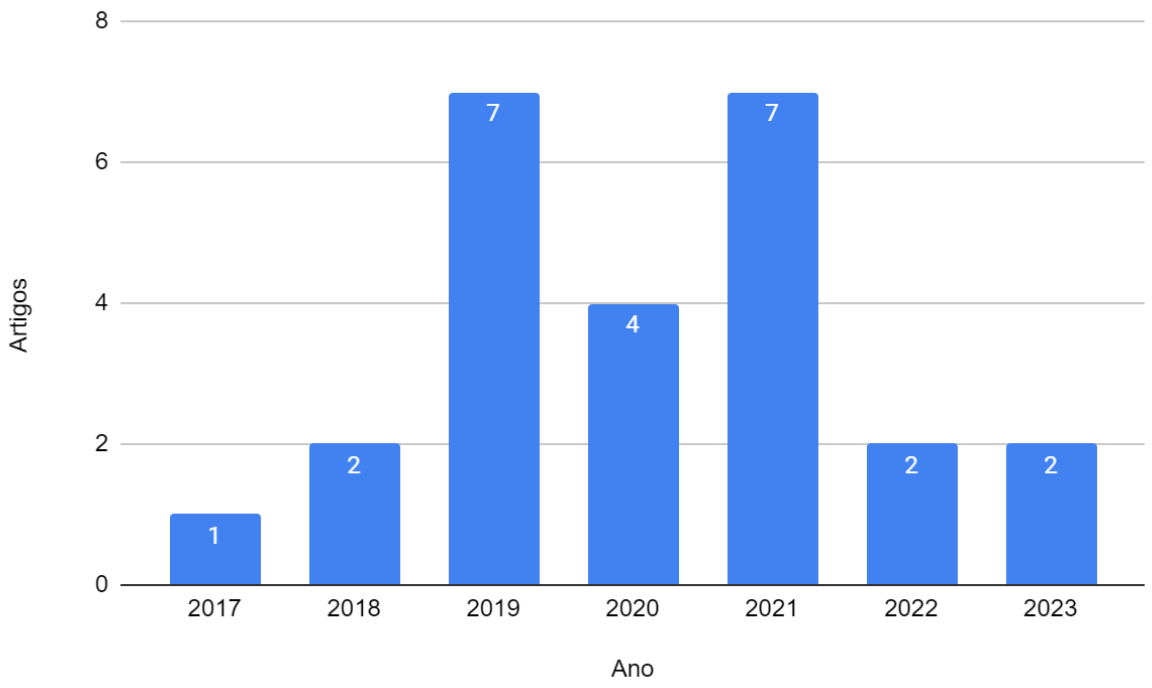

Fonte: Elaboração própria (2023).

Em relação a análise das metodologias adotadas, destacamos que alguns trabalhos utilizaram mais de um método, dessa forma, na Tabela 2, o número total de métodos supera o número total de teses, dissertações e artigos encontrados. A título de exemplo, encontramos algumas pesquisas que eram descritivas/analíticas e outras analíticas/propositivas.

Quanto aos artigos, tendo em vista o fôlego dos pesquisadores e o tempo de dedicação, é possível afirmar que a maioria se ativeram em descrever ou analisar a questão da remição da pena pela leitura, sejam projetos ou nas próprias redações elaboradas pelos apenados. Dois artigos se destacam por se intitularem de caráter exploratório, ou seja, os pesquisadores buscavam compreender o campo em que estavam adentrando.

Já a maioria das teses (7) é analítica, enquanto apenas uma é propositiva. Ainda três dissertações se denominavam propositivas, quais sejam, apresentam um projeto de intervenção ao final, com a intenção de modificar a realidade estudada e apresentar uma devolutiva de pesquisa, contribuindo para qualificar as metodologias e a política penitenciária.

Dessa forma, temos que a maioria dos trabalhos sobre remição da pena pela leitura são analíticos (34), seguido pelos descritivos (28), quatro são propositivos e dois exploratórios.

Tabela 2 - Produções acadêmicas quanto ao método da pesquisa - Brasil, 2023.

Produção acadêmica	**Exploratório**	**Descritivo**	**Analítico**	**Propositivo**	**Total**
Teses	0	4	7	1	12
Dissertações	0	12	15	3	30
Artigos	2	12	12	0	26
Total	2	28	34	4	68

Fonte: Elaboração própria (2023).

Separamos em três momentos as palavras-chave mais frequentes nas teses, dissertações e artigos, conforme Quadro 1. Primeiro, em relação aos trabalhos de maior fôlego, às teses e dissertações, encontramos uma grande incidência de palavras que descrevem o objeto “remição da pena” e “leitura”, no entanto, chama a atenção que a palavra “ressocialização” ocupa a terceira colocação, aparecendo em seis trabalhos. Conforme Fernando Salla (2006) observou ao analisar a produção de conhecimento na área dos estudos prisionais, muitos trabalhos voltados às prisões eram “tradicionais”, ou seja, discutiam o papel da educação na ressocialização do preso.

Nesse sentido, em relação à remição da pena pela leitura, vemos uma significativa perpetuação da ideia de tratamento prisional, bem como da educação como salvação. Zaffaroni (1991), ao abordar a questão da ressocialização, aponta que essas filosofias *re* “reeducação”, “reinserção social” e “readaptação”, são utilizadas como uma noção de

tratamento, que algo está errado e precisa ser melhorado, tornando-se, assim, justificativas para a intervenção do estado, penas cruéis e práticas questionáveis.

Apesar disso, encontramos também que a palavra-chave “políticas públicas” aparece em quatro trabalhos. Fernando Salla (2006), ao discorrer sobre os sete desafios das pesquisas em prisões, ressaltou a necessidade de os pesquisadores pensarem em políticas públicas vinculadas à área prisional. Luiz Cláudio Lourenço e Marcos César Alvarez (2017), por sua vez, apontaram um crescimento de pesquisas nesse sentido, sendo significativas, ainda, aquelas que questionam os discursos punitivos vinculados a tais políticas. É possível afirmar a existência de uma discussão em desenvolvimento, vinculando educação, remição da pena pela leitura e a viabilidade de políticas públicas/políticas penais.

Ainda, no âmbito de teses e dissertações, destacamos que a palavra-chave “direitos humanos” aparece em dois trabalhos, constituindo-se num importante apontamento de que a leitura é um direito humano. Ademais, é interessante observar a anexação da palavra “prisional” à educação e à biblioteca, qual seja, “educação prisional” e “biblioteca prisional”. Marcando assim, uma diferença e peculiaridades entre educação e educação prisional, biblioteca e biblioteca prisional.

Em relação aos artigos, a palavra ressocialização aparece apenas duas vezes, em contrapartida, o debate é mais voltado para leitura/literatura/direito à educação e outros termos mais específicos como “mulheres no cárcere” e “rdd”. Demonstrando, por vezes, trabalhos mais específicos e restritos a campos temáticos relacionados especificamente. No total, observamos que os descritores que relacionam o campo de pesquisa são os mais utilizados, mas ressaltamos a preocupação com a utilização do termo “ressocialização” em tantos trabalhos.

Quadro 1 - As palavras-chave mais frequentes nas teses, dissertações e artigos

Teses e Dissertações		**Artigos**		**Total**	
Palavra-chave	**Número de repetições**	**Palavra-chave**	**Número de repetições**	**Palavra-chave**	**Número de repetições**
Remição da Pena	27	Remição da Pena	14	Remição da Pena	41
Leitura	6	Leitura	8	Leitura	14
Ressocialização	6	Sistema Prisional	7	Sistema Prisional	12
Sistema Prisional	5	Educação Prisional	4	Ressocialização	8

Teses e Dissertações		Artigos		Total	
Palavra-chave	**Número de repetições**	**Palavra-chave**	**Número de repetições**	**Palavra-chave**	**Número de repetições**
Políticas Públicas	4	Educação	3	Educação Prisional	6
Prisão	4	Privação de Liberdade	3	Educação	6
Educação	3	Leitura no cárcere	3	Prisão	5
Biblioteca Prisional	2	Leitura Literária	3	Políticas Públicas	5
Educação Prisional	2	Ressocialização	2	Privação de Liberdade	4
Penitenciária / Direito Humanos	2	Literatura / Direito à Educação / RDD / Letramento / Mulheres no cárcere	2	Leitura Literária	4

Fonte: Elaboração própria (2023).

Em razão do alto número de trabalhos que articulam ideias relacionadas a ressocialização vinculada a remição da pena pela leitura, compreendemos ser necessário analisar o nível de relevância que as teses, dissertações e artigos colocam no resultado que se espera como *re* (ressocialização, reeducação, reinserção social e readaptação).

Para a análise dos trabalhos, elaboramos os seguintes níveis:

a) Tensionam as filosofias re: aquelas pesquisas que buscam problematizar o resultado que se espera como *re*, refletindo criticamente;

b) Alto: aqueles em que no objetivo do trabalho se propõe a avaliar a reinserção/ressocialização dos apenados a partir da remição da pena pela leitura;

c) Médio: aqueles que falam sobre a possibilidade da reinserção/ressocialização, mas não tem como objetivo analisá-los;

d) Baixo: aqueles que não falam sobre a reinserção/ressocialização.

Conforme a Tabela 3, verificamos que nas pesquisas de doutorado, trabalhos desenvolvidos com um fôlego maior, existe uma divisão quanto à abrangência para a relevância do que se espera como *re*. Assim, 25% das teses tencionam e problematizam a questão, 25% não abordam ou problematizam as filosofias re, enquanto 50% trabalham com a noção de re em alto ou médio nível.

Já em relação às dissertações, são elevados os números de trabalhos que dão alta relevância ao resultado que se espera como *re,* quase 50%, e, quando somamos os que dão

relevância alta, com aqueles que trabalham com a lógica de tratamento *re*, temos dezessete trabalhos dos 23 encontrados. Em contraste a isso, apenas dois tensionam e problematizam as filosofias *re*. Quanto aos artigos, são seis trabalhos que tensionam e 18 que não abordam o tema. Apesar disso, é elevado o número daqueles que se encaixam no nível alto.

Tabela 3 - Nível de relevância ao resultado que se espera como *re* nas produções acadêmicas - Brasil, 2023

Produção acadêmica	**Tensiona as filosofias re**	**Alto**	**Médio**	**Baixo**	**Total**
Teses	2	2	2	2	8
Dissertações	2	10	7	4	23
Artigos	2	1	8	12	23
Total	6	13	17	18	54

Fonte: Elaboração própria (2023).

A partir dessa análise e da compreensão das pesquisas já realizadas, compreendo ser fundamental contextualizar como ocorreu a aproximação com a questão penitenciária, com o campo de pesquisa e como cheguei neste tema. No ano de 2019, ainda durante a graduação em Direito na UCPel, ingressei como bolsista da iniciação científica da pesquisa "Segurança Pública e Protagonismo Municipal: Atores e Instâncias da Gestão da Zona Sul do Rio Grande do Sul", orientada pelo Prof. Luiz Antônio Bogo Chies. Foi a primeira vez que realizei entrevistas com as pessoas que trabalhavam no projeto de Mão de Obra Prisional (MOP). Acontece que essa pesquisa foi interrompida em razão da pandemia de Covid-19 e o restante do planejamento se tornou inviável. Para manter o fluxo, foi nesse momento que comecei a participar dos encontros e reuniões online do Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP) e tive o primeiro contato com leituras críticas e um aprofundamento em discussões que pouco permeável a grade curricular do curso de Direito. Ainda durante a pandemia, fui extensionista voluntária do Projeto de Extensão "Qualificação das Políticas Penais em Pelotas e na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul".

Com a necessidade de elaborar o Trabalho de Conclusão, no final da graduação, sabia que iria me debruçar sobre algum tema que envolvesse a questão penitenciária, pois ao longo das leituras, da iniciação científica e das vivências como estagiária no Ministério Público numa Vara Criminal, diversas eram as minhas inquietações e angústias, sobre como o dispositivo punitivo se articula e refletia nossa sociedade. Inicialmente, a ideia era trabalhar a

questão da remição da pena pelo trabalho, no entanto, fiquei sabendo que recém havia sido publicada a Resolução n.º 391 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que tratava sobre procedimento e diretrizes para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Logo, o meu TCC versou sobre a remição da pena pela leitura e as filosofias *re* na Resolução n.º 391 do CNJ, pois em razão da pandemia não foi possível realizar uma pesquisa de campo.

A partir do desenvolvimento do TCC e da aproximação com o campo, fui convidada para ser pesquisadora de campo no estado do Rio Grande do Sul no Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Prisional e no Sistema Socioeducativo. Fruto de convênio entre a UCPel, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o CNJ. Durante o levantamento, tive a oportunidade de escutar diversos interlocutores, de territórios prisionais diversos dentro do nosso Estado e de projetos com as mais diversas metodologias e vieses.

A partir desses desdobramentos, tanto na vida acadêmica, como profissional, apresentei no processo seletivo para o Mestrado a proposta de pesquisar a relação entre os projetos de leitura existentes no sistema prisional do Rio Grande do Sul, a partir da publicação da portaria da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE). Essa normativa, inspirada na Resolução n.º 391 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi direcionada à regulação da remição da pena pela leitura, bem como aos projetos existentes no Rio Grande do Sul. Ainda, durante o processo seletivo, comecei a acompanhar os encontros do Projeto de Extensão "Asas à Leitura".

Esse acompanhamento começou ainda no ano de 2022, no mês de dezembro. Em uma conversa com uma das professoras[6] responsáveis pelo projeto, comentei que gostaria de acompanhar os encontros. Na época, também falei pelo aplicativo WhatsApp com a outra professora responsável pelo projeto, relatando meu interesse em acompanhar as atividades. Após isso, fui direcionada para falar com um dos facilitadores e que estudava a monitoração eletrônica na 5ª Região. Em decorrência das festas de final de ano, ele me convidou para ser uma das mediadoras do terceiro encontro, apresentando a obra "Futebol ao Sol e à Sombra" do escritor Eduardo Galeano e instigando o diálogo entre os leitores.

No dia marcado para o encontro, fui até a UCPel. Antes de iniciarmos as discussões e análises da obra, quando a roda de leitores e facilitadores já estava formada, tive a oportunidade de me apresentar para todos os participantes do projeto e para os policiais

[6] Ao longo do trabalho, referimo-nos às pessoas vinculadas ao projeto (professoras, policiais penais e extensionistas) no feminino, uma vez que ele é coordenado e gerido majoritariamente por mulheres.

penais[7] da SUSEPE que se encontravam no local. Informei que seria uma das mediadoras do dia, bem como o meu interesse em pesquisar sobre remição da pena pela leitura. Comentei que já havia participado do Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo e relatei estar prestando o processo seletivo do mestrado e que, caso todos se sentissem confortáveis, gostaria de seguir acompanhando os encontros. Todos concordaram e demos prosseguimento ao debate. É nesse contexto que eu, uma mulher branca, de classe média, advogada e pesquisadora, me insiro diretamente nesse campo e começo a acompanhar as atividades.

Logo, a partir das reflexões acima expostas, o problema de pesquisa se expressa na seguinte pergunta: quais são as potencialidades, limites e desafios da política penal e dos serviços penais de acesso ao direito à literatura e a leitura, notadamente no contexto do projeto de remição da pena pela leitura "Asas à Leitura" e seu peculiar público-alvo?

O objetivo do presente trabalho é compreender quais são as potencialidades, limitações e desafios da política penal e dos serviços penais de acesso ao direito à literatura e a leitura, notadamente no contexto do projeto "Asas à Leitura" e seu peculiar público-alvo. Para isso, formulamos os seguintes objetivos específicos: a) Mapear e identificar a infraestrutura do projeto e como ocorre a vinculação dos principais atores (grupo dos acadêmicos da UCPEL, grupo das pessoas privadas de liberdade que usufruem de cada projeto; grupo de pessoas-chave do serviço penitenciário, grupo de professores) ao projeto. b) Compreender como esses atores percebem a remição da pena pela leitura e o direito à literatura. c) Analisar como o projeto de leitura refletiu nas trajetórias dos indivíduos, considerando sua autoestima como pessoa cidadã e portadora de direitos.

Por Políticas Penais compreendemos o conceito desenvolvido por Felipe Athayde Lins de Melo e Valdirene Daufemback:

> Usarmos o conceito de política penal já é identificar e organizar o campo teórico e a práxis de forma diferente. Estamos falando de uma política pública dedicada a pensar, construir e gerir serviços que dão conta da responsabilização penal, ou seja, que considerando o acionamento da máquina estatal diante de um ato infracional e uma decisão judicial de penalização, ingressa com alternativas para o cumprimento da medida, dadas as características da situação e dos envolvidos. Para isso, é necessário contar com serviços penais. Esse é outro alargamento importante, pois tem ocorrido uma associação desastrosa entre "justiça = punição", "punição = prisão" (Melo; Daufemback, 2018, p. 16).

E, por Serviços Penais:

---

[7] Utilizaremos o termo "policial penal" para referir-nos aos profissionais responsáveis pela segurança, custódia e tratamento nos estabelecimentos prisionais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 104/2019, que instituiu a Polícia Penal no Brasil. Essa emenda alterou o art. 144 da Constituição Federal, atribuindo à Polícia Penal o papel específico de assegurar a ordem interna dos estabelecimentos penais e garantindo a esses profissionais um estatuto próprio, distinto dos antigos agentes penitenciários.

> Então, quando falamos em serviços penais, estamos tratando de um conjunto de ações e estruturas que envolvam equipamentos, fluxos e corpo técnico para o acompanhamento das alternativas penais, para a aplicação da monitoração eletrônica, para a privação da liberdade em diferentes regimes (diferente mesmo, não só colocar o nome do estabelecimento de semiaberto, por exemplo) e para atenção à pessoa egressa (Melo; Daufemback, 2018, p. 16).

Para responder ao problema de pesquisa, a dissertação foi dividida em introdução, 3 capítulos e considerações finais. Na introdução, abordamos aspectos balizadores da pesquisa como objetivo geral e específicos, problema da pesquisa, justificativa, relevância, contextualização do tema, a abordagem metodológica adotada e descrição de organização dos capítulos, para o leitor compreender os passos que levaram essa pesquisadora a encontrar essas questões.

O segundo capítulo, nomeado "A remição da pena pela leitura, o direito à literatura e a educação em disputa" visa fazer uma aproximação com discussões que há muitos anos já vêm sendo desenvolvidas no campo da educação, articulando com referenciais teóricos necessários da sociologia da punição. Indo desde a questão da literatura e da leitura como um direito, a contumaz associação de práticas educativas não-escolares com a ressocialização; a educação como uma promessa e discussões sobre autorresponsabilização do sujeito a partir da aprendizagem ao longo da vida.

O terceiro capítulo, intitulado "O projeto 'Asas à Leitura' e seus atores", tem em vista fazer uma breve contextualização acerca das normativas vigentes sobre a remição da pena pela leitura em nosso país e, em especial, no Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, relatamos como foi constituído e institucionalizado o projeto de remição que é objeto de estudo da presente pesquisa, contextualizamos sobre a monitoração eletrônica no Rio Grande do Sul, na 5ª Região Penitenciária e em Pelotas. Por fim, relatamos e refletimos sobre como decorre a vinculação dos atores ao projeto.

No capítulo "A leitura e as trajetórias" articulamos os momentos que compreendemos mais significativos dos processos observados, a partir de categorias adotadas. Andamos, ainda, em diálogo com questões de autoestima e a relação com a utilidade da pessoa na sociedade capitalista e exploradora a qual estamos inseridos. A importância das redes de amizade e reconhecimento de pessoas que vivenciaram situações em comum para a construção de uma memória coletiva. Por fim, mas não menos importante, a implementação de projetos apenas atrelados ao voluntariado e a precarização e acúmulo de funções das servidoras da SUSEPE.

Por fim, nas considerações, realizamos uma retomada de todos os objetivos da pesquisa, visando verificar como a metodologia inicialmente estipulada se adequou ou não,

quais foram os desafios encontrados na pesquisa e potencialidades. Se foi possível responder ao problema de pesquisa e quais sugestões para próximas pesquisas, bem como as lacunas que identificamos.

1.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Nesse item explicaremos quais foram os métodos adotados para realizar a pesquisa, bem como o porquê deles terem sido os escolhidos e como foram aplicados. Apresentaremos também os impasses e dificuldades encontradas ao longo do campo de pesquisa e quais foram as alternativas para superar essas questões. Por fim, nos debruçarmos pelos processos éticos, como aprovação pelo comitê de ética e o consentimento dos entrevistados.

Em relação aos métodos adotados, a abordagem deste trabalho assume a forma de uma pesquisa qualitativa. Conforme explica Maria Cecília Minayo (2007, p. 21), a pesquisa qualitativa "se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado". Ou seja, teve como eixo norteador compreender a realidade dessa prática de remição da pena pela leitura.

O trabalho se traduz em relação aos objetivos de uma pesquisa exploratória. Pois compreendemos que as práticas e projetos de remição da pena pela leitura existentes no país são diversas, bem como os atores envolvidos, apesar de existirem resoluções que visem atribuir certa homogeneidade. Corroborando com isso, alguns estudiosos do tema, como Luiz Antônio Bogo Chies (2009) e Luiz Cláudio Lourenço (2024), apresentam a complexidade do dispositivo punitivo brasileiro, no qual, em cada região, estado e município, observamos adaptações e peculiaridades.

Um projeto de remição da pena pela leitura com pessoas que estão em monitoração eletrônica nos moldes que vem sendo ofertado em Pelotas é algo recente e não temos conhecimento, até o momento da elaboração desse trabalho, de práticas similares[8]. Nessa ótica, urge a necessidade de nos familiarizarmos com as práticas, processos e, sobretudo, com um campo que há pouco tempo vem sendo investigado, como a monitoração eletrônica. Em razão disso, a pesquisa assume a forma de um estudo de caso. E, para sua viabilidade, foi

[8] Conforme o Censo Nacional de Leitura no Sistema Prisional não foram informadas atividades educacionais ou de remição da pena pela leitura relacionadas a unidades destinadas somente ao monitoramento eletrônico (CNJ, 2023, p. 81). Corroborando com isso, no estado da arte desenvolvido para compreender as pesquisas sobre remição da pena pela leitura, nenhuma das pesquisas selecionadas teve como objeto pessoas em monitoração eletrônica. Três delas analisaram unidades do regime semi-aberto, mas sem menção à monitoração eletrônica. O que não impede de existirem práticas, apenas deixamos claro que não temos conhecimento, apenas de práticas em centros de ressocialização e recuperação.

necessário adotarmos uma pluralidade de técnicas de pesquisa. Em relação a isso, Mauro Roese (1998, p. 199) expõe que:

> Um estudo de caso se caracteriza pela busca da maior quantidade possível de informações acerca do objeto de estudo (análise intensiva), pela busca de informações do tipo como (que denotam o nível de especificidade das questões de pesquisa) e por que (que demonstram o grau de aprofundamento destas questões). (...) Outra característica definidora do estudo de caso é a sua especificidade, que atua como contraponto à generalidade da teoria, o que nos permite levantar questões que passam despercebidas em estudos mais abrangentes (Roese, 1998, p. 199).

O campo de pesquisa foi na maioria na Universidade Católica de Pelotas, mas também o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região, o primeiro o local onde o projeto é executado e desenvolvido e o segundo onde atores-chave atuam/são vinculados. Como falado anteriormente, para conseguirmos alcançar os objetivos da pesquisa, nos valemos de uma diversidade de técnicas de pesquisa, como: análise de documentos, análise de dados, observação participante do projeto, caderno de campo e entrevistas semiestruturadas com os atores. Mais bem representadas nesse fluxograma:

Figura 1 - Fluxograma da metodologia de estudo de caso

Fonte: elaboração própria (2024).

Para análise de documentos, utilizamos as dimensões elencadas por André Cellard (2012), quais sejam: 1) a análise preliminar (exame); 2) o contexto, o autor e os atores, a autenticidade e a confiabilidade do documento, a natureza, os conceitos-chave e a lógica interna (crítica do documento). Somando-se a isto, os ensinamentos de Viviane Borges e Fernando Salla (2023) em relação às fontes documentais, sejam elas oficiais ou não oficiais, quanto a pesquisa que se compreende inserida e envolta no tema do encarceramento. Nas palavras dos autores:

> No entanto, de acordo com os objetivos da pesquisa propostos, pode ser conveniente verificar, por meio de outras fontes, se o estipulado nas normas é ou foi seguido, se não há um descompasso entre o que está previsto formalmente nas leis e como desenvolve no plano real a aplicação das normas.
> Numa outra direção, se o interesse da pesquisa se volta para o conhecimento das dinâmicas sociais cotidianas, as formas de interação entre os internos, entre esses e os custodiadores, as relações de poder entre os grupos sociais que ali se formam, a legislação e os regulamentos são completamente insuficientes como fontes de pesquisa, embora não seja conveniente colocá-los de lado. Outros procedimentos complementares são necessários, como, por exemplo, a observação participante, as entrevistas, assim como o uso de outras fontes escritas (registros disciplinares, comunicação administrativa interna, cartas de internos, relatórios de organizações da sociedade civil etc.) (Borges; Salla, 2023, p. 17-18).

Assim constituem-se nos seguintes documentos analisados: as atas dos encontros do projeto de remição da pena pela leitura elaboradas pelas polícias penais e/ou assistentes sociais da SUSEPE em que constava: a data, o horário, o local em que ocorreu o encontro, a descrição do público do projeto (pessoas em regime semi-aberto em monitoração eletrônica), qual obra foi lida e discutida, se ocorreu ou não ajuda de custos em função do deslocamento, bem como qual foi a obra entregue para o próximo encontro, além da assinatura dos presentes. Nos primeiros encontros, foram relatados alguns comentários por parte dos leitores, mas tal prática se perdeu ao longo do tempo. O termo de cooperação entre SUSEPE e UCPel. E a Portaria Conjunta n.º 002 de 2021, regulamentada posteriormente pela Ordem de Serviço n.º 01 de 2021, do Departamento de Tratamento Penal (DTP) da Secretaria da Administração Penitenciária (SEAPEN) e a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE).

Conforme relatado, minha aproximação com o campo começou em dezembro de 2022, mas a observação participante, com seu devido rigor metodológico, iniciou-se apenas em março de 2023. Importante ressaltar que no projeto de pesquisa havia colocado observação direta, no entanto, fazendo uma análise em retrospecto depois da qualificação, percebi que o que aconteceu, desde os primórdios, foi de participante observadora, no sentido de "o pesquisador deixa claro para si e para o grupo sua relação como sendo restrita ao momento da pesquisa de campo [...] ele pode desenvolver uma participação no cotidiano do grupo

estudado, através da observação de eventos do dia-a-dia" (Neto, 2007, p. 60). Ainda, em relação a observação participante Neto (2007):

> A técnica de observação participante se realiza através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos. O observador, enquanto parte do contexto de observação, estabelece uma relação face a face com os observados. Nesse processo, ele, ao mesmo tempo, pode modificar e ser modificado pelo contexto. A importância dessa técnica reside no fato de podermos captar uma variedade de situações ou fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas, uma vez que, observados diretamente na própria realidade, transmitem o que há de mais imponderável e evasivo na vida real (Neto, 2007, p. 59-60).

As entrevistas semi-estruturadas estavam previstas para serem realizadas no mês de maio. No entanto, em razão do desastre climático que assolou o Rio Grande do Sul e, consequentemente, a cidade de Pelotas, precisaram ser adiadas. O encontro do projeto previsto para o mês de maio também precisou ser adiado. Isso porque a cidade encontrava-se em estado de alerta, os alunos do PPGPSDH estavam todos envolvidos em atividades de solidariedade ou foram diretamente atingidos pelas cheias, de igual modo os professores do programa e os leitores.

Assim, foram realizadas no mês de junho. A maioria das entrevistas com servidoras da SUSEPE ocorrereu no prédio do IPME-5 anexo ao Presídio Regional de Pelotas, com os leitores, extensionistas e professoras presencialmente na UCPel e com o Juiz da VEC online. Ainda, as entrevistas com alguns desses atores (1 leitor, 2 extensionistas, 1 servidora) foram realizadas de forma online, tal qual com o magistrado, através da plataforma *Google Meet*.

O momento em que as entrevistas foram aplicadas com atores do projeto foi complexo, não só em razão das enchentes. Isso porque o primeiro ciclo foi finalizado em setembro e o segundo iniciou-se em fevereiro. Portanto, muitos leitores do primeiro ciclo já não estavam mais vinculados, em contrapartida, os leitores do segundo ciclo recém estavam se vinculando e compreendendo as dinâmicas do projeto. Não se restringindo apenas aos leitores, mas também às novas extensionistas e às novas servidoras responsáveis pela coordenação do projeto.

Para entrevistar os leitores do primeiro ciclo, entrei em contato com as servidoras do IPME-5, que disponibilizaram o número de telefone de todos os leitores vinculados ao primeiro ciclo. Interessante ressaltar que apenas dois leitores do primeiro ciclo se mantiveram para o segundo, pois os demais progrediram de regime. Nesse sentido, elaborei uma mensagem padrão, informando quem eu era, como havia conseguido o número e por que estava entrando em contato, e mandei para todos os contatos por WhatsApp. Em decorrência dessa primeira tentativa de mensagem, poucos responderam.

Os retornos foram de que estavam passando por problemas familiares ou estavam ocupados trabalhando. E, apenas dois, os que permaneceram no projeto, se disponibilizaram a participar da entrevista. Cabe ressaltar que esses dois leitores já haviam sido entrevistados por outros colegas e para outras pesquisas, inclusive ressaltaram isso durante a entrevista. Segundo eles, logo mais outra pessoa iria os entrevistar em outros momentos da vida.

Diante de apenas duas respostas confirmando a participação e, em razão da data das entrevistas terem sido adiadas devido à questão climática. Estendi a tentativa de entrevistas para os leitores do segundo ciclo. Dois disseram que participariam. Inclusive, já havia conversado com eles antes, mas em razão do pouco tempo de vinculação ao projeto e de poucos encontros, não teriam o tempo mínimo de vinculação estipulado: três meses.

No entanto, em razão do adiamento das entrevistas, eles puderam participar. O que estava há mais tempo no projeto desde o primeiro ciclo disse, falou, em um dos primeiros encontros para os que estavam recentemente se vinculando, que "podem confiar nela, que ela acompanha o projeto há muito tempo". Inclusive, esse leitor me ajudou a mapear onde e com quem estavam vinculados alguns dos leitores do primeiro ciclo e segundo ciclo e que não responderam ou relataram que não poderiam participar da entrevista, bem como aqueles que haviam desistido do projeto após as chuvas: três estavam trabalhando no Mão de Obra Prisional (MOP)[9]; dois estavam trabalhando no comércio local (1 estudando na UCPel); um havia se mudado de Pelotas; um estava com familiar acamado; um estava trabalhando por conta e; os demais não tínhamos notícia.

A partir desse ponto, foi possível notar uma certa consolidação do trabalho de campo, em especial em relação às minhas interações enquanto pesquisadora com os atores sociais. Conforme Neto (2007, p. 62):

> [...] mesmo partindo de planos desiguais, ambas as partes buscam compreensão mútua. O objetivo prioritário do pesquisador não é ser considerado um igual, mas ser aceito na convivência. Esse interagir entre pesquisador e pesquisados, que não se limita às entrevistas e conversas informais, aponta para a compreensão da fala dos sujeitos em sua ação. Por meio dessa compreensão somos capazes de entender melhor os aspectos rotineiros, as relevâncias, os conflitos, os rituais, bem como a delimitação dos espaços públicos e privados. Essas considerações baseiam-se no pressuposto de que os entrevistados não são ingênuos espectadores, em subjetividades ao acaso ou atores não-críticos" (Neto, 2007, p, 62).

A entrevista foi semiestruturada visando abrir espaço para questionamentos que surgissem pudessem ser sanados. Nesse sentido, Creswell destaca que "essas entrevistas envolvem poucas perguntas não-estruturadas e geralmente abertas, que pretendem extrair

---

[9] O Programa Mão de Obra Prisional (MOP) é uma iniciativa entre a Prefeitura Municipal e a SUSEPE/RS que oferece trabalho remunerado a presos dos regimes semiaberto e aberto, permitindo que cada três dias trabalhados resultem em um dia de remição de pena (Observatório do Sistema Prisional da Zona Sul do RS, 2019).

visões e opiniões dos participantes" (p. 190). As entrevistas com os atores do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico foram realizadas no IPME-5, com os professores, extensionistas e leitores na UCPel, com o juiz da VEC a entrevista foi de moto remoto através da ferramenta *Google Meet*, bem como com 1 leitor, 2 extensionistas e 1 pessoa da equipe técnica da SUSEPE.

Quadro 2 - Demonstrativo do universo da pesquisa na relação dimensões - sujeito/atores - procedimentos de coletas de dados

Dimensões institucionais do universo da pesquisa	**Detalhamento, por sujeitos/atores, das dimensões institucionais envolvidas**	**Número de sujeitos/atores envolvidos na oferta**	**Procedimentos de coleta de dados**
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico	Coordenação do IPME-5	1	Entrevista com roteiro semiestruturado
	Equipe técnica do IPME-5	3	
Judiciário	Juiz da Vara de Execuções Criminais de Pelotas	1	Entrevista com roteiro semiestruturado
Universidade Católica de Pelotas	Professoras	2	Entrevista com roteiro semiestruturado
	Alunas Extensionistas Bolsistas	2	
Leitores	Em monitoração eletrônica	4	Entrevista com roteiro semiestruturado

Fonte: elaboração própria (2024).

A qualificação do projeto de pesquisa ocorreu no dia 11 de dezembro de 2023. Após reunião com meu orientador, correção do projeto e adoção das sugestões apresentadas para banca, o projeto de pesquisa, bem como elementos obrigatórios, foram enviados para o comitê de ética da SUSEPE no dia 23 de fevereiro de 2024. A primeira reunião ordinária estava prevista para o dia 15 de março. Estranhando a demora e após conversar com meu orientador, entrei em contato novamente com o comitê no dia 03 de abril. Na ocasião, fui informada de que supostamente não haviam recebido o e-mail. Diante disso, encaminhei novamente o projeto de pesquisa, bem como os documentos necessários, no dia 04 de abril. Fui informada de que o projeto seria então avaliado na segunda reunião ordinária do ano, marcada para o dia 11 de abril. Após a avaliação, foram encaminhadas duas rodadas de questionamento e

solicitadas duas refações, incluindo pedido de número de gravador que seria utilizado nas entrevistas e de que o número de perguntas era muito grande. Nessa ótica, após um longo percurso, o projeto de pesquisa foi aprovado pelo comitê no dia 23 de abril de 2024, três meses após o contato inicial com o comitê, que pode ser conferido no Anexo A.

Antes das entrevistas, foram encaminhados e apresentados os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), nos quais constavam meus dados, dados do orientador, o que seria feito com a entrevista, os riscos, a possibilidade de pedir que a entrevista fosse finalizada a qualquer tempo. No início de todas as entrevistas, questionei se os entrevistados possuíam alguma dúvida e se estavam conforme a gravação, somente após a confirmação que começava então a gravar. Após finalizadas as entrevistas, enfatizava, novamente, que qualquer dúvida poderia entrar em contato comigo e que iria encaminhar convite para a defesa, bem como encaminhar os resultados da pesquisa após sua conclusão.

2 PRISÃO, REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA, O DIREITO À LITERATURA E A EDUCAÇÃO EM DISPUTA

Neste capítulo contemplaremos a revisão de literatura pertinente às questões que envolvem a educação. Para tanto, dividimos em tópicos para organizarmos os conceitos que atravessam o objeto de pesquisa. Num primeiro momento, abordaremos a violência como dispositivo da colonialidade, a partir de reflexões de autores-chave decoloniais. Nos valendo de autores como Antonio Candido, Michele Petit, Ana Godinho e Elionaldo Julião e outros, abordaremos a questão da literatura como um direito. Posteriormente, problematizamos porque a remição da pena pela leitura é vinculada à ideia de ressocialização. Elaboramos como a leitura é associada à educação ao longo da vida e quais motivos nos levaram ao afastamento destes termos (ressocialização e educação ao longo da vida).

2.1. A VIOLÊNCIA COMO DISPOSITIVO DA COLONIALIDADE

Rayane Marinho Rosa e Humberto Ribeiro Junior (2020) tensionam a necessidade do diálogo entre a criminologia crítica, estudos decoloniais e feminismos negros. Diante desta provocação, o intuito deste tópico é compreender a realidade social brasileira e os mecanismos de controle e seletividade.

Iniciamos essa costura de saberes a partir da perspectiva decolonial. O grupo interdisciplinar Modernidade/Colonialidade que começou suas atividades em 1998, tendo como representantes (alguns já falecidos): Anibal Quijano, Edgardo Lander, Walter Mignolo, Zulma Palermo, Catherine Walsh, Enrique Dussel, Maria Lugones, Rita Segato, entre outros/as. E tem, como objetivo, interpretar a história e a sociedade a partir da latino-americana, desconstruindo perspectivas eurocêntricas (Freitas, 2018). O conceito de colonialidade, nessa ótica, é elemento central para compreendermos a realidade social brasileira, sobretudo, em relação ao enfoque deste tópico, o aprisionamento.

Aimé Césaire em seu livro “Discurso sobre Colonialismo” destrincha o que é a colonização:

> Reconhecer que ela não é evangelização, nem empreitada filantrópica, nem vontade de fazer retroceder as fronteiras da ignorância, da enfermidade, da tirania; nem a expansão de Deus, nem a extensão do Direito; admitir de uma vez por todas, sem titubear pelas consequências, que na colonização, o gesto decisivo é o do aventureiro e o do pirata, o do mercador e do armador, do caçador de ouro e do comerciante, o do apetite e da força, com a maléfica sombra projetada por trás por uma forma de civilização que em um momento de sua história se sente obrigada, endogenamente, a estender a concorrência de suas economias antagônicas à escala mundial (Césaire, 2020, p. 13).

Portanto, o colonialismo está vinculado a um período de colonização, em contrapartida, a colonialidade é:

> [...] um conceito diferente, embora ligado ao conceito de colonialismo. Este último refere-se estritamente a uma estrutura de dominação e exploração, onde o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de um determinada população é detida por outra com identidade diferente, e cuja sede se situa, adicionalmente, em outra jurisdição territorial. Mas nem sempre, nem necessariamente, implica relações racistas de poder. O colonialismo é obviamente mais antigo, como A colonialidade provou ser, nos últimos 500 anos, mais profunda e duradoura do que a colonialismo. Mas sem dúvida foi engendrado nele e, mais ainda, sem ele não haveria poderia ter sido imposta à intersubjetividade do mundo, de forma tão profundamente enraizada e prolongada (Quijano, 2007, p. 93, tradução livre)[10]

Assim, para Quijano (2007), colonialismo, eurocentrismo, capitalismo, modernidade e racismo são constituintes da colonialidade do poder. Quijano (2005) aponta que não é mera coincidência a constituição da América Latina e do poder capitalista, associado à modernidade. Para ele, é ponto fundamental para compreender o processo de dominação a questão racial, vejamos:

> Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram a elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela a elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus (Quijano, 2005, p. 107).

Nessa ótica, "raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade" (Quijano, 2005, p. 108). E, com isso, surge uma nova estrutura de controle do trabalho: o capitalismo. Portanto, a associação da categoria de raça e trabalho resultou numa divisão racial do trabalho. Em outras palavras, Quijano coloca que "o capitalismo mundial foi, desde o início, colonial/moderno e eurocentrado." (2005, p. 110).

O autor apresenta que "como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento" (Quijano, 2005, p. 110). Dessa forma, a modernidade constitui-se numa perspectiva dual,

---

[10] Versão original em espanhol: "Colonialidad es un concepto diferente, aunque vinculado con el concepto de colonialismo. Este último se refi ere estrictamente a una estructura de dominación y explotación, donde el control de la autoridad política, de los recursos de producción y del trabajo de una población determinada lo detenta otra de diferente identidad, y cuyas sedes centrales están, además, en otra jurisdicción territorial. Pero no siempre, ni necesariamente, implica relaciones racistas de poder. El colonialismo es, obviamente, más antiguo, en tanto que la colonialidad ha probado ser, en los últimos 500 años, más profunda y duradera que el colonialismo. Pero sin duda fue engendrada dentro de éste y, más aún, sin él no habría podido ser impuesta en la intersubjetividad del mundo, de modo tan enraizado y prolongado".

binarista e de superioridade: o civilizado e o outro, europa e não-europa, ocidente e oriente, corpo e não-corpo.

Assim, para Quijano (1992), o colonialismo não só explorou recursos, como também impôs uma hierarquia racial e cultural. A modernidade e a racionalidade ocidental foram colocadas como universais, excluindo outras formas de conhecimento. De encontro a isso, Walter Mignolo (2017) compreende que o lado mais escuro da modernidade é a colonialidade. Segundo o autor, "a 'modernidade' é uma narrativa complexa, cujo ponto de origem foi a Europa, uma narrativa que constrói a civilização ocidental ao celebrar as suas conquistas enquanto esconde, ao mesmo tempo, o seu lado mais escuro, a 'colonialidade'" (p. 2). Aponta, ainda, que a Matriz Colonial do Poder (MCP) "é uma resposta à globalização e ao pensamento linear global" (2017, p. 2). Para o autor, não existe modernidade sem colonialidade e vice-versa.

Mignolo traz que inicialmente, para Quijano a Matriz Colonial do Poder (MCP) "foi descrita como quatro domínios inter-relacionados: controle da economia, da autoridade, do gênero e da sexualidade, e do conhecimento e da subjetividade" (Mignolo, p. 5) Nesse sentido, o que sustenta as quatro cabeças "são as duas 'pernas', ou seja, o fundamento racial e patriarcal do conhecimento (a enunciação na qual a ordem mundial é legitimada)" (Mignolo, p.5). O autor sustenta, ainda, que a MCP passou por diversas transformações ao longo dos anos.

Para Walter Mignolo (2017), no âmbito da epistemologia, a colonialidade tinha seu fundamento inicialmente atrelado a teologia, posteriormente a secularização colocou o homem e a razão no centro (ego). A egopolítica, relacionada com biopolítica, tirou a teologia (controle da alma), mas ambas continuam juntas. A revolução tecnológica fez com que a administração se tornasse o centro da vida. Nesse momento, os homens e mulheres estão a serviço da tecnologia e não a tecnologia está a serviço das pessoas.

O autor passa a se aprofundar, então, a que nível a lógica colonial opera. Mignolo traz que é possível observar diversos nós históricos-estruturais. Nesse sentido, "o conceito quijaniano de nós histórico-estruturais heterogêneos é entendido como um estado em que qualquer par de itens é provavelmente relacionado de duas ou mais maneiras divergentes." (p. 9). Segundo Mignolo, a matriz se estendeu de tal forma que estamos todos dentro dela.

Mignolo volta sua atenção para os nós histórico-estruturais heterogêneos que deslocam a heterarquia e o terreno epistêmico em transformação. Ele reconhece a diversidade desses nós e como são interligados. A ordem de apresentação pode variar, considerando diferentes argumentos sobre se a economia e as relações de classe ou a classificação racial e a

subjetividade são o fundamento das hierarquias sociais. O autor destaca a matriz colonial como central na construção e operação desses nós, enfatizando a ligação entre modernidade/colonialidade, leis imperiais/regras coloniais e centro/periferias. A legitimidade desses nós é sustentada por diversos conhecimentos e pelo aparato da enunciação. O pensamento e a ação descoloniais visam desvendar e desafiar essa matriz colonial. Nessa ótica, o eurocentrismo não é questão de geografia, mas de epistemologia (Mignolo, 2017).

Destaca-se que o eurocentrismo, embora tenha suas raízes na Europa, se reproduz em colônias e ex-colônias, bem como em locais não diretamente colonizados. Essa hierarquia linguística influencia não apenas a dominação das línguas, mas também as categorias de pensamento. A epistemologia fronteiriça emerge da marginalização das línguas e categorias de pensamento não europeias. Além disso, Mignolo debate como a estética e a arte foram concebidas e praticadas, mostrando a conexão entre as hierarquias linguísticas, do conhecimento, da arte e da literatura. Destaca-se também a relação entre o florescimento das artes na Itália e sua conexão com o bem-estar econômico, que influenciou a fundação de universidades e a expansão do sistema de conhecimento nas Américas. As colônias europeias forneceram material para a formação de museus que separam arte europeia de arte não-europeia, reforçando a divisão simbólica entre o mundo europeu e não europeu (Mignolo, 2017).

Pierre Clastres (2014), em seu livro "Arqueologia da Violência: pesquisas de antropologia política" realiza uma discussão sobre o termo etnocídio. Para o autor, o surgimento desse termo ocorre para nomear algo, para traduzir uma nova realidade. Para isso, Clastres salienta a necessidade de, antes de tudo, diferenciar etnocídio de genocídio.

Clastres enfatiza que, em que pese o genocídio antissemita tenha sido julgado primeiro, o colonialismo está também baseado em massacres. Nessa ótica, Aimé Césaire em seu livro "Discurso sobre Colonialismo" aponta para a hipocrisia da burguesia, uma vez que, nas palavras do autor:

> [...] o que no fundo o que não é perdoável em Hitler não é o crime em si, o crime contra o homem, não é a humilhação do homem em si, senão o crime contra o homem branco, é a humilhação do homem branco, e haver aplicado na Europa, procedimentos colonialistas que até agora só concernir aos árabes da Argélia, aos coolies da Índia e aos negros da África (2020, p. 17).

E, aumentando o que Césaire elenca, aos povos tradicionais latino-americanos. Para Césaire, é evidente que, antes do holocausto, discursos que pregavam o extermínio, a ideia de uma raça superior, pessoas sendo forçadas a trabalhos escravos eram, além de tolerarados, legitimados. Retomando a Clastres (2014), esses genocídios que Césaire elenca que foram

legitimados, não deixaram de ocorrer, muito pelo contrário, seguem acontecendo diariamente e da forma mais rápida possível, como as notícias mais recentes sobre os Yanomamis, Palestinos e Congoleses. A partir disso, foi formulado o conceito de etnocídio. Para o autor:

> Se o termo genocídio remete à idéia de "raça" e à vontade de extermínio de uma minoria racial, o termo etnocídio aponta não para a destruição física dos homens (caso em que se permaneceria na situação genocida), mas para a destruição de sua cultura. O etnocídio, portanto, é a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição. Em suma, o genocídio assassina os povos em seu corpo, o etnocídio os mata em seu espírito (p. 56).

Para o autor, não estamos falando apenas da morte do corpo, mas também do espírito e da cultura. Ele destaca que dois pontos são fundamentais para compreender a prática etnocida: "O primeiro proclama a hierarquia das culturas: há as que são inferiores e as que são superiores. Quanto ao segundo, ele afirma a superioridade absoluta da cultura ocidental" (2014, p. 57).

Clastres ainda pontua que etnocídio é uma prática exclusiva das sociedades ocidentais, em contraste com o etnocentrismo, que caracteriza todas as culturas. Enquanto o etnocentrismo é a valorização da própria cultura, o etnocídio é a destruição ativa de outras culturas, algo inerente ao Estado ocidental. O autor argumenta que a máquina estatal ocidental, desde sua origem, suprime diferenças socioculturais em favor de uma uniformidade jurídica, onde todos são tratados como cidadãos iguais, ocultando e negando as diversidades.

Para Barbosa (2019), tanto na obra de Mignolo, como na de Clastres:

> [...] uma dimensão importante do argumento está ancorada na ideia de violência, que habitualmente é entendida como um ato que viola a existência ou a integridade de outrem. Sua forma mais usual é a física, aquela que afeta diretamente o corpo de um indivíduo. Especialmente no século XX, com suas guerras, conflitos, genocídios e uso sistemático do poderio bélico-militar como forma de resolução de entreveros geopolíticos e ideológicos, a palavra violência foi amplamente difundida na tentativa de dar nome às experiências empíricas que causaram mortes, desastres e tragédias de grandes proporções. Contudo, e não menos importante, o conceito de violência, já na segunda metade deste século, foi também ampliado e colocado em debate. O interesse parece ter se voltado também a outras formas de violação da integridade, da individualidade e da humanidade, não somente aquelas que prezam pela afetação física e corporal, mas também as que se colocam na ordem do simbólico e do psicológico (p. 160-161).

Corroborando com os entendimentos de Mignolo e Clastres acerca do fenômeno da violência, temos o conceito de necropolítica elaborado por Achille Mbembe (2016) para pensar as implicações contemporâneas dessa questão. A partir de categorias elaboradas por Michel Foucault, Frantz Fanon e outros, Mbembe busca aprofundar e elaborar o conceito de necropolítica, tendo como questões norteadoras a guerra, a soberania, estado de exceção, a vida e a morte.

A preocupação central de Mbembe "[...] é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas 'a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações'" (2016, p. 125). Mbembe, vai de encontro com o que Aimé Césaire escreve, de que o que foi feito durante o Estado nazista já havia ocorrido em outros momentos, como no imperialismo colonial. E que uma das primeiras experiências de biopolítica foi a escravidão.

Para Mbembe aos olhos do europeu, "a colônia representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (ab legibus solutus) e no qual tipicamente a 'paz' assume a face de uma 'guerra sem fim'" (p. 132). Para explicar a eficácia da colônia como formação de terror, o autor tenta entrar na lógica europeia de ver o mundo. Segundo ele, dois princípios são importantes para compreender essa ordem: o primeiro tem a ver com a guerra, de que os Estados não podem fazer reivindicações para além de suas fronteiras, mas que o estado teria formas civilizadas de matar e ter justificativas racionais para fazê-lo. O segundo tem a ver com territorialização, guerra legítima entre Estados Civilizados e, aqui, não se incluem as colônias, pois essas são sempre zonas de guerra, nas palavras de Mbembe são espaços nos quais a "violência do estado de exceção suposta-mente opera a serviço da 'civilização'" (2016, p. 133).

Assim, o autor aponta que em cada momento houve uma tecnologia-chave para o exercício da soberania. Para Mbembe, o campo de batalha não está localizado apenas no território, mas também no subsolo e no espaço aéreo, além disso, trata-se de uma guerra infraestrutural. Logo, a ocupação colonial contemporânea é a somatória de vários poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico.

Zaffaroni (2001) apresenta que:

> [...] nossos sistemas penais reproduzem sua clientela por um processo de seleção e condicionamento criminalizante que se orienta por estereótipos proporcionados pelos meios de comunicação de massa. [...] Os órgãos do sistema penal selecionam de acordo com esses estereótipos, atribuindo-lhes e exigindo-lhes esses comportamentos, tratando-os como se comportassem dessa maneira, olhando-os e instigando todos a olhá-los do mesmo modo, até que se obtém, finalmente, a resposta adequada ao papel assinalado (2001, p. 133).

Nesse sentido, vemos a violência colonial nas políticas migratórias, no racismo sistêmico e no controle estatal sobre os corpos marginalizados. Rita Segato (2021) aponta que o cárcere brasileiro reflete uma seleção racial, afetando principalmente pessoas não brancas, como perpetuação das violências que marcaram o continente, como o extermínio indígena e a escravidão. Para ela, para nos aproximarmos da criminologia crítica, é importante compreendermos o conceito de colonialidade.

O processo de violência que iniciou na invasão da América, segue ocorrendo até os dias atuais, só que agora nos moldes de prisões de pessoas racializadas pela colonialidade, nas torturas, chacinas e racismo. Essa realidade não é diferente do que ocorreu nas ditaduras militares que assolaram os países do sul global. Acontece que os processos de violação naquela época tomaram maior dimensão por se tratarem de jovens e adultos oriundos das elites e, agora, temos a mídia corroborando com o apagamento e escalonamento dessa violência (Segato, 2021).

Segato (2021) aponta que existe uma dupla seletividade, primeiro a proteção de determinados bens específicos e, em segundo lugar, a seleção de indivíduos estigmatizados. Nessa ideia, ao analisarmos os crimes tipificados em lei, quase toda parcela da população estaria suscetível a ser encarcerada. Acontece que isso não ocorre, o Estado utiliza sua força como forma de coerção de determinada parcela da população, que já falamos anteriormente, é, em sua maioria, não-branca.

Segato (2021) apresenta uma "torção" no argumento de Loic Wacquant, indo além do conceito de "governo da miséria". Para ela:

> Raça é efeito e não causa, efeito de uma história colonial que segue seu curso e se reproduz com novas estratégias, produto de séculos de modernidade e do trabalho mancomunado de acadêmicas e acadêmicos, intelectuais, artistas, filósofas e filósofos, juristas, legisladoras e legisladores e entes da lei, que classificaram a diferença como racialidade dos povos conquistados. As prisões de hoje são um elo na reprodução desse padrão de colonialidade (Segato, 2021, p. 315).

e segue:

> Em outras palavras, a construção permanente da raça obedece ao propósito de subjugação, subalternização e expropriação. Se é da ordem racial que emana a ordem carcerária, esta última realimenta, recria e reproduz aquela. E a ordem racial é a ordem colonial. Isso significa que a rotulagem que ocorre na execução policial e no processo judicial reforça e reproduz a rotulagem preexistente da raça, relançando-a no futuro como vetor de uma ordem colonial. [...] O apartheid, o gueto e a prisão são instituições que se inscrevem na esteira da ordem racial instaurada pela escravidão colonial. Reforçam-na, aprofundam-na, duplicam-na e até a suplementam, porém não a fundam, mas a expressam e relançam (Segato, 2021, p. 316).

Nesse mesmo sentido, Dal Santo (2020) aponta que, com base nos estudos de Loïc Wacquant o encarceramento em massa é comumente associado à ascensão do neoliberalismo. E, essa tese, que foi elaborada para compreender a realidade estadunidense a partir da década de 1970, acaba sendo adotada para explicar o caso do encarceramento em massa brasileiro, por exemplo. No entanto, a penalidade neoliberal apresenta limites para compreender o contexto de países periféricos.

Utilizando as reflexões de Foucault acerca do biopoder, Segato (2021) diz que, para garantir a soberania, o Estado decide quem vai viver e morrer. Nesse sentido, valendo-se

também das reflexões de Foucault e Fannon, Achille Mbembe (2016) desenvolve que "as formas contemporâneas que subjugam a vida ao poder da morte (necropolítica) reconfiguram profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror" (p. 146). Em outras palavras, Mbembe propõe uma análise ampla da política de morte nos países colonizados, onde a soberania exerce controle sobre as questões relacionadas à morte.

O processo de criação dos estados-nação foi a rearticulação da colonialidade do poder. As elites criolas absorveram o colonialismo, criando uma elite. Com a necessidade de governabilidade, foi criada a cidadania, um conceito que supostamente abrange a todos, mas na realidade inventa os excluídos (Segato, 2021). Nessa ótica:

> A raça presente e visível nas prisões não é a do sujeito indígena recém-saído de sua aldeia nem a do negro africano que guarda em sua memória o trauma da escravidão. A raça que está nas prisões é a da pessoa não branca, na qual lemos uma posição, uma herança particular, a passagem de uma história, uma carga étnica muito fragmentada, com uma correlação cultural de classe e estrato social (Segato, 2021, p. 318).

Rosa e Ribeiro Junior (2020) apontam a necessidade de "leituras acerca da constituição do controle punitivo moderno na América Latina e, mais especificamente no Brasil, precisam considerar as peculiaridades de nossa região marginal" (p. 515). Segundo eles, "toda a construção jurídico-penal na nossa margem foi nesses sentido de conter o medo branco diante das rebeliões dos negros escravizados" (Rosa e Ribeiro Junior, 2020, p. 516).

As perspectivas pós-coloniais e latino-americanas ajudam a compreender como gênero, colonialidade, raça, sexualidade e classe estão intrinsecamente relacionados aos processos de violência. A compreensão da violência como dispositivo da perpetuação da colonialidade através do etnocídio e do epistemicídio e de dispositivos como o cárcere é fundamental para refletirmos e pensarmos lógicas de enfrentamento, seja por políticas públicas, políticas sociais ou movimentos sociais. O mundo e o Brasil são diversos e complexos, embora a lógica da colonialidade do poder e do capitalismo imponham a ideia de universalização e dualidade: o eu e o outro. Nessa ótica, também cada pessoa ou grupo é afetado de forma diferente pela colonialidade.

O dispositivo punitivo reproduz lógicas coloniais de hierarquização e dominação, evidenciando a manutenção da marginalização de grupos racializados. Em relação ao sistema penal, Chies (2019), elabora que:

> O sistema penal, como mencionado, compõem-se ao menos de quatro sistemas isoláveis: o legislativo, o policial, o judiciário e o de execução penal (no caso brasileiro, administrativo penitenciário), todos permeados pela sociedade mais ampla em que estão inseridos. Em uma perspectiva aparentemente mais restrita, mas não menos complexa, um ambiente prisional (e suas consequentes dinâmicas) envolve um grande número de grupos que sequer são internamente homogêneos - encarcerados, agentes de segurança, técnicos, funcionários da administração. Esse

> ambiente ainda recebe o impacto de grupos externos, tais como familiares, instituições religiosas, educacionais, do terceiro setor e, inclusive, instituições criminais (Chies, 2019, p. 74-75).

Mesmo referindo-se como sistema penal, o autor demonstra a complexidade deste dispositivo. E, sobre a complexidade da questão penitenciária:

> [...] é relevante considerarmos que em cada sociedade a questão penitenciária - que se constitui e manifesta por meio de expressões concretas (políticas, institucionais e práticas) dos paradoxos e das contradições entre os discursos e as promessas acerca do castigo penal pretensamente civilizado (a privação de liberdade) e a realidade da sua execução pelos Estados modernos - evidencia-se contemporaneamente nas intersecções das esferas da política penal, criminal e social e por meio de dinâmicas de complementaridade e/ou de substituições" (Chies, 2019, p. 55)

No entanto, é imperioso destacar que sempre existiram movimentos de resistência diante da colonialidade e da violência, movimentos esses pavimentados e articulados por povos originários, negras e negros, camponeses, jovens e mulheres.

Patricia Hill Collins (2020, p. 38) enfatiza ainda que:

> A análise interseccional lança luz sobre os efeitos diferenciais das políticas públicas na produção de desigualdade econômica entre pessoas de cor, mulheres, jovens, residentes de zonas rurais, pessoas sem documentos e pessoas com capacidades diferentes. No entanto, o foco da interseccionalidade na vida das pessoas oferece espaço para análises alternativas desses mesmos fenômenos que não derivam das visões de mundo das elites acadêmicas ou do funcionalismo público. Pessoas negras, mulheres, pobres, LGBTQs, minorias étnicas e religiosas, povos indígenas e pessoas oriundas de castas e grupos considerados inferiores nunca desfrutaram dos benefícios da cidadania plena e, consequentemente, têm menos a perder e mais a ganhar. Pessoas que suportam o peso dos parcos benefícios dos Estados de bem-estar social ou das políticas neoliberais de mercado podem ter mais esperança que servidoras e servidores públicos em relação às possibilidades da socialdemocracia. Inspirando-se no papa Francisco, também podem ver a crescente desigualdade econômica, bem como as forças sociais que a causam, como "a raiz do mal social", mas se recusam a cruzar passivamente os braços enquanto assistem à desigualdade social destruir sua vida. Sem esperança de mudança, protestos e movimentos sociais são inviabilizados (Collins, 2020, p. 38).

Em outras palavras, as pessoas e povos mais afetados por esse dispositivo não são apenas vítimas, mas também agentes que elaboram e sempre elaboraram estratégias de resistência. É preciso o reconhecimento dessas práticas e a compreensão da importância do coletivo. A título de exemplo de resistência ao cárcere, temos os coletivos de familiares de presos. Para além de uma resposta imediata, esses movimentos de resistência e enfrentamento demonstram que formas alternativas de existências são possíveis, com base na coletividade, a partir da organização nos territórios. Nas palavras de Maria Lugones:

> Resiste-se a ela desde dentro, de uma forma de compreender o mundo e de viver nele que é compartilhada e que pode compreender os atos de alguém, permitindo assim o reconhecimento. Comunidades, mais que indivíduos, tornam possível o fazer; alguém faz com mais alguém, não em isolamento individualista. O passar de boca em boca, de mão em mão práticas, valores, crenças, ontologias, tempo-espaços e cosmologias vividas constituem uma pessoa. A produção do cotidiano dentro do qual uma pessoa existe produz ela mesma, na medida em que fornece vestimenta,

> comida, econômicas e ecológicas, gestos, ritmos, habitats e noções de espaço e tempo particulares, significativos. Mas é importante que estes modos não sejam simplesmente diferentes. Eles incluem a afirmação da vida ao invés do lucro, o comunalismo ao invés do individualismo, o "estar" ao invés do empreender, seres em relação em vez de seres em constantes divisões dicotômicas, em fragmentos ordenados hierárquica e violentamente. Estes modos de ser, valorar e acreditar têm persistido na oposição à colonialidade (2014, p. 949).

Nessa mesma ótica, Mignolo propõe uma abordagem descolonial que questione a separação entre teoria e prática. Uma vez que revela fundamental a importância da união entre agir e pensar. O autor frisa, por fim, a necessidade de uma ordem pluriversal, em contrapartida, a ordem universal existente (Mignolo, 2017).

2.2 A LITERATURA COMO UM DIREITO

Neste item abordaremos a literatura e a leitura como direitos humanos fundamentais, destacando a importância de ultrapassar a visão da literatura como um "tratamento" ou recurso terapêutico, uma perspectiva ainda muito disseminada no contexto prisional. Explorarei como essa compreensão reducionista desvia o foco do papel emancipador e educativo da literatura. Além disso, discutirei o modo como a presença de práticas de leitura nas prisões é frequentemente usada para legitimar a própria existência do dispositivo penal, gerando uma imagem de que este estaria cumprindo suas funções sociais e promovendo a reintegração, quando na realidade pode estar ocultando suas falhas e limitações estruturais.

Bryan Alves Devos e André Ribeiro Giamberardino (2023) apresentam que "o cárcere é um espaço de aproximação à morte, biológica e social" (p. 239). E que a leitura pode ser uma forma de escapar dele, não com uma lógica escapista, mas sim uma fuga crítica. Em relação ao tempo, valendo-se da tese de Luiz Antônio Bogo Chies, os autores relatam a capitalização do tempo na prisão (Chies, 2008), a partir de diversas estratégias, dentre elas, a leitura.

Para os autores, "no ambiente carcerário, portanto, a leitura desempenha muitas funções" (p. 242). Aqui podemos relacionar a leitura lúdica, leitura para autoinstrução, leitura técnica, etc. Em relação à leitura lúdica, essa não estaria relacionada à capitalização do tempo, mas sim num processo de reconstrução do eu. Devos e Giamberardino (2023), valendo-se das reflexões de Erving Goffman, refletem sobre o processo que o cárcere produz de mortificação do eu. Nas palavras dos autores, "a prisão mortifica o sujeito, inevitavelmente, ainda que uns sintam seus efeitos mais que outros" (p. 243).

Para alguns pesquisadores, a leitura lúdica pode estar atrelada a compreensão do eu, do espaço em que ocupa do mundo e de como enxerga este. Produzindo, portanto, uma

vivificação do eu. Nessa ótica, "não se trata exclusivamente de uma busca utilitária por mecanismos de facilitação da vivência social ou acesso a bens culturais" (Devos e Giamberardino, 2023, p. 243). Paulo Freire (1989) já apontava para a importância do ato de ler e a relação com o mundo, segundo o autor:

> A leitura de mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente. A compreensão do texto a ser alcançada por sua leitura crítica implica a percepção das relações entre o texto e o contexto (Freire, 1989, p. 9).

Ainda em relação aos tipos de leitura, Petit (2013) aponta para a existência de leituras do dia e da noite. As leituras do dia seriam aquelas consideradas úteis e socialmente aceitas, associadas ao ambiente escolar, em contrapartida, as leituras da noite são aquelas consideradas como "inúteis" como romances e sagas, associadas a um momento íntimo e de distanciamento social. A autora aponta para a necessidade de não esquecermos que "no início a leitura foi muitas vezes um exercício imposto, para subjulgar corpos e espíritos, para submeter leitores à força de um preceito ou de uma fórmula, para capturá-los nas redes de uma 'identidade coletiva', o mais longe possível de sua intimidade" (2013, p. 105).

Petit (2013) ao realizar uma pesquisa para identificar a importância das bibliotecas públicas na França apresenta que a biblioteca não é importante apenas em relação ao acesso ao saber, mas também em relação "a apropriação de bens culturais que auxiliam na construção de si mesmo e na abertura ao outro" (p. 107). A autora apresenta ainda que "o próprio gesto da leitura já é uma via de acesso a esse território íntimo que ajuda a elaborar ou manter o sentimento de individualidade ao qual está unida a capacidade de resistir" (Petit, 2013, p. 109).

Seguindo nesta mesma linha, Rossaly Beatriz Chioquetta Lorenset (2021) em sua tese de doutorado que "analisou o funcionamento discursivo das condições de produção e os efeitos de sentido da leitura como dispositivo de remição de pena para compreender como se constituem, nesse processo, os sujeitos-leitores no cárcere" (p. 13) aponta para a existência de duas categorias discursivas: a leitura-sujeição e a contraleitura. Sobre leitura-sujeição:

> Sugiro a utilização do termo leitura-sujeição para a leitura como dispositivo de remição de pena não a fim de desestabilizar e aprisionar sentidos, mas a fim de apreendê-los, tomando por base a relação entre o preso e o sistema jurídico-prisional e a relação daquele com a leitura como dispositivo posto para remição de dias da pena desse sujeito-leitor preso (Lorenset, 2021, p. 293-294).

Dessa forma, Lorenset coloca ainda que se trata de leitura-sujeição porque o preso precisa comprovar que leu, porque se encontra numa posição subordinada e que, apesar de

facultativa, a leitura ainda perpassa uma escolha condicionada pelo desejo de liberdade (Lorenset, 2021, p. 293-296). Já, para a pesquisadora, a contraleitura:

> A contraleitura se constitui num modo de ler que nutre a reflexão sobre as formas de ser do sujeito no contraespaço da prisão, concedendo uma direção que permita a esse sujeito-leitor, nessas, por essas e com essas condições de produção, chegar a uma análise de leituras de si; pode-se pensar que a contraleitura contribua com a emancipação de si. Na relação entre o ler e o remir a pena, pela fruição a contraleitura pode ser entendida como uma estratégia de desvio à leitura-sujeição. O modo de ler contraleitura pode ser associado a experiências sustentadas por questionamentos que levam à compreensão da identidade e da diferença, questionam a subjetividade e as evidências e podem problematizar a dinâmica social (Lorenset, 2021, p. 316).

De encontro às categorias elencadas por Lorenset (2021) sobre os tipos de leitura, Godinho e Julião (2022) apresentam reflexões, após as análises de projetos de remição pela leitura no Brasil, sobre os usos da leitura nesses projetos, sendo eles: para ensinar valores; para a reflexão a respeito das consequências das atitudes; para o combate ao tempo ocioso; como instrumento para disciplinar os detentos; para a prevenção à reincidência; para a ressocialização; para o desenvolvimento da inteligência emocional; para a expiação da culpa pelo arrependimento (atrelada a fundamentos religiosos); como terapia (associado a biblioterapia); para ajudar a se preparar para o retorno ao convívio social e leitura como aquisição do conhecimento (2022, p. 154-186). Os autores relatam que "a justificativa menos utilizada é a de que a educação, independente do espaço que acontece, é um direito humano" (Godinho e Julião, 2022, p. 178). Ademais, frisam que "a referência à literatura na perspectiva da garantia de direitos predomine apenas nos projetos desenvolvidos pelas universidades" (Godinho e Julião, 2022, p. 179).

Devos e Giamberardino (2023) apresentam a existência de uma disputa em relação à leitura, como quase tudo dentro do dispositivo punitivo. A existência da leitura de mundo, de vivificação e a existência da leitura capturada pelo viés da reabilitação do tratamento penal e do mecanismo disciplinar, elaborado por Foucault. Godinho e Julião (2022) também apontam a existência dessa disputa.

> O que se percebe nas declarações de idealizadores ou gestores destes projetos é uma disputa de concepções, em que o direito à educação concorrre com a valorização da leitura por sua suposta capacidade de transformação do indivíduo, de aquisição de valores ético-morais, de ressocialização e reinserção social ou como uma atividade redentora e libertadora, bem como a redução do tempo ocioso dos presos como um dos principais benefícios da leitura e dos projetos de remição pela leitura nos estabelecimentos prisionais (Godinho; Julião, 2022, p. 184).

Ainda, valendo-se das reflexões de Augusto Thompson, os autores (Devos e Giamberardino, 2023) apresentam que existe um dualismo nas prisões brasileiras, os guardas,

hoje policiais penais representam a estrutura coercitiva, enquanto as técnicas[11] (psicólogas, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, etc.), representam a concretização de direitos. No entanto, segundo Devos e Giamberardino (2023, p. 247), "as pesquisas constatam que a prática de leitura por presos e presas é desejada por todos, inclusive pela direção e parte da guarda". A grande questão é qual o tipo de leitura que cada ator do sistema prisional deseja. Para os autores, a lógica que se sobressai nessa sopa de ideias é a "leitura para", atrelada a utilidade e a carga imposta pelo aparato disciplinar, associado à educação formal. Os autores ressaltam que o maior risco é o da leitura atrelada ao instituto da remição.

Retomando a questão da literatura/leitura como direito humano. Devos e Giamberardino (2023) relatam que:

> O trato teórico dos direitos humanos ou fundamentais constitui uma das maiores controvérsias do direito público, ainda hoje. Inevitavelmente, a inserção do direito à leitura nas prisões nesse debate tende a soar disruptiva. Isso porque, tradicionalmente, a leitura jurídica dos direitos humanos mostrou-se viciada por algumas compreensões que distorcem a materialidade deste fenômeno (Devos; Giamberardino, 2023, p. 251).

Os autores explicam que os direitos humanos são vistos de forma etapista, os direitos de primeira, segunda, terceira geração e que, essa leitura, pouco se relaciona com a realidade brasileira. Alguns, segundo Devos e Giamberardino (2023) poderiam dizer que "se possa fixar o direito à leitura no território dos direitos culturais de segunda geração, a resposta soa insatisfatória, na medida que a especificidade do contexto prisional é deixada de lado" (p. 252).

Os autores, em diálogo com Lynn Hunt, sustentam a tese de que a literatura é intrínseca aos direitos humanos. Para eles, a literatura, por ser uma prática social, articulou e ainda articula os direitos humanos, não constituindo apenas como algo subjetivo, mas também material. Valendo-se de Antonio Candido, os autores apresentam a noção ampliada de literatura trabalhada pelo primeiro. Para os autores:

> [...] uma noção ampliada de literatura - noção essa que irá desaguar em uma formulação jurídica - não se coaduna com a apreensão restrita que concebe utilitariamente a leitura como método de 'melhoramento' pragmático de presos e presas, com vistas à sua inserção no mercado laboral ou à sua ascensão nos degraus da educação formal como visto anteriormente. No desenho teórico fornecido por Antonio Candido, a leitura não se reduz à 'biblioterapia'(p. 255).

Os autores apontam que Candido também concebe a necessidade de uma literatura crítica. A qual podemos relacionar, nesse ponto, em relação a leitura de mundo, que vem antes da leitura da palavra, elaborada por Paulo Freire (1989). Podemos conceber aqui, portanto, o modo intrínseco entre literatura e direitos humanos. Devos e Giamberardino (2023) ainda

[11] Escrevo no pronome feminino, uma vez que a maioria são mulheres.

dialogam com o que Candido apresenta, da impossibilidade de acessar bens materiais e culturais. Dessa forma, sagazmente, os autores articulam o fato de a literatura dos presos ser vista como benefício pela população em geral, demonstrando, ainda mais, a desigualdade de acesso e a necessidade desse ponto em disponibilizar amplamente esses direitos igualmente.

Para Candido (2012), literatura são "todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos folclore, lenda, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações" (p. 18). Nesse sentido, o autor explica que a literatura é uma manifestação universal, não existe povo que viva sem ela, independente, inclusive, da posição que a pessoa ocupe na sociedade.

Portanto, a literatura é uma necessidade universal que se constitui um direito. Seguindo essa mesma linha, Perissé (2007) coloca que "se o mundo decidisse viver sem literatura, então poderia viver também sem o ser humano" (p. 131). O autor (Candido, 2012) apresenta que a literatura é indispensável para a humanização, pois atua no subconsciente e inconsciente. Por humanização, Candido entende:

> o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor (Candido, 2012, p. 24).

Logo, a literatura é uma ferramenta múltipla de denúncia, de manifestação, mas também de apoio, proposição. Nesse sentido, o livro pode ser associado inclusive a um fator de risco, pois por ser significativo na formação da personalidade, pode representar e gerar conflitos etc. Diante dessa afirmação, é fácil lembrar que uma das primeiras medidas de governos autoritários e fascistas recém instaurados é a perseguição e censura de certos gêneros, autores e temas literários (Candido, 2012). Sobre livros e leitura serem associados ao risco e ao conflito, Petit aponta que "ler pode se revelar impossível, ou arriscado, quando significa entrar em conflito com os valores ou os modos de vida do lugar, do meio que se vive" (2013, p. 32).

Quanto a função da literatura Candido (2012) apresenta no mínimo três pontos "(1) ela é uma construção de objetos autônomos como estrutura e significado; (2) ela é uma forma de expressão, isto é, manifesta emoções e a visão do mundo dos indivíduos e dos grupos; (3) ela é uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente" (p. 20). Embora muito se atenha apenas ao terceiro ponto, a literatura é a junção dos três, inclusive contribuindo para podermos organizar nossa própria mente e sentimentos.

Para Candido (2012), ao refletir a relação da literatura com os direitos humanos, em primeiro lugar "negar a fruição da literatura é mutilar a nossa humanidade" (p. 30) e, em segundo lugar, "a literatura pode ser um instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrição dos direitos, ou de negação deles, como a miséria, a servidão, mutilação espiritual" (p. 30). Relacionando-se, portanto, intrinsecamente com os direitos humanos.

Acontece que, na nossa sociedade, a literatura erudita é estratificada, acessível apenas para alguns. Restando para os demais a literatura de massa, o folclore etc. Candido aponta que quanto mais igualitária for uma sociedade, mais transição e acesso a todos os tipos de literatura as pessoas terão. Nesse sentido, o autor sintetiza que:

> a luta pelos direitos humanos abrange a luta por um estado de coisas em que todos possam ter acesso aos diferentes níveis da cultura. A distinção entre cultura popular e cultura erudita não deve servir para justificar e manter uma separação iníqua, como se do ponto de vista cultural a sociedade fosse dividida em esferas incomunicáveis, dando lugar a dois tipos incomunicáveis de fruidores. Uma sociedade justa pressupõe o respeito dos direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável (Candido, 2012, p. 35).

Temos então a literatura como uma necessidade e direito humano. Em diálogo com Candido, Godinho e Julião apontam que:

> Seu argumento central é de que, assim como os direitos humanos mencionados na Dudh, também a literatura é uma necessidade indispensável a necessidade humana, uma vez que todas as pessoas, independentemente de sua condição de raça, gênero, etnia ou credo religioso tê necessidade do exercício de fabulação. Esta é uma necessidade cotidiana, presente em diversas situações em que uma pessoa fantasia, imagina, divaga. Portanto, a literatura é a materialidade a este exercício de criação ficcional, necessário ao equilíbrio tanto psíquico quanto social (Godinho; Julião, 2022, p. 149).

No mesmo sentido, Petit (2013) sustenta a importância dos Direitos Culturais:

> Nos países que se dizem democráticos, cabe àqueles a quem delegamos o poder permitir a cada um exercer seus direitos culturais. Entre esses direitos figura certamente o direito à educação, e em particular ao aprendizado da língua, essa língua que pode constituir uma barreira social. E também, em um sentido mais amplo, o direito ao saber e à informação, sob todas as suas formas, inclusive aquelas que servem de novas tecnologias, o que implica poder ser iniciado na sua utilização. Porém, entre esses direitos existe também o de se descobrir ou se construir, a partir de um espaço próprio, de um espaço íntimo. O direito a dispor de um tempo para si, um tempo de fantasia, sem a qual não há pensamento nem criatividade. O direito a compartilhar relatos, metáforas que os seres humanos vêm transmitindo há séculos, ou milênios. O direito a compartilhar textos ou descobertas que acabam de vir à luz no outro extremo do planeta, ou em uma cidade vizinha. Tudo isso que é parte integrante de nossa humanidade e que, em minha opinião, contribui à democratização de uma sociedade. De maneira necessárias, favorável, porém não suficiente; também não sejamos ingênuos quanto a isso (Petit, 2013, p. 114-115).

Godinho e Julião (2022) apontam que os estudos de Petit e Candido:

> [...] subsidiam a afirmação da leitura e da educação como direitos humanos. Tal afirmação opõe-se à visão instrumentalista da educação ou da literatura, bastante presente na Educação de Jovens e Adultos, inclusive em contextos de privação de liberdade. E por serem um direito, os projetos de remição pela leitura não têm por que condicioná-las a uma função ou missão, seja qual for. Afinal o direito justifica-se enquanto tal, se considerarmos sua definição, conforme a Declaração Universal de Direitos Humanos ou a Constituição Federal de 1988, como tudo aquilo que é condição indispensável para a dignidade humana e seu desenvolvimento pleno (Godinho; Julião, 2022, p. 151).

Devos e Giamberardino (2023) portanto, defendem a positividade do direito à leitura, "há que se encarar os direitos do/a preso/a como quaisquer outros, ou seja, como constructos normativos carregados de imperatividade" (p. 256). Os autores sustentam que o direito à leitura se dá a partir de um eixo normativo negativo (de que não existe disposição legal que retire o direito à leitura das pessoas presas) e de um eixo normativo positivo (direitos que a lei afirma positivamente, relacionado a superação da perspectiva que pessoas presas não cabem direitos). Dessa forma, demonstram que existe um direito à leitura dentro do ambiente prisional, que é parte do direito humano à literatura. E é nessa perspectiva que nos filiamos, de que a leitura e a literatura são direitos humanos inerentes a todas e todos.

2.3 "SISTEMA FOI FEITO PARA NÃO FUNCIONAR" - A REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA E A VINCULAÇÃO A RESSOCIALIZAÇÃO

Neste tópico, exploro como a prática de leitura ainda é amplamente interpretada pelos atores institucionais sob uma perspectiva de ressocialização, ancorada na ideia de "tratamento penal" e associada a noções de cuidado. Esse entendimento, presente nas entrevistas, evidencia uma expansão do dispositivo punitivo ao incorporar dispositivos que reforçam um viés utilitarista da pena. Com o apoio de Zaffaroni, questiono a lógica utilitarista que permeia a leitura no ambiente prisional, propondo uma reflexão crítica sobre a real função dessas práticas no contexto punitivo. Além disso, incorporo a elaboração de Adorno sobre a intransparência seletiva, ampliando o debate.

Com o enfoque na leitura, Bryan Alves Devos e André Ribeiro Giamberardino (2023) sustentam que está sendo construída uma sociologia da punição, a partir de pesquisadores das mais diversas áreas. No entanto, a armadilha da ressocialização ainda é recorrente nas pesquisas. De encontro a essa perspectiva, Chies (2019) expõe que:

> [...] aí se encontra a principal armadilha cognitiva das produções acadêmicos-científicas e das iniciativas políticas (mesmo quando repletas de boas intenções) ao conduzi-las ao parâmetros das 'filosofias re' (ressocialização, readaptação social, reinserção social, reeducação. repersonalização etc). [...] As filosofias 're', em que pesem suas diferenças, têm em comum a capacidade de mascarar não só a complexidade das sociedades e seus fenômenos e instituições, mas também suas inerentes contradições. Ofuscam, ainda, a atuação seletiva do

> sistema penal, a qual se alimenta da vulnerabilidade de categorias sociais num contexto de contradições (Chies, 2019, p. 78-79).

Dessa forma, conforme os autores, as filosofias *re* são uma das muitas armadilhas que permeiam a questão penitenciária. Chies aponta também a perspectiva do mito do "bom presídio", segundo ele "mesmo as mais adequadas e salubres estruturas, acompanhadas de dignos serviços de hotelaria e do acesso aos direitos da utopia da pena neutra, não retiram — apenas anestesiam — os efeitos perversos do sequestro" (2019, p. 79).

Durante minha pesquisa realizada para o trabalho de conclusão de curso, analisei a armadilha da ressocialização, das filosofias *re* na Resolução n.º 391 do CNJ. Após minhas análises, conclui que "a remição da pena pela leitura possui uma grande potencialidade, no sentido de redução de danos, mas será uma tarefa extremamente árdua sua desvinculação do viés ressocializador, quiçá impossível" (Crochi, 2022, p. 109). Por isso, o que sustentamos nesta pesquisa está alinhado também aos escritos de Devos e Giamberardino (2023) em relação à necessidade de dissociar o direito à leitura e a literatura do instituto da remição da pena.

Para eles, Devos e Giamberardino (2023), em se tratando de um direito subjetivo, apenas presos que cumprem requisitos legais têm acesso ao instituto. Sabemos, ainda, que a maioria das pessoas presas não consegue remir pena, ficando restrita apenas aquelas pessoas que possuem "bom comportamento" ou, por exemplo, que não sejam faccionadas. Segundo os autores, "o instituto da remição da pena revela uma natureza premial, típica do correcionalismo penal moderno" (p. 250). Na mesma lógica:

> [...] a remição é mais um exemplo de como o aparelho disciplinar modula - a partir de um registro ideológico, reiteramos - o sistema penal brasileiro. Sua razão de ser é ambígua, para dizer o mínimo. Produz, sim, uma hipótese de diminuição quantitativa da pena, mas o faz a partir de um incremento qualitativo da incidência do poder punitivo, ou seja, por meio de uma tentativa de subjetivação, ao atrelar esse direito a demonstrações de "mudança" por parte da pessoa presa. Nessa esteira, a prática literária torna-se refém da visão restrita de educação a que se referiu anteriormente, já que a remição pela leitura é subespécie da remição pelo estudo (Devos; Giamberardino, 2023, p. 250).

Nesse sentido, visualizamos o viés utilitarista da leitura, os autores apontam que "trata-se de total capitulação da leitura à gramática utilitarista que configura saberes e as práticas penais modernas, retirando da leitura parte de sua espontaneidade" (Devos e Giamberardino, 2023, p. 250). Para os autores, o que ocorre é reduzir a leitura a prática da remição, sem considerar outros aspectos, como o direito à leitura, independente da existência ou não da remição.

Godinho e Julião (2022) também confluem com essas perspectiva, segundo eles "as atividades de leitura conduzidas nos projetos de remição da pena, assim como todas as atividades educativas no contexto prisional são, de algum modo, influenciadas pela ideia de que, no espaço prisional a educação é um instrumento de ressocialização" (p. 131). Ainda, em relação ao analfabetismo, os autores apontam que:

> Também apresentamos a construção social do preconceito contra o analfabetismo e a estigmatização de não usuários do letramento dominante porque estes aspectos se fazem presentes até hoje em argumentos para defender a remição pela leitura. É comum aprovar o fomento à leitura por considerar que a literatura é incutida de valores éticos e morais que garantiriam ao detento ou detenta a ressocialização e a prevenção da reincidência (Godinho; Julião, 2022, p. 134).

Em relação a esse tipo de armadilha e de discurso, temos que no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Quadriênio 2024-2027), a remição da pena pela leitura aparece como uma das diretrizes de tratamento da superlotação carcerária de médio prazo, vejamos:

> estimular os GMFs a proceder um levantamento da existência de universidades públicas e particulares que possam celebrar convênios de prestação de assistência jurídica e social nas unidades prisionais mais próximas, bem como implantar programas de ensino que possibilitem remição por estudo e leitura (CNPCP, 2024, p. 196).

Dessa forma, as iniciativas políticas em relação à remição da pena pela leitura, a literatura e a leitura, não se encontram atreladas à garantia de direitos ou, ao menos, como Chies aponta ao "rol de assistências devidas ao mesmo pelo Estado, que, não obstante os termos, podem ser considerados direitos sociais reconhecidos" (2019, p. 41). Mas de uma resposta a médio prazo para a superlotação e o estado de coisas inconstitucional que se encontram as prisões brasileiras.

Godinho e Julião (2022) destacaram em suas análises sobre o uso da remição que "a ênfase na ressocialização se evidencia em muitas falas, bem como à prevenção da reincidência criminal. Um dos argumentos mais recorrentes associa a leitura à preparação para o futuro, ou seja, o retorno à liberdade" (2022, p. 163). Ainda, apontam que o indivíduo (o preso) seria o único responsável pela sua ressocialização:

> para a reintegração social do egresso, caberia exclusivamente a ele mudar pensamentos e atitudes, e isso seria suficiente para obter uma colocação no mercado de trabalho ou alternativas de geração de trabalho e renda, assim como condições de moradia e de assistência social. A armadilha desta aposta é que, se o uso da leitura for considerado a solução mágica da transformação pessoal, não se discutirá a elaboração de políticas de geração de trabalho e renda, aluguel social ou qualquer outra iniciativa de assistência social para o egresso. Nesse sentido, confunde-se o objetivo da prisão e o da educação, uma vez que a ressocialização é considerada papel da instituição prisional, e não da educação" (Godinho; Julião, 2022, p. 166-167).

A vinculação da remição da pena pela leitura é tão forte que, como apontado na introdução deste trabalho, que várias pesquisas ao nível de mestrado e doutorado possuem como seu objetivo avaliar a reinserção/ressocialização dos apenados a partir da remição da pena pela leitura, sendo poucas as que problematizam e tensionam o que se espera como *re*. Nas palavras de Zaffaroni:

> A ressocialização é cada dia mais percebida como um absurdo; há duzentos anos as instituições totais têm tido um efeito degradante e reprodutor e, portanto, jamais poderão exercer uma verdadeira função preventiva. Torna-se quase inevitável a necessidade de aceitar essa realidade, caso se pretenda elaborar um discurso que não recaia no absurdo e que faça algo além de aprofundar a anomia atual, na qual apenas se balbuciam fragmentos de um discurso no qual ninguém parece acreditar ou que, de forma quase escatológica, tornou-se matéria de fé remetida ao futuro, apesar de sua inerente contradição (Zaffaroni, 1991, p. 185).

Ao encontro do elaborado por Zaffaroni, articulamos com o conceito de intransparência seletiva, elaborado por Adorno (1991):

> a intransparência manifesta-se de modo ambíguo: alguns ângulos da vida carcerária merecem publicidade, como os serviços de escolarização e profissionalização que, conquanto insuficientes (Cf. Adorno, 1991d), se prestam a difundir uma imagem rósea da instituição penal, como se ela estivesse realmente recuperando seus tutelados. Outros ângulos não merecem o mesmo tratamento: os espancamentos, torturas, maus tratos, violência sexual, a qualidade da alimentação, a baixa habitabilidade das celas, tudo isso está envolto em névoas (Adorno, 1991, p. 27).

Dessa forma, os projetos de remição da pena pela leitura são controversos, pois a remição da pena é um instituto que diminui dias de pena e proporciona para alguns o acesso, mas que serve também para o sentido de legitimar o discurso encarcerador. Em que pese, na prática, abarque parcelas insignificantes da população encarcerada. Godinho e Julião (2022) já destacaram isso em suas análises: "a disparidade de refere à parca oferta de vagas ante o número de pessoas privadas de liberdade que não têm acesso a atividades educativas, bem como o escasso número de estabelecimentos prisionais atendidos por esses projetos" (2022, p. 187). Os autores concluem que "tudo é uma questão de sorte. Mas onde um direito depende da sorte, ele existe?" (p. 187).

Chies, em seu artigo que aborda a questão da educação nas prisões, apresenta que:

> No contexto da modernidade, as filosofias "re", em matéria penitenciária, mascaram o mito de inclusão; produzem, na melhor das hipóteses, uma inclusão precária, já que servil à viabilização e à manutenção de um projeto de ordem social que tem na desigualdade concreta um de seus pilares. Se a inclusão precária não deixa de ser exclusão, se a exclusão dos excedentes é hoje pauta prioritária das políticas criminais, as filosofias "re" devem ser interpretadas como máscaras de um círculo vicioso de exclusão: na vulnerabilidade dos excluídos funciona a seletividade do Sistema de Justiça Criminal; nas práticas das filosofias "re", o eventual êxito do "tratamento" produzirá a exclusão através da inclusão precária e servil; nas prisões tecnológicas e através dos Regimes Disciplinares Diferenciados (RDD) a exclusão é um resultado garantido (Chies, 2009, p. 116).

Chies relata que “numa sociedade deste tipo a reintegração, a reinserção social representa a recondução do indivíduo ao seu lugar dentro do projeto determinado de ordem social (2009, p. 115-116). Nessa mesma linha, Godinho e Julião ao analisarem a leitura segundo os estudos de letramento “essa vinculação do letramento à formação do indivíduo necessário ao projeto da Modernidade pode ajudar no entendimento dos sentidos e funções atribuídos à leitura no sistema prisional, encontradas nas falas de seus idealizadores e gestores” (2022, p. 127)

Diante do exposto, a presente pesquisa se coloca, alinhada aos trabalhos que tensionam a ressocialização, ou seja, busca problematizar o resultado que se espera como *re*, refletindo criticamente. Para compreender o direito à leitura e à literatura como direito humano, sem vinculação com as justificativas ou usos das leituras e da literatura, mas sim, vinculado à garantia de um direito inerente a todas e todos.

2.4 A LEITURA E O DISCURSO DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

De Maeyer (2013) apresenta reflexões importantes sobre a educação na prisão, as quais podemos, por analogia, utilizar para pensar a remição pela leitura e as políticas penais de fomento à leitura no sistema prisional, seja nas prisões ou no monitoramento eletrônico. Reflexões essas que coadunam com o tópico anterior, no sentido do afastamento da perspectiva ressocializadora.

Para o autor, a demanda por educação nas prisões é contraditória e, muitas vezes, é proveniente da administração prisional. Atividades educativas escolares e não-escolares são oferecidas não apenas para promover o bem-estar físico, social e intelectual, mas para manter a calma dentro da instituição. Essa contradição é evidenciada quando as principais reivindicações dentro das prisões não são por educação, mas por condições mínimas de habitabilidade nesses espaços (De Maeyer, 2013).

Além desse processo que inicia a partir da administração, dos legisladores e outros, a educação é vista como uma oportunidade limitada e nem sempre acessível a todos os detentos devido à superlotação e falta de recursos. A educação, portanto, é uma promessa que se alimenta. Aqueles que têm histórico de sucesso educativo tendem a buscar mais oportunidades, enquanto outros, que já possuem trajetórias educacionais interrompidas, tendem a ficar mais afastados (De Maeyer, 2013). Em outras palavras, “ninguém cultiva a nostalgia pelo fracasso” (De Maeyer, 2013, p. 36).

A maioria das pessoas privadas de liberdade, portanto, são marcadas pela vulnerabilidade social que, conforme Busso (2001):

> A noção de vulnerabilidade é entendida como um processo multidimensional que converge no risco ou probabilidade de o indivíduo, domicílio ou comunidade ser ferido, ferido ou prejudicado diante de mudanças ou permanência de situações externas e/ou internas. A vulnerabilidade social dos sujeitos e grupos populacionais se expressa de diversas formas, seja como fragilidade e indefesa diante das mudanças originadas no ambiente, seja como desamparo institucional do Estado que não contribui para fortalecer ou cuidar sistematicamente de seus cidadãos; como fragilidade interna para enfrentar concretamente as mudanças necessárias do indivíduo ou do domicílio para aproveitar o conjunto de oportunidades que lhe são apresentadas; como uma insegurança permanente que paralisa, incapacita e desmotiva a possibilidade de pensar estratégias e agir no futuro para alcançar melhores níveis de bem-estar (Busso, 2001, p. 8, tradução livre)[12].

No entanto, apesar das dificuldades enfrentadas por esses atores, eles precisaram desenvolver atividades e processos de aprendizagem para lidar com as adversidades. Nesse sentido, qualquer prática educativa na prisão não começa do zero (De Maeyer, 2013). Logo, "a educação que será organizada e proposta ali será apenas uma etapa no processo da vida de cada um em que aprendizados positivos e negativos se encadeiam entre si" (De Maeyer, 2013, p. 39).

Portanto, para o autor (2013), a questão essencial sobre educação nas prisões é política, no sentido do tipo de educação que será ofertada nesses espaços. De Maeyer coloca que "a educação na prisão é também a educação (em sentido largo) pelo e para o conjunto do pessoal: administração, guardas, profissionais da saúde, pessoal de serviço, etc." (2013, p. 41, grifo meu).

Na prisão, portanto, se aprende a desaprender, por exemplo, as pessoas recebem refeições, não precisam lidar com compras, dinheiro ou tarefas domésticas. O foco é na obediência sem questionamentos. Os detentos aprendem a trabalhar por um salário simbólico, perdem sua privacidade e vivem em um ambiente insalubre e sem relações afetivas significativas, caracterizado pela repetição (De Maeyer, 2013). Logo, nas palavras do autor "tudo isso é a educação da prisão, não a educação na prisão" (De Maeyer, 2013, p. 42).

A partir dessas perspectivas, o autor coloca que educar é dar dignidade. Logo, "não se trata de ajudar a passar o tempo ou fornecer uma educação pobre às pessoas pobres, mas de propor um quadro da expressão do mal-estar, da incompreensão, dos sentimentos mitigados, misturados, contraditórios. Dar dignidade é dar confiança" (De Maeyer, 2013, p. 42-43).

---

[12] Versão original em espanhol: "la noción de vulnerabilidad es entendida como un proceso multidimensional que confluye en el riesgo o probabilidad del individuo, hogar o comunidad de ser herido, lesionado o dañado ante cambios o permanencia de situaciones externas y/o internas. La vulnerabilidad social de sujetos y colectivos de población se expresa de varias formas, ya sea como fragilidad e indefensión ante cambios originados en el entorno, como desamparo institucional desde el Estado que no contribuye a fortalecer ni cuida sistemáticamente de sus ciudadanos; como debilidad interna para afrontar concretamente los cambios necesarios del individuo u hogar para aprovechar el conjunto de oportunidades que se le presenta; como inseguridad permanente que paraliza, incapacita y desmotiva la posibilidad de pensar estrategias y actuar a futuro para lograr mejores niveles de bienestar".

Nesse sentido, o processo educativo começa quando a pessoa privada de liberdade se reconhece como educando, como filho, como mãe, como pai, como parte da comunidade, quando encontra sua identidade social e afetiva (De Maeyer, 2013).

O autor coloca no centro desse processo a importância da biblioteca dentro das prisões, que muitas vezes é inacessível e fechada. Segundo De Maeyer (2013), o interesse pelo livro é limitado, mas a leitura é relevante para a busca de informações. Esses espaços devem ser espaços para questionamentos, informação, cultura e conhecimento. Nessa ótica, "ler não é a atividade de um ser passivo, de alguém que quer passar o tempo. Ler é uma relação dinâmica com o texto, com a imagem, com o filme, com as questões, com a história" (De Maeyer, 2013, p. 47). De Maeyer (2019), nesse mesmo sentido, aponta a importância de um espaço a que somente educadores, professores e presos tenham acesso. No entanto, frisa que o protagonista desse espaço não é o livro, que historicamente foi relacionado a classes sociais mais abastadas, mas sim a educação, cultura e realidade social. Para De Maeyer (2019), a biblioteca na prisão precisa ser um local de liberdade, difusão, reapropriação, difusão cultural, coerência.

Ademais, De Maeyer (2019) faz uma reflexão importante sobre os educadores nas prisões, a qual podemos entender para a própria leitura e remição da pena pela leitura:

> Improvisar como educador/professor/bibliotecário não responde à necessária democratização da profissão nem ao reconhecimento das capacidades de cada um de nós. Ninguém jamais imaginou improvisar como agente penitenciário! Reduzir a profissão docente, tão específica dentro do presídio, a um mero acompanhamento um pouco social, um pouco educativo, é desvalorizar a profissão docente, é desvalorizar a profissão de agente social. Se alguém o consegue fazer, significa que não deverá ser muito difícil, que não tem muito valor e que não exige investimento em termos financeiros ou de formação (De Maeyer, 2019, p. 162, tradução livre)[13].

O que observamos é um descaso completo com as políticas sociais voltadas para a educação, para os jovens, para cultura e literatura. Nesse sentido, é importante refletirmos sobre a urgência da educação tanto dentro das prisões, quanto fora delas. Para De Maeyer (2013), "aprender ao longo da vida é deixar momentaneamente seu estatuto provisório de detento para se inscrever em uma perspectiva mais a longo prazo sem acrescentar um julgamento social ao julgamento penal" (p. 47). Sobre educação ao longo da vida, De Maeyer (2019) aponta que:

---

[13] Versão original em espanhol: "Improvisarse educador/profesor/bilbiotecario no responde a la necesaria democratización de la profesión ni al reconocimiento de las capacidades de cada uno de nosotros.¡ Nadie ha imaginado nunca improvisarse como agente penitenciario! Reducir la profesión docente, tan específica en el interior de la prisión al mero acompañamiento un poco social, un poco educativo, es desvalorizar la profesión docente, es desvalorizar la profesión de agente social. Si cualquiera puede hacerlo significa que no debe ser muy difícil, que no tiene mucho valor y que no requiere inversión en términos financieros ni formativos".

> A educação ao longo da vida é a continuidade da educação para os diferentes momentos e situações da pessoa. A educação continuada é o oposto da reeducação. Conheça e assuma o passado, conheça o presente, prepare-se para o futuro. Nesse sentido, a reeducação não faz sentido. Estamos falando da mesma pessoa com sua história. Prefiro falar de educação ao longo da vida. Não é uma questão semântica, é uma questão e uma visão política (De Maeyer, 2019, p. 161, tradução livre)[14].

No entanto, apesar das contribuições valiosas de De Maeyer (2016; 2019), nos afastamos da perspectiva que o autor postula de "educação ao longo da vida", por se tratar de um conceito ambíguo, da mesma forma que nos afastamos anteriormente das filosofias *re*.

Da análise das três últimas Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFITEA)[15], para além da negligência quanto à educação prisional nas conferências, foi possível observar a relevância crescente do conceito de aprendizagem ao longo da vida. Essa relevância foi refletida a nível nacional no Brasil, em relação às normativas, planos e debates em relação a práticas sociais educativas escolares, não-escolares e a leitura nas prisões. A título de exemplo, a resolução n.º 391 do CNJ considera "o compromisso do Estado Brasileiro com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que inclui o objetivo de assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (ODS 4)" (CNJ, 2021).

Ainda no "Plano Nacional de Fomento à Leitura em Ambientes de Privação de Liberdade - versão preliminar" lançado em 2023, encontramos que:

> O conceito de EJA, no qual se assentam as políticas públicas de educação voltadas aos jovens e adultos, está fundamentado na perspectiva de educação e aprendizagens ao longo da vida, conceito que vem consolidando-se nas Conferências Internacionais de Educação de Adultos. Neste sentido, compreende-se como essencial não apenas a elevação de escolaridade nos processos formais de educação, com o acesso às turmas de alfabetização e continuidade nos demais segmentos, mas as experiências e vivências em contextos não formais e informais, pois contribuem para o desenvolvimento integral de cada indivíduo, ampliando sua capacidade de leitura de mundo e exercício da cidadania (CNJ, 2023, p. 8).

Utilizando as reflexões de Moacir Gadotti (2016), o conceito de educação ao longo da vida não é novo e vem, desde sua constituição, sofrendo uma série de mudanças e disputas pelo seu significado. Segundo o autor, "o Estado neoliberal imprimiu um ethos mercantilista ao conceito de Educação ao Longo da Vida, reconceituando a Educação Permanente, e a Unesco não se posicionou claramente em favor de uma concepção de Educação ao Longo da Vida que defendesse outros princípios" (Gadotti, 2016, p. 4).

---

[14] Versão original em espanhol: "educación a lo largo de la vida es la continuidad de la educaión para momentos y situaciones diferentes de la persona. Una educación continua es lo contratio de una reeducación. Conocer y asumir el pasado, conocer el presente, preparar el futuro. En este sentido, reeducar no tiene sentido. Hablamos de la misma persona con su historia. Yo prefiero hablar de educación a lo largo de la vida. No es una cuestión semántica, es una cuestión y una visión política" (2019, p. 161).

[15] CONFITEA V, Declaração de Hamburgo (1997), CONFITEA VI, Marco da Ação de Belém (2009) e CONFITEA VII, Marco de Ação de Marrakech (2023).

Ampliando a discussão veiculada sobre as CONFITEAs, trazemos para costurar essa questão algumas reflexões apontadas por Licínio Lima (2016). O autor se soma ao apontamento feito no parágrafo anterior e apresenta que:

> Nas últimas décadas, tem sido predominante uma concepção de educação ao longo da vida (na escola e fora dela) amplamente subordinada ao ajustamento à economia no novo capitalismo, à produtividade e ao crescimento econômico, à empregabilidade e à competitividade. Não apenas as ressonâncias democráticas e autonômicas de uma educação permanente comprometida com a transformação da economia e da sociedade foram sendo enfraquecidas como, também, o próprio conceito de educação ao longo da vida, sujeito a um forte desgaste nas suas dimensões libertárias e críticas, passando mesmo a ser objeto de profundas modificações. Nos últimos anos, o conceito de "aprendizagem ao longo da vida" foi assumido pelos discursos políticos, no contexto de grandes organizações internacionais, da União Europeia e dos governos dos respectivos Estados-membros como categoria dominante. Num contexto marcado pela defesa da reforma neoliberal do Estado de bem-estar social, dando lugar à responsabilização de cada indivíduo pela construção do seu portefólio competitivo de competências, visando o ajustamento de cada um às necessidades de uma economia e de um mercado de trabalho crescentemente desregulados, o conceito de educação foi frequentemente retirado dos discursos políticos e pedagógicos, para dar lugar a novas categorias emergentes como qualificações, competências, habilidades economicamente valorizáveis (Lima, 2016, p. 16-17).

Lima (2016) aponta como o desgaste em relação ao termo "educação ao longo da vida" bem como a inexistência de consenso na academia e sobre sua aplicabilidade. O autor enfatiza que "o crescimento econômico e o emprego, a produtividade e o rendimento, a inclusão social e a prevenção da anomia, a modernização e a competitividade nunca estiveram ausentes das concepções reformistas dominantes, mais institucionais e funcionalistas, de educação ao longo da vida" (2016, p. 18).

Laval (2019) também faz um retrospecto sobre o termo educação ao longo da vida:

> Em íntima ligação com o uso especial do termo "formação", a expressão "aprendizado ao longo de toda a vida" lançada desde os anos 1970 e retomada em 1996 pela OCDE, toma-se um dos discursos dominantes. A nova palavra de ordem exaltada pela OCDE, a Comissão Europeia ou Unesco, parece ser muito louvável. Dentro de uma perspectiva humanista poderia traduzir um avanço na difusão de conhecimentos mais amplos a um maior número de pessoas. Em aparência, a idéia central do "novo paradigma" escolar é ao mesmo tempo sedutora e marcada pela justiça: aprende-se durante toda a existência, o que supõe preparar para si caminhos de aprendizagem contínua permitindo aperfeiçoamento, recuperações e retomada de estudos.
> [...]
> A expressão e a ideia são em realidade profundamente ambivalentes. Tanto a proposição de não limitar a educação apenas ao início da vida é rica em perspectivas democráticas, quanto é necessário se interrogar sobre o sentido real do emprego que dela fazem a OCDE, a Comissão Europeia e os diferentes governos ocidentais e sobre as políticas que dela decorrem 2. A significação que as esferas dirigentes propõem é claramente utilitarista. A ordem dos objetivos não pode, com efeito, enganar: o esforço de conhecimento é exigido por razões de interesse pessoal e de eficácia produtiva (Laval, 2019, p. 47-48).

Lima (2019) defende que a educação deve estimular o indivíduo a uma reflexão crítica e a capacidade de intervenção no mundo, ao contrário de ajustá-lo às demandas do mercado de trabalho. Lima enfatiza a necessidade de "transformar a educação numa ação de sujeito e não uma tarefa sobre objetos" (2016, p. 16). Freire (2013) já discorreu sobre isso:

> Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. Quem ensina ensina alguma coisa a alguém. É por isso que, do ponto de vista gramatical, o verbo ensinar é um verbo transitivo relativo. Verbo que pede um objeto direto - alguma coisa - e um objeto indireto - a alguém (Freire, 2013, p. 25).

Para Lima (2016), as reformas neoliberais no Estado colocam a educação numa posição de adotar a lógica de atendimento das demandas do mercado.

> Fazem-nos esquecer de que a crença num crescimento econômico ilimitado e permanente, na máxima competitividade e produtividade, é que nos conduziu à crise atual, ignorando que os nossos maiores problemas só muito dificilmente poderiam ser ultrapassados por meio de soluções pedagogistas, fundamentadas apenas nas necessidades de qualificação da população ativa, sem retaguarda educativa e cultural, cívica e política, em busca da adaptação isomórfica à crise, e não do combate a ela por meio da transformação profunda do mundo social (Lima, 2016, p. 20).

Ainda, é impossível pensar na educação de adultos sem pensar no trabalho.

> O mundo do trabalho é uma realidade incontornável em qualquer projeto de educação de adultos e ao longo da vida, mas isso não legitima a sobredeterminação da economia sobre a educação, condenando esta ao estatuto de variável do crescimento econômico, reduzindo-a à categoria de instrumento de empregabilidade, sob uma 'política de resultados' (Lima, 2016, p. 20).

E valendo-se das reflexões de Freire (2013) sobre o ensino bancário, faz a crítica à educação como "tratamento", "terapia", para atender a lógica do mercado (Lima, 2016, p. 21; Freire, 1996, p. 25). Essas críticas, por sinal, podem ser correlacionadas às que já fizemos anteriormente em relação às filosofias *re* a perspectiva de ressocialização. O autor desenvolve que:

> Conforme tenho chamado à atenção (mais recentemente em LIMA, 2012), os pouco escolarizados, os desempregados de longa duração e os trabalhadores considerados pouco qualificados são vistos como indivíduos incapazes, evidenciando déficits e lacunas que exigirão sua superação, colmatando necessidades de formação por meio da aquisição de instrumentos, ou "próteses" formativas, que funcionalmente os habilitarão a integrar a nova "economia do conhecimento". Parte-se, dessa maneira, e ao contrário do que há muito aprendemos no campo da educação de adultos e da educação popular e comunitária, das negatividades e do que se consideram deficiências e limitações dos "destinatários", ou "grupos-alvo", para a tentativa de sua superação, em vez de partir da cultura, da experiência vivida e da "leitura do mundo" dos participantes, em direção à sua revitalização e problematização críticas (Lima, 2016, p. 21).

Laval (2019) por sua vez aponta que "falar de uma nova ordem educacional mundial não quer dizer que estamos lidando com um sistema educacional mundial perfeitamente homogêneo, mas que as transformações dos sistemas nacionais seguem todos na mesma

direção, ainda que as condições iniciais não sejam as mesmas" (p. 12). Ou seja, o educando como objeto para atender às demandas do mercado. Sobre isso, Laval esclarece:

> A educação não dá apenas uma contribuição fundamental à economia, não é apenas um *input* em uma função de produção, mas é entendida como fator cujas condições de produção devem se submeter plenamente à lógica econômica. Por essa razão é considerada uma atividade com custo e retorno, cujo produto se assemelha a uma mercadoria (Laval, 2019, p. 30).

Portanto, para Laval (2019) a educação ao longo da vida "permite, assim, articular, de maneira sintética, a elevação do nível de competência do assalariado e a flexibilidade dos modos de aquisição dos saberes correspondentes às rápidas mutações tecnológicas e econômicas do capitalismo moderno" (2019, p. 49). Lima (2019) reflete criticamente como a educação é tratada paliativamente, e como agrava e reproduz a crise:

> Esses procedimentos romperiam o círculo vicioso das explicações ideológicas e das soluções convencionais que, com frequência, representam mais instrumentos de gestão e aprofundamento da crise do que propriamente de sua superação. É exatamente nesse processo de legitimação da crise e das condições estruturais de sua emergência que se torna crucial evitar a institucionalização de processos de educação e formação com objetivos apenas paliativos, de mera gestão da crise, os quais buscam somente amortecer os efeitos mais negativos e mais dramáticos da precariedade e das elevadas taxas de desemprego estrutural, "um inútil delito contra o homem" (GELPI, 2008, p. 52), mas que, na prática, contribuem para a reprodução da crise e, em geral, para piorar as condições de dependência e de alienação dos agora designados "destinatários" ou "utentes" (Lima, 2016, p. 23).

Inevitável não refletir o fato do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária apontar a remição da pena pela leitura como uma das diretrizes de tratamento da superlotação carcerária de médio prazo. Além disso, como visto, a leitura e, consequentemente, a educação de adultos no dispositivo punitivo já está associada à educação ao longo da vida. Dessa forma, como apontado por Godinho e Julião (2019) os projeto de leitura, por serem "mais fáceis de implementar", por não dependem de professores remunerados, espaço adequado, articulação com as secretarias estaduais, mas sim de voluntários que podem estar associados a quaisquer perspectivas utilitárias e que não prescinde de uma atuação ética acabam ganhando destaque e, por sua vez, a educação escolar é deixada de lado. Uma vez que projetos "não formais" acarretam uma mudança mais rápida de número e dados, no entanto, em contrapartida, não se tem conhecimento, na prática de como são desenvolvidos, quais metodologias adotadas, que está relacionado com essas práticas e como são selecionadas as pessoas para participar. Para Laval (2019), é "responsabilizar os cidadãos por seu dever de aprender" (p. 51).

Cacicedo (2016) tece reflexões sobre a superação da ideia de reeducação dentro do cárcere, as quais podemos associar também a questão da aprendizagem ao longo da vida.

> A superação dessa teoria é também condição fundamental para que a educação nas prisões seja plena e não uma reeducação forçada. A educação precisa ter como destinatário o sujeito, e não a sociedade por meio da instrumentalização do sujeito.

> Para isso, a educação não deve servir como uma medida da pena, mas uma medida apesar da pena (Cacicedo, 2016, p. 136).

Cacicedo (2016) compreende que para que o direito à educação seja efetivado é necessária a superação de três obstáculos fundamentais: 1- a entrada do estado democrático de direito no sistema penitenciário; 2- Espaços para atividades educativas, onde as pessoas tenham autonomia e liberdade; 3- Que o processo educativo tenha como destinatário o sujeito.

No entanto, o que temos hoje são políticas públicas que se baseiam em três pilares centrais, conforme elabora Julião *et al.* (2019) "a responsabilização, a meritocracia e a privatização que, conjugadas, oferecem um conjunto de perspectiva que procura esvaziar o sentido da função pública da educação e de seu caráter universalizante" (p. 23). Diante disso, temos propostas contraditórias quando pensamos nas práticas e projetos de remição da pena pela leitura e o fomento à leitura dentro do dispositivo punitivo.

E, nessa perspectiva, quando pensamos no direito à leitura e educação de pessoas em monitoração eletrônica, temos pontos ainda mais complexos, pois as pessoas continuam cumprindo pena, são monitoradas, controladas e vigiadas. Em contrapartida, estão nas suas casas e não nos presídios. Dessa forma, podem acessar espaços como escolas e projetos de remição da pena pela leitura, no entanto, o acesso a esse espaço depende da compreensão desse direito, do número de vagas e, por fim, da comunicação e liberação por parte do monitoramento eletrônico. Sem mencionar diversos aspectos e vulnerabilidades que permeiam essa possibilidade. Por exemplo, a educação como uma promessa e não como um direito, a relação entre a necessidade de trabalho para subsistência e a visualização da educação formal como inútil para o mercado de trabalho atual, ou, perceber espaços associados à educação, leitura, como etapas relacionadas a dificuldade e sofrimento, ou ainda como espaços elitizados.

Assim, a partir da leitura e diálogo entre e com as autoras e autores acima citados, elencamos algumas categorias para análise:

a) Quem pode se ver associado ao conhecimento "legítimo" no Sistema Penitenciário: O conhecimento considerado legítimo e quem pode se ver associado a esse conhecimento é controlado por normas institucionais e políticas que muitas vezes refletem valores coloniais e limitam o acesso à educação e cultura para pessoas monitoradas, restringindo assim uma educação plena e inclusiva.

b) Direito à Literatura e à leitura e Acesso Desigual: Pessoas privadas de liberdade enfrentam barreiras significativas no acesso à literatura e à cultura.

c) Ressocialização e Narrativas de Controle: A prática da remição da pena pela leitura, é atrelada a ideia de ressocialização, que perpetua narrativas de controle e conformidade com sentidos específicos.

d) Responsabilização Individual pela Aprendizagem: A aprendizagem contínua é muitas vezes vista como responsabilidade individual, o que impõe ao indivíduo a carga da própria transformação, dificultando uma emancipação que permita romper com narrativas e imposições externas.

Com esses pontos elencados, buscamos, no próximo capítulo, compreender como se deu a instituição, o desenvolvimento do projeto, bem como a vinculação dos atores. A partir dos dados coletados em campo. Posteriormente, a partir das categorias elencadas, compreenderemos, a partir da pesquisa empírica, esses pontos.

3 O PROJETO "ASAS À LEITURA" E SEUS ATORES

Neste capítulo, fizemos uma contextualização sobre as diretrizes que regulam a remição da pena pela leitura atualmente, sobretudo, documentos relacionados ao Estado do Rio Grande do Sul. Averiguamos como se desenvolve o monitoramento eletrônico na 5ª região penitenciária do Rio Grande do Sul, quem são os principais atores e as características da população em monitoração eletrônica. Em seguida, visamos compreender como ocorreu a implementação do projeto de remição da pena "Asas à Leitura" em Pelotas, bem como a vinculação dos atores ao projeto. Para realizar essas etapas, nos valemos de análise documental e das entrevistas semiestruturadas.

3.1 CONTEXTUALIZANDO A REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA

As discussões sobre a remição da pena pela leitura estão, desde meados do ano de 2012, tensionando o dispositivo punitivo, seus gestores, bem como o judiciário. Atualmente, na Lei de Execuções Penais, encontramos apenas a possibilidade da remição da pena pela educação (acrescentada em 2011) e pelo trabalho. Desde então, diversas regulamentações, normativas e recomendações versaram sobre o tema, bem como diversos projetos de lei estão em andamento no Congresso, muitos desses com base em perspectivas moralistas e conservadoras, conforme apontam Godinho e Julião (2022).

A intenção deste tópico não é fazer um resgate histórico sobre as normativas, quais foram os avanços e mudanças mais significativas, pois esse processo já foi feito em obras como "Remição de pena pela leitura no Brasil: O direito à educação em disputa no Brasil" escrito por Ana Cláudia Ferreira Godinho e Elionaldo Fernandes Julião. O intuito, nesse ponto da pesquisa, é apresentar o estado no qual o instituto da remição da pena pela leitura encontra-se agora, em 2024, quais são as normativas utilizadas pelo projeto e pelas instituições, sobretudo no Estado do Rio Grande do Sul e, em Pelotas, no "Asas à Leitura".

Nesse sentido, compreendemos que alguns documentos são chaves para o projeto, quais sejam: a Resolução n.º 391 do CNJ; a Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE n.º 002/2021; a Nota Técnica do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Departamento Penitenciário Nacional n.º 72/2021/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, processo n.º 08016.019685/2019-19; o Plano Estadual de Educação em para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional - 2021–2024; e, por fim, a Ordem de Serviço n.º 01/2021 do DTP/SUSEPE.

O primeiro ponto a se analisar é que o ano de 2021 foi relevante no que concerne à remição da pena pela leitura, uma vez que os quatro documentos, que estão até hoje em

vigência, são datados de 2021. Foram lançados, respectivamente, a Resolução n.º 391 do CNJ em 10 de maio de 2021; Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE n.º 002/2021, em 26 de maio de 2021; o Plano Estadual de Educação em para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional - 2021–2024 em 12 de agosto de 2021; a Nota Técnica do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Departamento Penitenciário Nacional n.º 72/2021/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, processo n.º 08016.019685/2019-19 de setembro de 2021; Ordem de Serviço n.º 01/2021 do DTP/SUSEPE de 29 de novembro de 2021.

A análise documental se dará sobre a Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE n.º 002/2021, de 26 de maio de 2021, e a Ordem de Serviço n.º 01/2021 do DTP/SUSEPE, as quais são do Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, nos valeremos de aspectos dos outros documentos para comparação e análise. Ainda, em relação à Resolução n.º 391 do CNJ, como dito anteriormente, foi objeto de estudo do meu Trabalho de Conclusão de Curso. Nessa ótica, retomarei alguns pontos abordados neste trabalho, para aprofundá-los e auxiliar na compreensão de documentos assinados posteriormente.

Em relação ao contexto de elaboração dos documentos, em que pese serem de diferentes meses do ano de 2021, tendem a confluir. O Brasil e o mundo, no ano de 2021, estavam passando pelo segundo ano da pandemia de Covid-19. Para além da pandemia, o país enfrentava um governo de extrema-direita no poder e a desestruturação de políticas públicas, liderado pelo então presidente à época Jair Messias Bolsonaro (inicialmente filiado ao PSL e, depois, ao PL). Esse projeto político permeado por um discurso conservador com bordões como “bandido bom é bandido morto” e “mimimi”, o último estando muito vinculado a qualquer reivindicação de direitos ou apontamento de fatos.

Além do negacionismo em relação a pandemia de Covid-19, também é importante relembrar que foi no início do governo Bolsonaro que foi implementado o Pacote Anticrime, pelo ex-juiz da lavajatista Sérgio Moro e, então, Ministro da Justiça do governo de extrema-direita. Sérgio Moro foi juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba e ficou famoso por trabalhar em parceria com a Promotoria, nos processos da operação Lava-Jato, bem como em diversas outras ilegalidades. Pacote esse que reafirmou a posição do desgoverno em relação ao dispositivo punitivo como depósito dos indesejados e um estímulo à morte da população mais vulnerável, contribuindo para legislações mais punitivas. Ademais, foi durante o governo Bolsonaro que mais de 40 decretos que flexibilizam a compra de armas foram assinados (Brasil de Fato, 2022).

Ainda no contexto nacional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tinha como presidente o Ministro Luiz Fux em 2021. Em relação ao CNJ, em 2018 foi firmado um acordo de cooperação internacional entre CNJ e PNUD (Programa Nacional das Nações Unidas), o presidente era o Ministro Dias Toffolli e o presidente do país, após o golpe, era Michel Temer. Vejamos os objetivos do acordo:

> O projeto BRA/18/019 tem como objetivo oferecer ferramentas e desenvolver estratégias, visando o fortalecimento do monitoramento e da fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo, com ênfase para um maior controle e redução da superlotação e superpopulação nesses sistemas. Ainda, serão fomentadas, disseminadas e diversificadas as metodologias para a promoção da cidadania c garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, e também uma melhor qualificação da gestão da informação, com a implementação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). O projeto visa consolidar a posição do Conselho Nacional de Justiça como ator central na superação das adversidades dos sistemas prisional e sociocducativo, considerando as particularidades de cada um. Será valorizado, sobretudo, o trabalho interinstitucional e coordenado entre os poderes Judiciário e Executivo, empoderando os gestores locais, a partir da capacitação e transferência de metodologias de trabalho, sempre se ocupando da sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do projeto (PNUD, 2018, p. 1).

Segundo uma notícia institucional do CNJ, ainda, dentre os objetivos do projeto

> O acordo prevê o aprimoramento das políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica, bem como o aperfeiçoamento do cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto [...] O termo estabelece ainda o fomento às metodologias para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade (CNJ, 2021).

O projeto, com previsão de vigência até 2021, foi prorrogado até 2026. Ainda, Godinho e Julião (2022) apontam que o CNJ publicou em 2020 uma portaria que "instituiu grupo de trabalho com a finalidade de elaborar o Plano Nacional de Fomento à Leitura nos Ambientes de Privação de Liberdade" (p. 66). Segundo os autores, o prazo estabelecido foi dezembro de 2020. Até o momento, o plano não foi concluído, o que temos atualmente é a versão preliminar, com 39 páginas e foi lançado em 2023, uma parceria entre o CNJ, Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e PNUD Brasil. O plano foi divulgado após a publicação do Censo Nacional de Leitura no Sistema Prisional e Socioeducativo, que foi uma parceria entre a Universidade Católica de Pelotas (UCPel), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho Nacional de Justiça.

Em relação à conjuntura carcerária, Jackson Leal et al. (2022), no livro que analisa a pandemia de Covid-19 nas prisões no estado de Santa Catarina, apontaram que a população não foi atingida de igual modo pela pandemia. Aqueles mais vulneráveis foram mais suscetíveis não só a contaminação, como também a precariedade e morte, sobretudo aqueles marcados pelo recorte do cárcere. Os autores, ainda, reforçam a importância das lutas dos familiares das pessoas presas, sobretudo das mulheres, sendo indiscutível que a pena

ultrapassa a pessoa do condenado, envolvendo todo seu entorno social. Ainda, durante a pandemia, o sistema prisional, que já era de difícil acesso, não só físico, mas em relação a dados, ficou ainda mais fechado. Sobretudo em relação à visitação de familiares, atores essenciais para garantir direitos mínimos de subsistência para os presos e elementos-chave para denúncia de violações dentro das prisões.

Em relação a economia, o Brasil vivenciava uma queda em relação ao emprego, após tentativas fracassadas e golpistas da Operação Lava Jato de "recuperar a economia do país". Além de um desgaste internacional devido à figura do presidente Jair Messias Bolsonaro. Já a educação encontrava-se extremamente precarizada e sucateada, com muitas crianças e adolescentes com dificuldade de acessar as aulas online, sem falar na expressiva parcela da população que voltou a constar no mapa da fome. Ainda, Godinho e Julião (2022, p. 9-10) relatam avanços na educação do dispositivo punitivo que vinham sendo conquistados antes do golpe de 2016. Mas, por se tratarem de políticas de governo, eram avanços frágeis e foram facilmente desmontados ou fragilizados ainda no período Temer, após o golpe.

No Rio Grande do Sul, a conjuntura carcerária não foi diferente da observada em Santa Catarina, apesar das peculiaridades de cada estabelecimento prisional em nosso país. Na época dessas publicações, Eduardo Leite (PSDB) estava no seu primeiro mandato como Governador. E foi nesse contexto que essas regulamentações foram publicadas.

A resolução n.º 391 do CNJ visa "estabelecer procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade" (CNJ, 2021, Art. 1º). Nessa ótica, o público-alvo são os membros do poder judiciário, sobretudo aqueles que lidam diretamente com a execução penal, mas a resolução também se estende para todos os sujeitos que fazem parte do dispositivo punitivo, desde a administração até os presos e seus familiares.

Além de legislações brasileiras, de recomendações, resoluções e regras internacionais mínimas para tratamentos de condenados, é interessante destacar que a Resolução n.º 391 considera:

> o compromisso do Estado Brasileiro com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que inclui o objetivo de assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (ODS 4) (CNJ, 2021).

Bem como:

> a decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal proferida em agravo regimental no HC no 190.806/SC, que reconheceu o direito à remição de pena pela leitura, considerado o escopo da ressocialização em que se inserem as atividades de

> educação, e determinou a expedição de recomendação ao CNJ para que sejam implementadas condições básicas de estudos no sistema carcerário (CNJ, 2021).

Nessa ótica, temos que a resolução se baseia em conceitos-chave como "aprendizagem ao longo da vida" e "ressocialização". Evidente, como apontam Godinho e Julião (2022) em sua pesquisa, ao analisar os projetos de remição pela leitura no Brasil de que tinham conhecimento à época, foi possível observar que cada qual tinha suas próprias regras. Nessa ótica, a resolução visou criar, como o próprio texto normativo aponta, "condições básicas" e regras básicas sobre as práticas sociais educativas escolares, não-escolares e a leitura e estabelecer certos padrões nacionais, em que pese a complexidade penitenciária.

Em relação às reflexões feitas durante minha pesquisa ao nível de Trabalho de Conclusão de Curso, apontei algumas questões relevantes ao analisar a Resolução n.º 391 do CNJ. Quais sejam: 1) a resolução promove valores de inclusão e cidadania, no entanto, a execução dessas práticas educativas são limitadas em razão da falta de previsão de verbas destinadas à concretização; 2) a dependência de doações e do voluntariado para execução dos projetos e práticas. Mesmo com previsão de participação de pessoas analfabetas ou com deficiências, a efetividade dessas medidas é questionável; 3) da mesma forma, a atuação na comissão de validação responsável pela apreciação dos relatórios de leitura é voluntária e prevê a participação de diversos membros da sociedade e, por fim, 4) conceitos contraditórios em vista aos discursos nos quais o documento se baseia.

Tais apontamentos também foram observados por Godinho e Julião (2022) no livro publicado na mesma época e que se debruçou por um escopo de documentos maiores. Nesse sentido, a Resolução n.º 391 do CNJ aparece no cenário nacional como uma grande inovação e padronização, criando novos paradigmas para remição da pena pela leitura.

A Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE N.º 002/2021, foi publicada no dia 26 de maio de 2021 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul n.º 107. Assim o documento Mauro Hauschild Secretário de Administração Penitenciária e José Giovani Rodrigues de Souza, Superintendente dos Serviços Penitenciários à época. A portaria foi publicada 15 dias após a Resolução n.º 391 do CNJ. O objetivo da portaria é, conforme seu artigo 1º, a regulamentação "no âmbito da administração penitenciária Estadual, a Remição de pena por meio de práticas sociais educativas aos indivíduos em situação de privação de liberdade, com ou sem condenação". Os interesses da SUSEPE, são diversos, no entanto, estão sempre associados, em última instância, aos interesses do projeto político que governa o Estado. Num primeiro momento apresenta-se a dimensão de regulamentação da remição de pena por meio de práticas sociais educativas e pela leitura, no entanto, após uma leitura mais densa, é

possível observar que a portaria conjunta reproduz, quase na íntegra a Resolução n.º 391 do CNJ, exceto por alguns pontos de responsabilização financeira e burocracia para validação, os quais serão abordados mais adiante.

A Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE N.º 002/2021, pode ser acessada através de mera consulta em buscadores online. Dessa forma, foi possível encontrar a Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE N.º 002/2021, de 26 de maio de 2021, no site do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente na edição lançada no dia 26 de maio de 2021. Não se poderia duvidar da autenticidade da Portaria Conjunta. Em relação à natureza, trata-se de um texto público de natureza administrativa direcionado aos atores envolvidos na administração penitenciária, mas também, em segundo plano, a professores, familiares, advogados e/ou qualquer pessoa que esteja vinculada a práticas e projetos, bem como interessados na garantia do direito.

Na primeira parte do texto, encontram-se quais normativas, artigos e documentos estão sendo considerados para elaboração da portaria, dentre estes, a resolução 391 do CNJ. São onze artigos. O artigo 1º aborda a questão da regulamentação, o artigo 2º apresenta as definições de atividades escolares e práticas sociais educativas não escolares, o artigo 3º apresenta como ocorrerá a contabilização do tempo da atividade para fins de remição, o artigo 4º abarca quais os requisitos necessários para o reconhecimento de pena das práticas sociais educativas não-escolares, já o artigo 5º aponta os requisitos necessários para o reconhecimento da remição da pena pela leitura, o artigo 6º destaca quais são as observações que devem serem levadas em conta para promover os projetos, o artigo 7º aborda a viabilidade de remir pena por diversas atividades, não sendo vedada a cumulação, o artigo 8 apresenta quem são os responsáveis pela garantia do direito Às práticas sociais educativas e quais são os objetivos que devem ser levados em conta, o artigo 9º apresenta que a portaria será regulada por uma ordem de serviço posterior, o artigo 10 revoga a portaria anterior e o artigo 11 informa que a resolução entrará em vigor 30 dias após a publicação. Em relação a termos e conceitos-chave, foi possível observar a utilização de “pessoa presa”, “pessoa privada de liberdade” e “pessoas que adquirem o direito”, em relação às prisões, encontramos os termos “estabelecimentos prisionais” e “unidades de privação de liberdade”. Ainda, no início do documento, com relação a outras legislações, encontramos termos como “reintegração social”, “leitura é uma atividade intelectual”, “se equipara ao estudo” e “direito fundamental à educação”.

Em relação aos pontos que se diferenciam da resolução n.º 391 do CNJ. No artigo 1º é acrescentado que as práticas sociais educativas valem tanto para os indivíduos com

condenação, como aqueles que ainda não possuem condenação. No artigo 2º que descreve o que são as práticas sociais educativas não-escolares é acrescentado que são integradas ao "projeto político-pedagógico (PPP) da unidade ou do sistema prisional", é acrescentado, ainda o §2º "a oportunização da remição por práticas sociais educativas não escolares e por leitura de obras literárias atenderá indistintamente os indivíduos recolhidos em estabelecimentos prisionais". No artigo 4º, o qual aborda os requisitos, foi acrescentado "considerará a existência de projeto validado pela equipe técnica do estabelecimento prisional, de acordo com as orientações do Departamento de Tratamento Penal, com os seguintes requisitos". Em relação a comissão de validação, acrescentou-se que:

> II – A Secretaria da Administração Penitenciária por meio da Superintendência dos Serviços Penitenciários, representada pelos responsáveis pelas políticas de educação do sistema prisional poderão indicar ao Juízo competente, pessoas para integrarem a Comissão de Validação, conforme os critérios estabelecidos na Resolução n º 391/2021; (Rio Grande do Sul, 2021)

No artigo 8º foi acrescentado "VI - propiciar espaços físicos adequados às atividades educacionais, integrar as práticas educativas às rotinas dos estabelecimentos prisionais e difundir as informações, como forma de incentivo a participação dos presos nas ações de remição por meio de práticas sociais educativas". Ainda, ao longo do texto, foi possível notar que algumas palavras-chave foram trocadas, como "assegurar" por "viabilizar", "zelará pela disponibilidade" por "na existência de". Ainda, a questão do voluntariado e da falta de previsão de meios para adquirir os livros para além da doação se mantiveram os mesmos da resolução.

A Nota Técnica do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Departamento Penitenciário Nacional n.º 72/2021/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, apresentou procedimentos em relação às atividades de leitura, em relação ao acervo orientou para a observação dos parâmetros estabelecidos pelo Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Quanto ao acesso ao acervo, a nota técnica elaborou estratégias para que seja feito para todas e todos, mas na medida da inviabilidade exemplificou estratégias que podem ser adotadas. Quanto aos registros da leitura, apresentou procedimentos para registro de empréstimos e leituras. Já, em relação a comissão de validação, estabeleceu prazos e anexou formulários padrão para avaliação. Por fim, em relação à manutenção, observou que pode ser feito a partir de equipes de pessoas presas que podem remir pena pelo trabalho. A nota também apresentou um conjunto de recomendações para gestores e atores envolvidos.

Um dos objetivos do Plano Estadual de Educação em para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional - 2021–2024 é criar programas de acesso à leitura, para tanto o indicador

foi estabelecimentos prisionais com ações de incentivo à leitura e a finalidade do indicador é mensurar através dos relatórios mensais a eficiência das ações a quantidade de estabelecimentos prisionais com atividades de incentivo à leitura. Ainda em relação a meta, tem-se como desenvolver projetos de incentivo à leitura em até 70 estabelecimentos prisionais. Vejamos:

Figura 2 - Meta em relação a leitura no Plano Estadual de Educação em para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional - 2021–2024

Meta: Desenvolver projetos de incentivo à leitura em até 70 estabelecimentos prisionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma para atingimento da Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Não formal	Estabelecimentos Prisionais com ações de incentivo à leitura.	Mensurar através dos relatórios o número de Estabelecimentos Prisionais com atividades de incentivo à leitura.	12 meses-implementação em 15 estabelecimentos prisionais; 24 meses-implementação em 15 estabelecimentos prisionais; 36 meses- implementação em 20 estabelecimentos prisionais;e 48 meses- implementação em 20 estabelecimentos prisionais;	1- Construir um manual informativo para os estabelecimentos prisionais sobre as formas de utilização e gerenciamento dos espaços de leitura; 2- Manter a parceria com o Banco de Livros, para garantir a distribuição de livros, a implantação de espaços de leitura e a capacitação de servidores, através da formalização de renovação do convênio; 3- Os servidores capacitados pelo Banco de Livros reproduzirão, nas suas regiões, os conhecimentos adquiridos para as pessoas presas, para estas serem multiplicadoras; 4- Capacitar pessoas presas para que sejam monitores de leitura dentro dos estabelecimentos prisionais; 5- Implantar as oficinas do Projeto LeiturAtiva, o qual será executado pela Divisão de Educação Prisional, prioritariamente para o público feminino, em estabelecimentos de Porto Alegre, e no mínimo um estabelecimento por Região Penitenciária que não possua educação formal, como um meio de fomentar o acesso à leitura; 6- Distribuição de livros para leituras em celas; 7- Fomentar e orientar, nas reuniões com os delegados penitenciários, a forma de implantação e desenvolvimento da remição; 8- Construir uma rede de parceiros junto a comunidade para o desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura; 9- Construir projetos para a utilização dos recursos do Funpen, conforme nota técnica nº 8/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/MJ.	SEAPEN, SUSEPE, SEDAC E CAMARA DO LIVRO, CONSPEN e FECCAPEN /RS

Fonte: Plano Estadual de Educação em para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional (2021).

Ainda enquanto meta, tem a implementação de 12 espaços de leitura, alcançando 100% dos Estabelecimentos Prisionais e ampliar o acervo literário, de três espaços físicos e de mobiliário escolar, sendo um deles o Presídio Regional de Pelotas.

Figura 3- Meta em relação a ampliação do espaço físico no Plano Estadual de Educação em para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional - 2021–2024.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma para atingimento da Meta	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
ESTRUTURA	Utilização de recurso financeiro do FUNPEN, e eventuais recursos destinados ao Estado.	Verificar se a finalidade do recurso foi alcançada através do aumento do nº de pessoas presas estudando e do nº de espaços próprios para a educação construídos;	24 meses-constituição de um acervo; 36 meses- constituição de um acervo; 48 meses- constituição de um acervo.	1- Contatar a SEDUC/RS para a disponibilização de livros didáticos; 2- Manter a parceria com o Banco de Livros; 3- Firmar parceria com a Sedac; 4- Aquisição de livros; 5- Distribuição dos 4230 livros que serão adquiridos pelo DEPEN; 6- Construir projetos para a utilização dos recursos do Funpen, conforme nota técnica nº 8/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/MJ.	SEAPEN, SEDUC. SEDAC

Fonte: Plano Estadual de Educação em para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional (2021).

Ainda, no eixo formação e capacitação de profissionais, é prevista como meta capacitar 200 servidores penitenciários para desenvolver atividades de incentivo à leitura. É interessante analisar como as questões que englobam os Institutos Penais de Monitoramento Eletrônico não são contempladas pelo plano, em que pese o grande número de pessoas vinculadas.

A Ordem de serviço partiu do Departamento de Tratamento Penal, assinado pelo Diretor à época Cristian Ericksson Colovine. O DTP conforme consulta no site da Polícia Penal do Rio Grande do Sul:

> Ao Departamento de Tratamento Penal (DTP) cabe planejar, coordenar, orientar e supervisionar políticas e ações de saúde física e mental, assistência psicossocial e jurídica, educação, capacitação profissional, cultura, esporte e lazer das pessoas privadas de liberdade, bem como outros julgados convenientes e necessários (Rio Grande do Sul, 2024) .

O DTP é dividido em: direção, coordenação administrativa, divisão de saúde prisional, divisão de educação, esporte, cultura e lazer, divisão de trabalho prisional, divisão de atenção ao egresso e alternativas penais, e, por fim, divisão de atenção às mulheres e grupos específicos.

A ordem de serviço foi publicada em 29 de novembro de 2021, seis meses após a publicação da Resolução n.º 391 do CNJ e da Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE N.º 002/2021. Nos permite presumir que não havia uma padronização e uniformização dos projetos de remição da pena pela leitura existentes no Rio Grande do Sul. Para compor o DTP os servidores passam por um edital de seleção interna para as seguintes divisões: assessoria de direção; divisão de trabalho prisional; divisão de saúde prisional; divisão de educação prisional; e divisão de projetos especiais e alternativas penais. São requisitos:

> a) ser funcionário do quadro de carreira da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Agente Penitenciário, Agente Penitenciário Administrativo e Técnico Superior Penitenciário); b) ter ficha funcional isenta de registro desabonatório. c) ter disponibilidade para exercer as atividades em regime de expediente; d) ter identificação com as pautas atinentes ao tratamento penal (SUSEPE, 2023).

Os interesses do DTP e da SUSEPE, são diversos, no entanto, estão sempre associados, em última instância, aos interesses do projeto político que governa o estado. Num primeiro momento, apresenta-se a dimensão de regulamentação da remição de pena por meio de práticas sociais educativas e pela leitura, frisando ser independente do regime de cumprimento de pena. Dessa forma, é possível afirmar que o que havia antes no estado eram práticas diversas, onde cada qual compreendia e determinava critérios de avaliação, dependendo da boa sorte do entendimento da Vara de Execuções Penais.

Portanto, interesses de servidores, policiais penais, diretores, professores e presos estão representados na Ordem de Serviço. Uma vez que, na administração pública, uma Ordem de Serviço tem como objetivos principais centralizar, oficializar e esclarecer sobre um ou vários serviços prestados, como o caso da que estamos analisando, que não restringe apenas a remição da pena pela leitura. O que temos, dessa forma, é o prevalecimento do interesse dos gestores em procedimentar como essas atividades desenvolvem, também resguardando-se de possíveis arbitrariedades.

Em relação a autenticidade e a confiabilidade do texto, trata-se de, como dito anteriormente, de uma Ordem de Serviço, a primeira de 2021, oriunda do Departamento de Tratamento Penal e da Superintendência dos Serviços Penitenciários. O primeiro acesso que tivemos desse documento foi através de reportagens que informaram sua publicação e que continham em seu texto um link para o acesso na íntegra da Ordem de Serviço. Dessa forma, o arquivo foi salvo em uma pasta com documentos que se relacionavam com o tema. Durante a escrita da dissertação, retomei a essa notícia e outras que tinha conhecimento para consultar a disponibilidade e, para minha surpresa, a Ordem de Serviço não se encontra disponível no site da SUSEPE, que vem passando por uma reformulação e links que anteriormente foram utilizados em reportagens institucionais e/ou pesquisas anteriores resultam em erro.

Figura 4 - Site da SUSEPE que foi atualizado para Polícia Penal

Fonte: SUSEPE (2024).

Dessa forma, foi possível encontrar apenas a Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE N.º 002/2021, de 26 de maio de 2021, a qual a ordem de serviço é baseada e que se encontra disponível para consulta era no site do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente na edição lançada no dia 26 de maio de 2021. Apesar dessa mudança quanto ao acesso, não se poderia duvidar da autenticidade da Ordem de Serviço. Nessa ótica, é importante frisar como o acesso a documentos que envolvem a questão penitenciária pode se tornar complexo e que, apesar de serem fontes confiáveis, carecem de um olhar crítico. Tal questão será abordada mais adiante. Para tanto, em razão da dificuldade do acesso à informação, o documento encontra-se anexo a essa dissertação.

Em relação à natureza, trata-se de um texto público de natureza administrativa direcionado a servidores, policiais penais, técnicos administrativos, professores, advogados e/ou qualquer pessoa que esteja vinculada a práticas e projetos, bem como interessados na garantia do direito. A Ordem de Serviço apresenta conceitos-chave, tais como: atividades escolares; práticas sociais educativas não-escolares; educação escolar formal; o direito à remição da pena.

A ementa apresenta que o intuito da nota é “regulamentar o direito à remição de pena das pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais por meio de práticas sociais, educativas e de leitura”. Logo, é exposto que a Ordem de Serviço foi elaborada considerando algumas normativas, como já falado anteriormente, quais sejam: Resolução n°. 391 do CNJ, Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE N.º 002/2021, de 26 de maio de 2021, Nota Técnica do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Departamento Penitenciário Nacional no 72/2021/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, processo nº 08016.019685/2019-19.

O artigo 1º repete o que consta na ementa, mas estende a compreensão, deixando claro que se trata de um direito previsto para "[...] todas as pessoas privadas de liberdade do Estado do Rio Grande do Sul, independente do regime de cumprimento de pena". No artigo 2º, 3º e 4º conceitua-se o que a SUSEPE e o DTP compreendem por atividades escolares e práticas sociais educativas não-escolares. A partir do artigo 5º aborda-se a participação na realização de provas do ENCCEJA PPL e ENEM PPL. No artigo 6º é apresentado como as práticas sociais educativas não-escolares, excetuada a leitura, serão supervisionadas e validadas, bem como quais os requisitos. O artigo 7º é o que conta com o maior número de parágrafos na ordem de serviço (onze) e aborda a remição da pena pela leitura. O artigo 8º enfatiza a possibilidade de cumulação dos diversos tipos de remição. O artigo 9º estabelece a quem compete "a garantia do direito às práticas sociais educativas", bem como quais são os objetivos. O artigo 10º condiciona que cada unidade prisional deverá formar uma comissão permanente de fomento à leitura, para além da comissão de validação que pode ser instituída a critério do judiciário. O artigo 11º se dedica a explicar que as pessoas privadas de liberdade em monitoramento eletrônico também possuem direito, bem como os Institutos de Monitoramento Eletrônico também devem se atentar a esses direitos. Por fim, o artigo 12º institui a entrada em vigor da ordem de serviço.

Diante disso, o documento possui 18 páginas, conta com 12 artigos e considera três outros documentos para sua elaboração e implementação, como os já citados anteriormente, bem como, ao longo do texto, destaca-se a Constituição Federal e o Plano Estadual de Educação em Prisões. Ao final, a Ordem de Serviço apresenta 5 anexos com modelo de formulário de leitura, formulário padrão para validação dos relatórios, formulário para apresentação de projeto, relatório final de projeto, listagem de participantes e cômputo de remição. Formulários esses que são adotados pelo projeto "Asas à Leitura".

A Ordem de Serviço também reproduz em grande medida a Resolução n.º 391 do CNJ. No rol que demonstra o que se entende por práticas sociais educativas não-escolares foram incluídos os grupos reflexivos temáticos e grupos de justiça restaurativa. Em relação à leitura de obras literárias foi colocado no artigo 7: foram acrescidos alguns pontos que não estavam previstos na Resolução n.º 391 do CNJ, como: a remição pela leitura é voluntária, mas requer inscrição efetivada por meio do Setor Técnico do estabelecimento prisional; e a elaboração do relatório deve ser acompanhada por um servidor ou membro designado da unidade prisional, e não pode ser realizada em local não autorizado. Em relação a comissão de validação.

Ainda, chama a atenção que no artigo 9 que aborda as competências dos responsáveis, gestores e demais atores vinculados ao cárcere "assegurar o acesso universal aos livros para

fins de remição, seja por meio de permissão para frequência nos espaços de leitura, seja mediante estratégia de circulação do acervo ou catálogos de livros para requisição". Assim, notamos que o acesso não se dá em decorrência do direito à leitura, mas sim vinculado a prática de remição.

Por fim, no artigo 10 é apontado que cada unidade deverá formar sua comissão permanente de fomento à leitura com representação de três servidores indicados pelo diretor da unidade (1 servidor penitenciário da área técnica, 1 da área administrativa e 1 da área de segurança), independente da comissão de validação, instituída pelo judiciário. E somente na Ordem de Serviço que é mencionado no artigo 11, as pessoas presas em monitoramento eletrônico são asseguradas práticas relacionadas à leitura de obras literárias e práticas sociais educativas não-escolares, ficando de fora desse rol, portanto, as práticas escolares. O parágrafo único prevê que as pessoas em monitoramento poderão participar de atividades escolares formais em suas comunidades. Ainda, é previsto que as pessoas poderão acessar livros em bibliotecas públicas ou instituições de ensino às quais estejam vinculadas.

3.2 O MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Neste tópico, o objetivo principal é contextualizar o monitoramento eletrônico no Brasil, mas, sobretudo, na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. A tese principal sustentada neste tópico é que, em que pese o monitoramento seja apresentado como uma prática desencarceradora e alternativa à prisão, na prática, contribui para a expansão do controle e manutenção do encarceramento. As referências centrais aqui utilizadas são algumas noções trabalhadas no Livro "Feminismo. Abolicionismo. Já.", a dissertação de mestrado elaborada por José Mario Brem da Silva Junior "Poderá o monitoramento eletrônico de presos ser emancipatório? Um Estudo de Caso sobre a implementação do monitoramento eletrônico de pessoas na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul" e reflexões de Izabella Lacerda Pimenta.

Conforme apresenta Silva Junior (2023), indica em sua dissertação, o monitoramento eletrônico apareceu no ordenamento jurídico brasileiro nas leis n.º 12.258 de 2010 e 12.403 de 2011. No entanto, da mesma forma que a remição da pena pela leitura, o monitoramento foi o centro de diversas elaborações técnicas e teóricas desde então. Nessa ótica, Silva Junior (2023) apresenta que existe uma disputa sobre este dispositivo, mas o discurso que acaba sendo destacado é aquele associado ao controle e ao punitivismo neoliberal. Nas palavras do pesquisador, "percebemos que o monitoramento eletrônico é um instrumento relativamente novo, que expressa o discurso punitivo neoliberal, legitimando-se através da lógica de

redução de gastos e controle intensivo de pessoas rotuladas pelo sistema criminal" (Silva Junior, 2023, p. 36–37).

Para se ter uma dimensão da ampliação do monitoramento eletrônico no Brasil, no segundo semestre do ano de 2016[16] (SISDEPEN, 2024), o número de pessoas em celas físicas (presídios estaduais e federais) era de 695.385, já em monitoramento eletrônico era de 6.027, sendo 85,9% do sexo masculino e 14,1% do sexo feminino. Em contrapartida, no primeiro semestre do ano de 2024, o número de pessoas em celas físicas (presídios estaduais e federais) é de 663.906 e apresenta uma população de 105.104 pessoas em monitoramento eletrônico, sendo 88,57% do sexo masculino e 11,43% do sexo feminino (SISDEPEN, 2024). Observamos que o número de pessoas em cela física manteve uma certa correlação, obviamente com variações ao longo dessa série histórica, no entanto, ao focarmos no monitoramento eletrônico, é perceptível o aumento agressivo dos números. Enquanto em 2016 a população em monitoramento eletrônico era de apenas 0,8% do total da população total encarcerada, em 2024 esse número subiu para 11,9%.

Silva Junior (2023) ainda aponta que o monitoramento eletrônico foi uma política importada do norte global. Nessa ótica, partindo de uma análise do norte global, elaborada pela escritora abolicionista Angela Davis e outras escritoras no livro "Abolicionismo. Feminismo. Já" no tópico intitulado "estratégia: cuidar em vez de policiar" as autoras apresentam que "outro exemplo de como o Estado manipula as agendas de reforma é o monitoramento eletrônico, que é proposto cada vez mais como um meio-termo humano quando as comunidades recusam a construção de novas cadeias ou prisões" (Davis *et al.*, 2023, p. 105). No entanto, apresentam que essa agenda acaba se transformando ao longo do tempo.

> [...] eles as redesenham e, portanto, frequentemente as tornam menos transparentes, ao mesmo tempo que ampliam fronteiras do policiamento, da punição e da vigilância [...] Isso é também, sem surpresa, uma virada profundamente marcada pelo gênero: além disso, a mudança para o monitoramento eletrônico transforma casas em prisões, e esposas, mães, netas, filhas, tias e irmãs em carcereiras não remuneradas. Mesmo quando pensamos que 'ganhamos' ou derrotamos propostas de expansão ou novos projetos de construção carcerária, importa como, porque e com quais ferramentas lutamos (Davis *et al.*, 2023, p. 105-106).

Ao final, apresentam um esquema no tópico "reformas reformistas x passos abolicionistas para acabar com o encarceramento" (Davis et al., 2023, p. 222):

[16] Utilizo o ano de 2016 como referência, pois é o período mais antigo registrado no levantamento de informações penitenciárias.

Figura 5 - Reformas reformistas x passos abolicionistas para acabar com o encarceramento

isso...	Reduz o número de pessoas na prisão etc.?	Reduz o alcance das cadeias, prisões e vigilância em nossa vida cotidiana?	Cria recursos sem contato com policiais e guardas prisionais?	Fortalece a capacidade de prevenir ou reparar agravos?
O uso de monitoramento eletrônico (prisão domiciliar) e outras "alternativas" utilizadas pela justiça às cadeias e prisões.	*NÃO.* O monitoramento eletrônico é uma forma de controle estatal. Ele estende a frequência de contato com o PIC a todos os membros da casa, aumentando a vulnerabilidade de pessoas já sujeitas ao policiamento e à vigilância.	*NÃO.* O monitoramento leva a prisão, a cadeia ou o centro de detenção para o lar da pessoa, transformando-o num espaço de encarceramento, que cobra um preço psicológico e financeiro.	*NÃO.* O encarceramento eletrônico significa que os movimentos diários regulares estão constantemente vinculados a ameaças de detenção. Isso não permite que as pessoas construam e mantenham uma comunidade.	*NÃO.* O encarceramento eletrônico estende a violência e os agravos do aprisionamento ao lar e à vida cotidiana das pessoas. Não há nada no monitoramento eletrônico que crie sistemas de responsabilização ou de recuperação.

Fonte: Davis, Angela *et al*. Abolicionismo. Feminismo. Já. (2023).

A partir das reflexões das autoras, podemos perceber que o monitoramento eletrônico não é um passo para enfrentar e acabar com o encarceramento, o que observamos é um aumento do poder punitivo e do controle estatal sobre corpos e comunidades. No entanto, ao analisar o contexto brasileiro e, sobretudo, da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul, Silva Junior (2023) pontua que:

> A partir do estudo realizado é possível afirmar que a construção da Política de Monitoração Eletrônica no Brasil e a experiência implementada na 5ª Região Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul demonstram possibilidades a todas aqueles que estão engajados na luta emancipatória. Isso se dá pelo fato de que o uso das tornozeleiras eletrônicas possuem forte tendência ao controle/vigilância e, quando aplicadas em contextos de maiores vulnerabilidades sociais, inclusive assume um caráter violento e desumano, expondo à risco a vida do monitorado. Contudo a conformação da formulação da política em âmbito do alto escalão e a implementação na realidade estudada demonstram a necessidade de luta e a possibilidade de exploração de espaços de lacunas e até mesmo contraditórios – como o CNJ e PNUD – para dar – ou potencializar - tons emancipatórios a instrumentos hegemônicos (Silva Junior, 2023, p. 87).

Nessa ótica, podemos pontuar que a monitoração eletrônica, bem como qualquer outro instrumento vinculado a prisão, encontra-se em um processo complexo no dispositivo punitivo (Lourenço, 2024).

Retornando à questão dos dados das pessoas presas em monitoramento eletrônico, cabe destacar que foi observado um déficit de dados sobretudo em relação à educação e ao trabalho, mas também inúmeros "não informados" em relação ao perfil dessa população. Essa problemática dos dados permeia o dispositivo penitenciário, e já foi trabalhada por Carolina Cutrupi Ferreira (2021). Em sua tese de doutorado, a pesquisadora aponta como a produção estatística é uma fonte fundamental para a formulação, articulação e implementação de políticas públicas e sociais e que, a falta de dados sobre prisões é uma "omissão histórica do Estado brasileiro" (Ferreira, 2021, p. 277).

> [...] e a produção estatística avançou de forma substantiva nos últimos dez anos, mas faltam instrumentos normativos com atribuições e responsabilidades formalmente estabelecidas para o compartilhamento de informações interinstitucionais. Apesar da tendência de centralização, os instrumentos adotados pelos atores são insuficientes para promover mecanismos de coordenação direcionada a objetivos comuns. A escolha pela produção de informações sobre pessoas custodiadas no período mais recente mostrou que atores heterogêneos se reuniram em torno de questões e concordaram em trabalhar nelas em conjunto (LASCOUMES; LE GALÈS, 2007). As estatísticas constroem uma realidade pactuada sobre um determinado objeto, tornando-o resistente a questionamentos. Por outro lado, os debates sobre as estatísticas revelam que um acordo quantos aos meios (instrumentos) é mais fácil de ser alcançado entre os atores do que sobre os objetivos da política penitenciária e a garantia de direitos mínimos à pessoa custodiada (Ferreira, 2021, p. 278).

Ainda em relação à projeção para os próximos quatro anos, o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (PNPCP) Quadriênio 2024–2027, encontramos que já é esperado que a Lei n.º 14.843 de abril de 2024 irá gerar um aumento da monitoração eletrônica. Essa lei versa, conforme a ementa, "sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária" (Brasil, 2024). A Lei foi amplamente criticada pelos estudiosos das questões prisionais e criminalistas, sendo considerada inconstitucional (IBCCRIM, 2024). Ainda, no PNPCP, encontramos:

> Praticamente a Lei n° 11.843/2024 transformou o sistema de progressão de regime no Brasil em regime fechado e regime monitorado. Todas as condições para progressão do semiaberto e do livramento condicional estão associadas à monitoração eletrônica, inclusive do próprio regime aberto. Mesmo que parte dessa lei seja judicializada e considerada inconstitucional, a Administração Pública precisa desenvolver uma estratégia para responder ao tamanho do desafio colocado neste quadriênio (Brasil, 2024, p. 186).

Nessa ótica, após fazer uma breve síntese do contexto nacional, nos debruçamos sobre a realidade de Pelotas e da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul, que abrange os seguintes municípios: Pelotas, Camaquã, Canguçu, Rio Grande, Jaguarão e Santa Vitória do Palmar. Conforme Silva Junior (2023):

> Cabe esclarecer que a malha prisional do Estado do Rio Grande do Sul é administrativamente dividida em dez regiões penitenciárias. Em regra, há um Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico correspondente a cada região, compondo o aparato penal do Estado juntamente com as respectivas delegacias e estabelecimentos prisionais. Exceção é a 9ª Região Penitenciária, que diante de suas peculiaridades relativas à existência de um complexo penal de segurança máxima, não possui Instituto de Monitoramento (Silva Junior, 2023, p. 60).

Essa conjuntura estadual apresentada pelo pesquisador não se alterou. Ainda, segundo dados estaduais, o IPME-5 é o quinto instituto com mais pessoas em monitoramento eletrônico (725 pessoas) no estado, representando 7,2% da população em monitoramento eletrônico do estado (SUSEPE, 2024). No entanto, no SISDEPEN (2024) consta o número de 669 pessoas em monitoramento eletrônico, essa incompatibilidade dos dados pode ser creditada ao período de registro de entradas e saídas. Para tanto, iremos nos valer dos dados fornecidos pelo SISDEPEN.

O Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul foi inaugurado em 13 de junho de 2018, segundo Silva Junior (2023, p. 56):

> aproximadamente cinco anos após o Decreto Estadual n° 50.935, de 27 de novembro 2013, que autorizou a criação do Instituto na Região. Contudo, desde 2017 já haviam monitorados na cidade, que ficavam a cargo do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8ª Região, com sede em Santa Cruz do Sul (SUSEPE) (Silva Junior, 2023, p. 56).

O IPME-5 fica no prédio anexo ao Presídio Regional de Pelotas (PRP). Vejamos a imagem registrada no dia das entrevistas com as servidoras que participavam do projeto:

Figura 6 - Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul

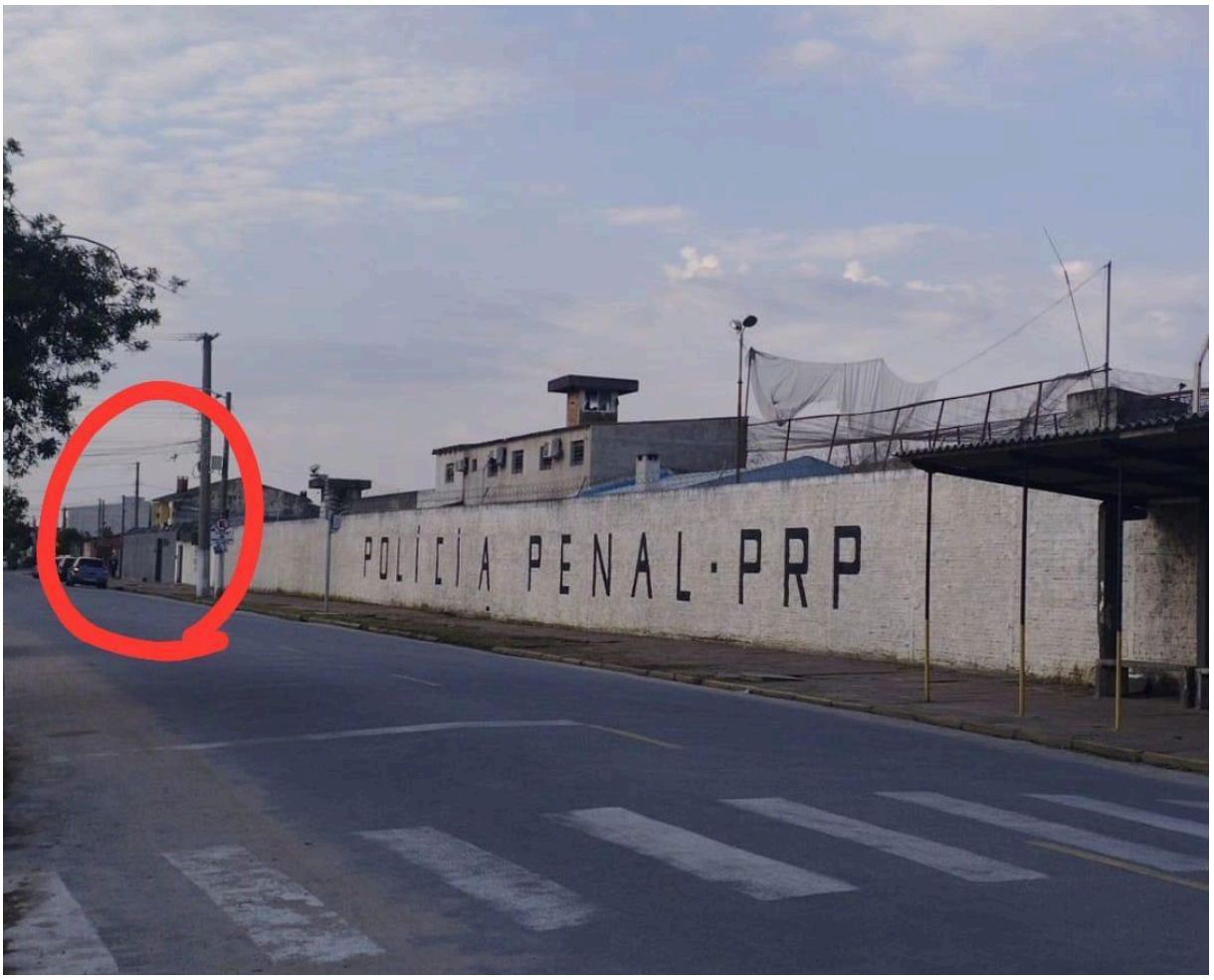

Fonte: acervo próprio (2024).

O anexo fica quase imperceptível para quem passa pela rua e, para entrar no IPME, é preciso tocar uma campainha. O prédio é pequeno e, segundo relato nos encontros do projeto, a falta espaço é um problema, sendo quase impossível que as assistentes sociais, por exemplo, se comuniquem por meio de ligação telefônica com os monitorados, uma vez que podem atrapalhar a colega ao lado.

No dia 07 de julho de 2024, fui ao IPME-5 para realizar as entrevistas já previamente agendadas com o coordenador. Esta foi minha segunda visita ao local; a primeira havia sido no dia 16 de fevereiro de 2024, quando acompanhei uma reunião de organização para o segundo ciclo do projeto (2024). Naquela ocasião, chovia tanto que nem consegui observar o espaço com atenção. Como o portão estava aberto, entrei e fui diretamente encaminhada à sala das assistentes sociais, onde cinco pessoas tentavam se acomodar improvisadamente em um semicírculo, devido ao espaço limitado. Desta vez, ao chegar para a segunda visita, toquei a campainha e o portão foi aberto. Fui recebida por um Policial Penal, a quem me apresentei

como pesquisadora e expliquei que faria entrevistas. Cheguei por volta das 13h30, e ainda havia poucos servidores no local. Cumprimentei todos por quem passei antes de iniciar a primeira entrevista, que aconteceu na pequena sala onde ficam as assistentes sociais. Após essa primeira conversa, mais servidores chegaram, incluindo a próxima entrevistada, que foi almoçar e me convidou para acompanhá-la. Ela aproveitou para me mostrar o espaço, indicando o banheiro, que informou estar desorganizado porque a monitorada responsável pela limpeza e que trabalha no IPME e remi pena através do trabalho, não havia conseguido ir no dia. Mostrou também a sala do coordenador e a cozinha, explicou que o espaço era pequeno e precário. Sentei-me com os servidores na mesa e me ofereceram almoço e café, mas agradeci, informando que já havia comido recentemente. Enquanto esperava, ouvi comentários sobre um monitorado eletrônico que não estava cumprindo a medida e sobre as dificuldades enfrentadas durante as enchentes, em relação à transferência dos presos. Num momento, um dos servidores disse que as assistentes sociais eram "Maria do Rosário", em alusão a Deputada Federal pelo PT do Rio Grande do Sul. A servidora então explicou que aquilo era uma brincadeira porque elas (assistentes sociais) acreditam nos direitos humanos e defendem os presos. Nesse meio tempo, o coordenador chegou e perguntei se estaria disponível para ser entrevistado, e ele prontamente aceitou. Realizei a entrevista ainda na sala das assistentes sociais. E prossegui realizando as entrevistas no mesmo espaço até perto das 16h. Durante esse período, algumas pessoas precisaram entrar na sala e dava, por vezes, para escutar o movimento nos outros ambientes. Após concluir todas as entrevistas planejadas, agradeci a disponibilidade de todos e fui embora (Anotação do caderno de campo, junho de 2024).

Em relação à população que o IPME-5 atende, trazemos os dados referentes ao segundo semestre de 2022, quando o projeto de remição da pena "Asas à Leitura" começou suas atividades, o primeiro semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2024. A maioria das pessoas em monitoramento eletrônico na 5ª Região encontra-se no regime semiaberto, com poucas variações ao longo do período de três anos. Cabe destacar que o projeto "Asas à Leitura" é voltado para os monitorados no regime semiaberto, não havendo impedimento para a remição da pena pela leitura individual para os demais. No entanto, ao longo dos encontros, foi relatado que a comissão de validação instalada era apenas para quem se encontrava participando do projeto. Alguns presos tinham o interesse de continuar remindo pena, mesmo no regime aberto, o que é permitido segundo as legislações, mas em razão da restrição da comissão de validação não tinham acesso a esse direito. Vejamos:

Gráfico 3 - População de monitorados por regime prisional - Pelotas, segundo semestre de 2022

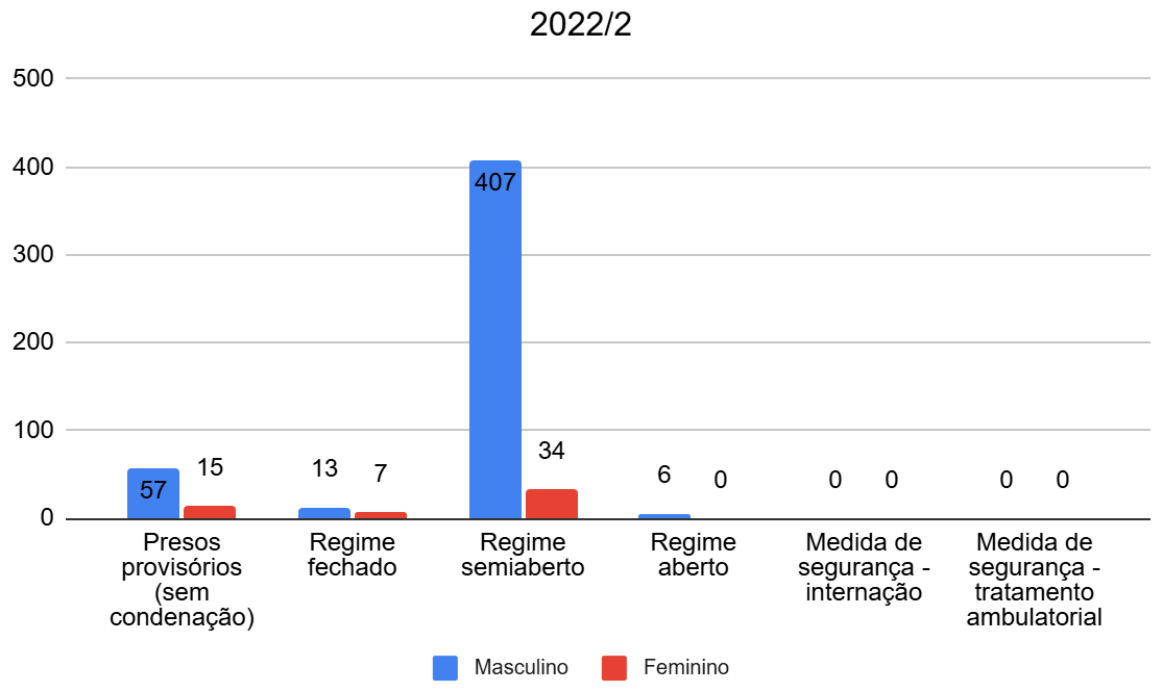

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do SISDEPEN (2024).

Gráfico 4 - População de monitorados por regime prisional - Pelotas, primeiro semestre de 2023

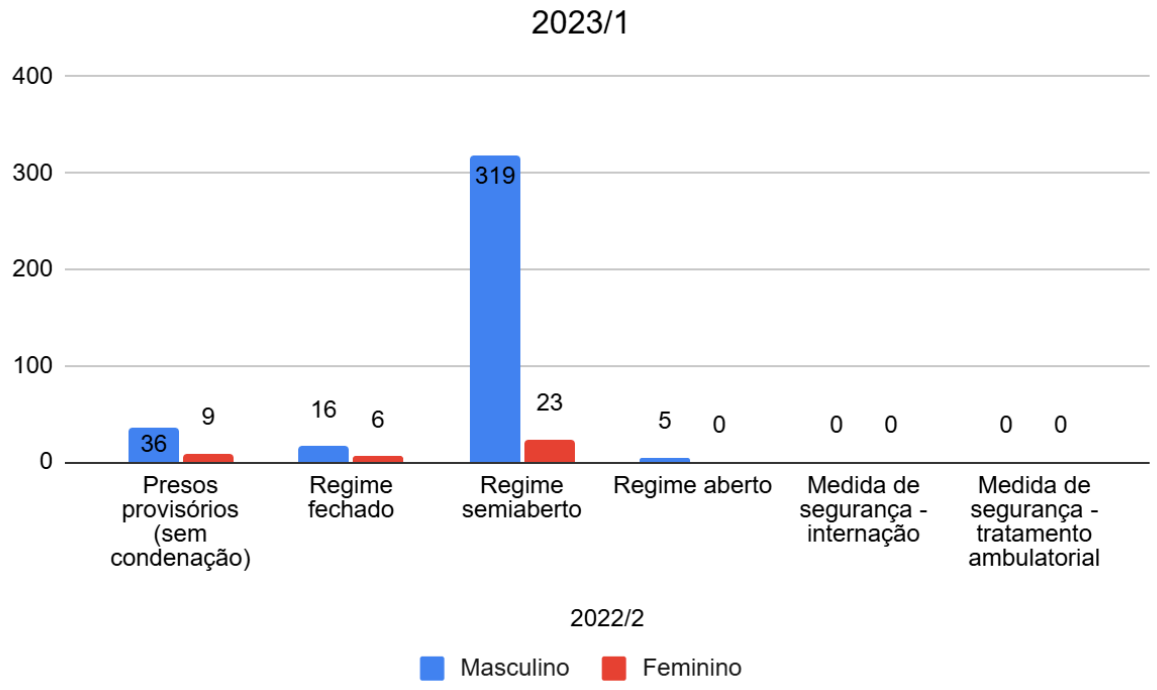

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do SISDEPEN (2024).

Gráfico 5 - População de monitorados por regime prisional - Pelotas, primeiro semestre de 2024

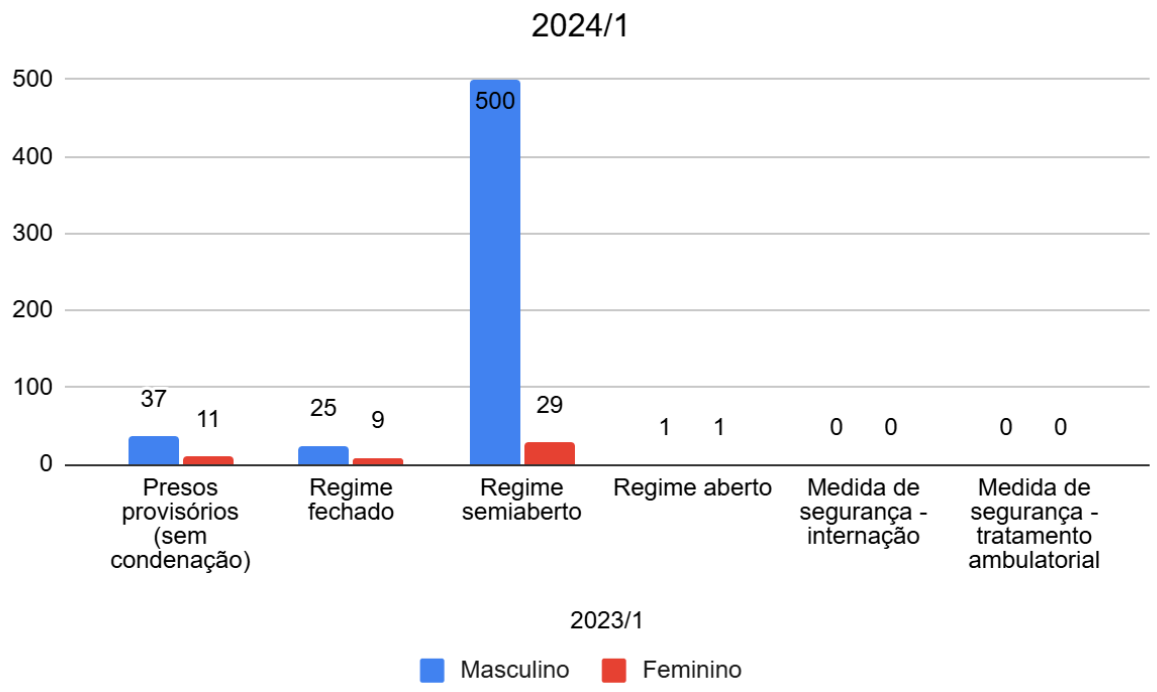

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do SISDEPEN (2024).

Em relação aos dados referentes ao nível de escolaridade das pessoas em monitoramento eletrônico. Temos que a 5ª região acompanha a tendência nacional referente ao monitoramento, no qual a maioria dos presos possui até o ensino fundamental incompleto. O que se destaca, na região, é o baixo número de não informados, se comparado aos dados nacionais. Os dados em relação a quantidade de pessoas em atividades educacionais não foram informados em nenhum dos períodos analisados, apenas em relação às atividades laborais.

Gráfico 6 - População de monitorados por grau de instrução - Pelotas, segundo semestre de 2022

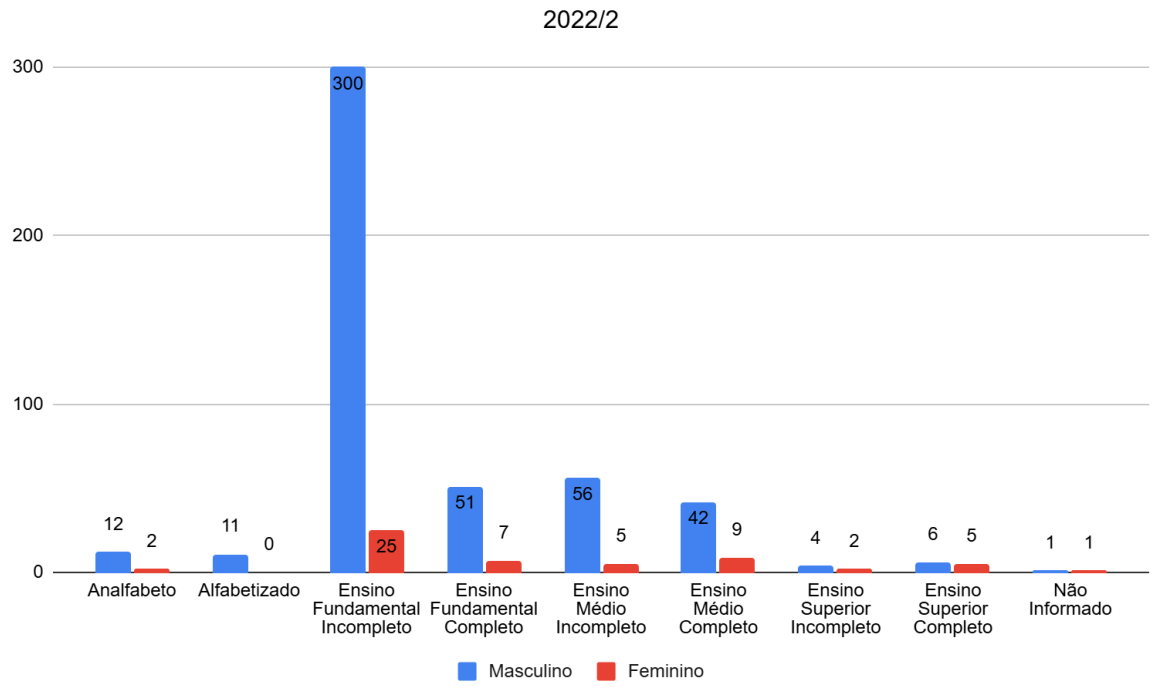

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do SISDEPEN (2024).

Gráfico 7 - População de monitorados por grau de instrução - Pelotas, primeiro semestre de 2023

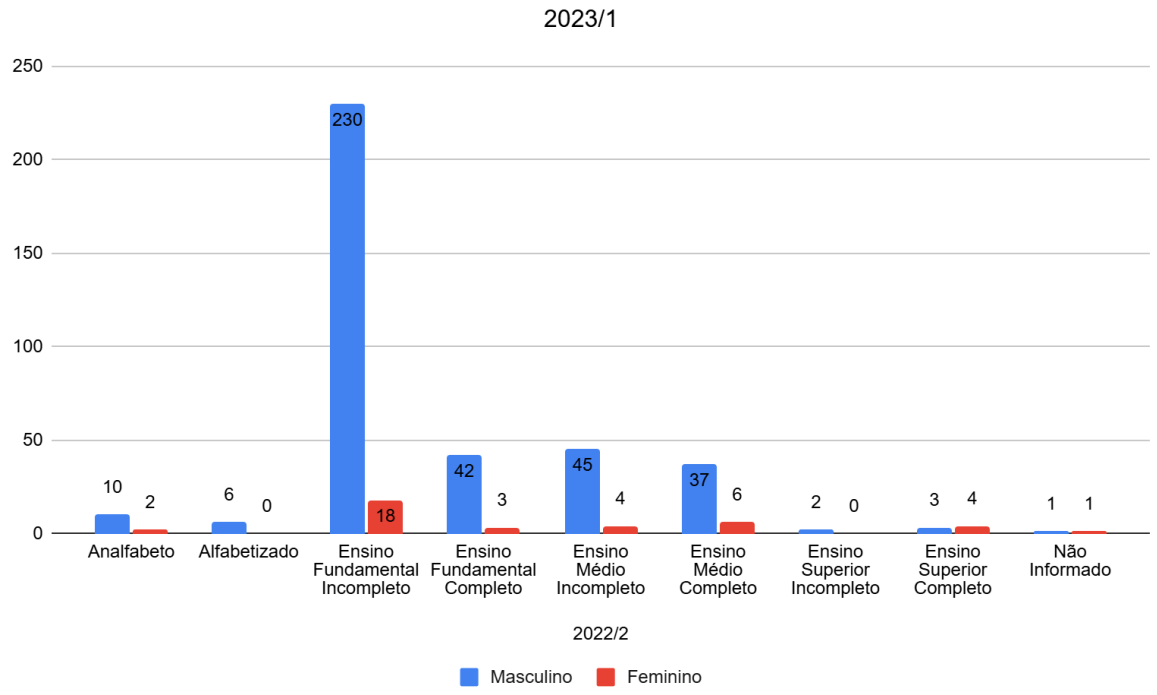

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do SISDEPEN (2024).

Gráfico 8 - População de monitorados por grau de instrução - Pelotas, primeiro semestre de 2024

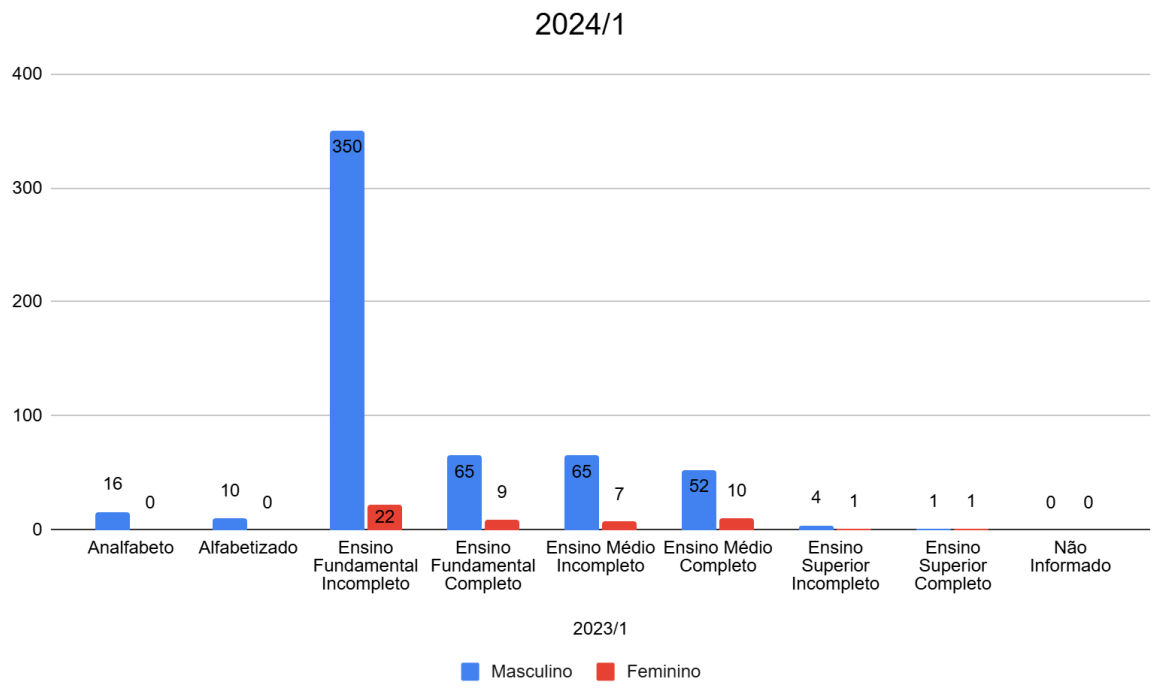

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do SISDEPEN (2024).

Ainda em relação aos dados referentes a cor da pele/raça/etnia, o estado do Rio Grande do Sul e, consequentemente, Pelotas diferente do restante do pais. No entanto, durante os encontros as assistentes sociais, responsáveis pelos registros desses dados comentaram que observam uma diferença entre a autodeclaração[17] e a heteroidenficação[18] em relação aos dados raciais, dando a entender que o número de pessoas pretas e pardas seria maior do que o registrado, uma vez que o que prevalece é a autodeclaração. É imperioso destacar que existem outros dados relevantes em relação ao número de filhos, status civil, que poderíamos relacionar, mas em decorrência do tempo para as análises, escolhemos esses para enfoque.

[17] A autodeclaração consiste em uma declaração que uma pessoa faz sobre si mesma.
[18] É uma identificação a ser realizada por outro.

Gráfico 9 - População de monitorados por cor da pele/raça/etnia - Pelotas, segundo semestre de 2022

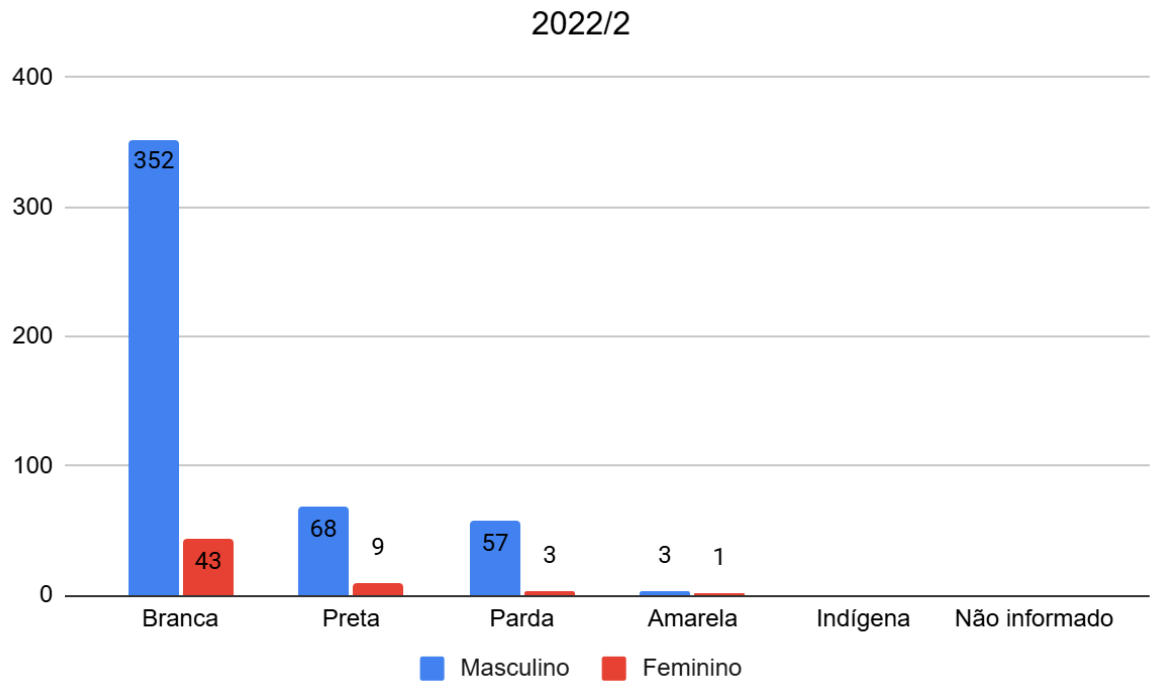

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do SISDEPEN (2024).

Gráfico 10 - População de monitorados por cor da pele/raça/etnia - Pelotas, primeiro semestre de 2023

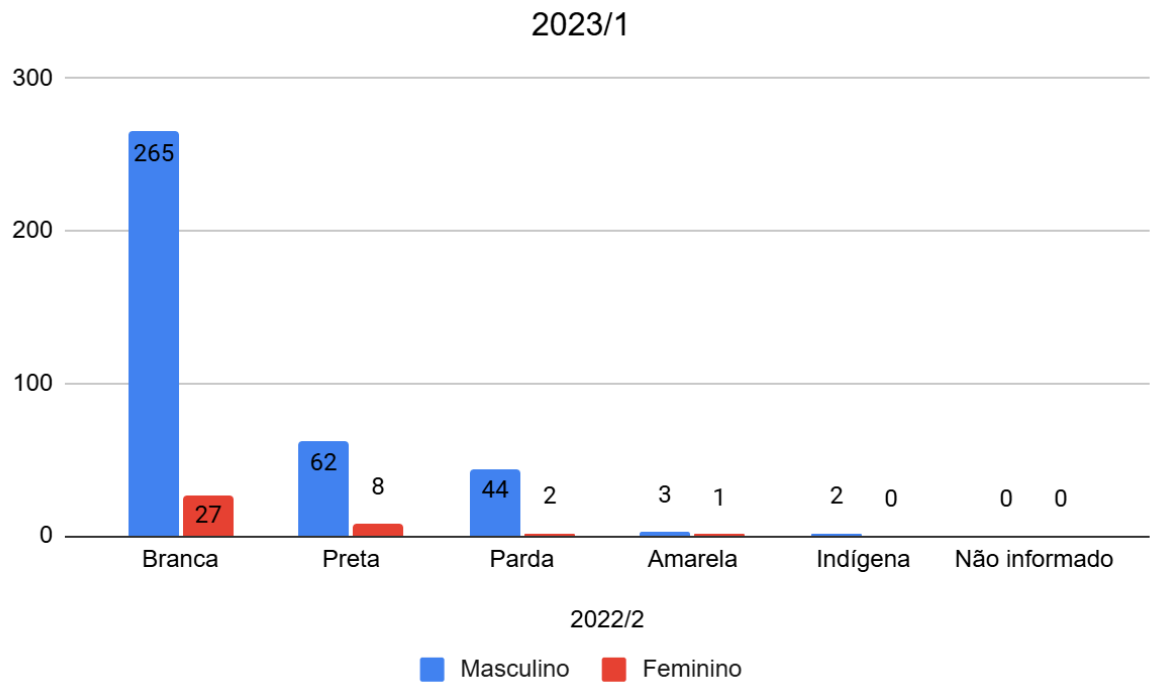

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do SISDEPEN (2024).

Gráfico 11 - População de monitorados por cor da pele/raça/etnia - Pelotas, primeiro semestre de 2024

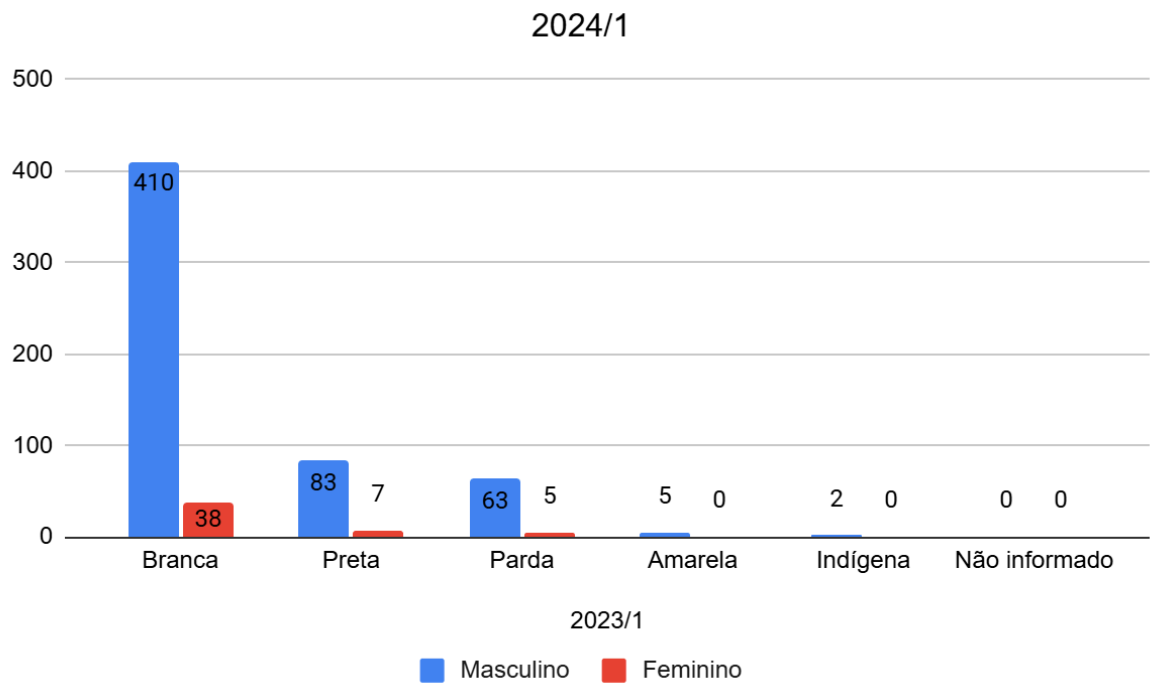

Fonte: Elaborada pela autora, com dados do SISDEPEN (2024).

Portanto, o número de pessoas em monitoramento na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul aumentou nos últimos três anos de realização do projeto de extensão "Asas à Leitura", que conforme acordado tem apenas 10 vagas para pessoas em monitoramento eletrônico, independente do sexo, que estejam no regime semi-aberto. Essas vagas em 2024/1 representam 0,53% da população em regime semi-aberto. No entanto, é pertinente destacar a fala de um das servidoras sobre atividades vinculadas ao estudo para pessoas no regime semi-aberto em monitoramento eletrônico:

> Tá, na verdade veio uma portaria, veio um decreto federal lá do CNJ. E depois veio uma portaria, não lembro se foi decreto ou portaria deles também, mas foi algum documento deles. E aí, com isso, a SUSEPE fez um da SUSEPE, da superintendência daqui do Rio Grande do Sul, e colocou como pauta priori, assim, prioridades em presídios e locais de aprisionamento a remição pela leitura, E aí, com isso, a gente viu a necessidade de tentar fazer algo com o semiaberto de tornozeleira eletrônica. Daí, a partir disso é que surgiu o movimento, a ação de tentar planejar alguma coisa dentro do regime semiaberto. Porque do fechado, muitos já tinham alguma coisa. Aí só se organizaram dentro dessa portaria nova da remição que surgiu. Mas o semiaberto não tinha nada, então a gente resolveu tentar fazer algo pra eles (Servidora 2).

Evidente portanto o olhar atento das profissionais para a falta de políticas sociais e políticas penais voltadas para esse público, sobretudo aquelas vinculadas à educação e leitura. Cabe ressaltar que a coleta dos dados é fundamental para pensar em medidas de enfrentamento à realidade social. Ainda se tem um longo caminho a percorrer para que esse direito possa ser considerado um direito e não mera regalia para poucos. Reafirmamos que em que pese não estarem dentro do cárcere, os presos ainda sofrem com diversas restrições e falta de direitos e, o monitoramento eletrônico não pode ser vista como uma alternativa ao encarceramento, pois é a manutenção do encarceramento, agora nos lares, pois o discurso que prevalece é o do controle. Nas palavras de Silva Junior "a trajetória da Política de Monitoramento Eletrônico no alto escalão brasileiro parece apontar para possibilidades de utilização contra hegemônicas de um instrumento que foi introduzido na legislação brasileira com uma perspectiva de controle e vigilância" (2023, p. 55).

3.3 O SURGIMENTO DO PROJETO

Nesse item, explicaremos como o projeto surgiu para os diversos atores: assistentes sociais, professoras, leitores, extensionistas e magistrado. Cada um traz o seu ponto de vista, mas no fim, conforme Silva Junior (2023) aponta, o projeto surgiu através daqueles profissionais burocratas ao nível de rua. Sendo que o termo de cooperação foi uma formalidade e enquadramento na parceria que estava por vir, bem como a vinculação ao projeto de extensão representou a obtenção de um espaço qualificado e de pessoas para tocar o projeto. Importante que para cada ator, alguma questão foi chave para desencadear o "interesse". Para os professores, foi o censo. Para as servidoras SUSEPE, as normativas da instituição e a realidade da população atendida. Em relação aos leitores, a viabilidade da remição. O juiz da VEC, a resolução do CNJ e, para as extensionistas, o contato com o mundo como ele é, para além das leis utópicas.

Para cada ator relacionado ao projeto, seu surgimento e sua implementação são vistas a partir de seu envolvimento ou do que ouviu falar. Realizaremos uma reconstrução cronológica dos fatos e de como ocorreu a articulação para implementação, bem como quais foram as situações-chave que influenciaram ou incentivaram a criação do projeto de remição da pena "Asas a Leitura".

Conforme abordado anteriormente, a Resolução n.º 391 do CNJ; a Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE n.º 002/2021 e a Ordem de Serviço n.º 01/2021 do DTP/SUSEPE são

chaves para compreender o processo de articulação para a criação do projeto, vejamos novamente o que diz uma das servidoras:

> Tá, na verdade veio uma portaria, veio um decreto federal lá do CNJ. E depois veio uma portaria, não lembro se foi decreto ou portaria deles também, mas foi algum documento deles. E aí, com isso, a SUSEPE fez um da SUSEPE, da superintendência daqui do Rio Grande do Sul, e colocou como pauta priori, assim, prioridades em presídios e locais de aprisionamento a remição pela leitura, E aí, com isso, a gente viu a necessidade de tentar fazer algo com o semiaberto de tornozeleira eletrônica. Daí, a partir disso é que surgiu o movimento, a ação de tentar planejar alguma coisa dentro do regime semiaberto. Porque do fechado, muitas já tinham alguma coisa. Aí só se organizaram dentro dessa portaria nova da remição que surgiu. Mas o semiaberto não tinha nada, então a gente resolveu tentar fazer algo pra eles (Servidora 2).
>
> Foi do grupo do setor técnico do IPME da 5ª região aí, IPME 5, a gente decidiu tentar fazer. Claro, a gente não tinha, dentro dessa portaria, a gente tem ali os, no caso, as pessoas que poderiam participar conosco, né? E aí dentro disso a Secretaria do Estado tem muitas restrições, poucos funcionários, poucos acessos a nos auxiliar. E aí se abriu ali dentro dessa portaria a possibilidade de [inaudível] ou universidades. Então a gente pensou e conseguimos essa parceria com a universidade. Na verdade, a gente estava disposto a qualquer universidade que nos auxiliasse. Mas aí a Católica teve de antemão essa possibilidade imediata (Servidora 2).

A mesma servidora relatou que já havia participado de outro projeto de remição de pena pela leitura na Penitenciária Estadual de Rio Grande (PERG). Segundo ela, a diferença é que os leitores estavam no regime fechado. Identificamos que para Silva Junior (2023), ela explicou mais aprofundadamente como se deu a iniciativa, vejamos:

> Tem uma normativa do DTP, na verdade começou com uma portaria que foi de 2013 ou 2014, dai essa portaria foi modificada, quando estava o Marcelo Cabral aqui como Juiz e eu apliquei ela na PERG, em Rio Grande, depois agora. Como na portaria tinha algumas coisas que a gente não ia conseguir cumprir, o juiz modificou para aceitar à título de remição. Uma das modificações é que só podia ser professor do Estado e a gente não tinha. Se não tem nem pras cadeias [...] então a gente conseguiu abrir para as universidades, entrarem também com o auxílio dos professores pra que a gente pudesse fazer o projeto. Ai depois quando eu saí de lá e o projeto continuou com as colegas [...] veio em 2021 veio essa ordem de serviço do DTP complementando a portaria, fazendo alguns adendos mais algumas ressalvas colocando não só os projetos de leitura, mas também os projetos culturais e educacionais, dentro de uma forma de remição. [...] contemplou inclusive as universidades também como situações de avaliadoras e de que a gente já tinha acordado aqui na época. Aí surgiu essa situação do semiaberto começar a fazer. Veio do DTP, mas não veio a obrigação, mas veio uma possibilidade dos setores técnicos tentar fazer esse projeto andar, esse projeto ser piloto, pois não tinha em nenhuma região. Em agosto, julho teve a regional de Santana do Livramento, se não me engano, o monitoramento de lá começou a fazer. Depois teve Caxias e agora é a nossa. Essa ordem de serviço não é para o monitoramento, é geral. Aí a gente adaptou aqui para o monitoramento. Ai como ela abriu a possibilidade de conseguir parceiros. A gente está conseguindo implementar com a Católica [Universidade Católica de Pelotas] e com a gente aqui. (Servidor 10) (Silva Junior, 2023, p. 79).

Em contrapartida, uma das servidoras aponta que o projeto se deu em razão da determinação da SUSEPE:

> O projeto surgiu como uma determinação do SUSEPE, no meio do Departamento de Tratamento Penal, uma ordem de serviço e a gente teve que fazer. Foi assim que surgiu. Aí montou um grupo, uma comissão, que tinha que consultar um técnico superior, um agente administrativo e um agente penitenciário. E aí foi determinado que eu fizesse parte [...] então foi mais uma coisa imposta, uma determinação que tem que se cumprir. Aí a [servidora], como já tinha trabalhado com esse em Rio Grande, começou a fomentar tudo aquilo e criou. Aí a gente começou a ajudar ela, foi mais uma ajuda, porque a gente tinha que fazer. Aí um foi ajudando o outro, a gente foi comprando livros [...] e aí ela começou, não me lembro direito como é que foi para conseguir o espaço com a Católica, acho que assim: tinha surgido o convênio com a Católica, alguma coisa assim, e aí a gente não queria fazer um grupo dentro do presídio, porque como eles são semiabertos, a nossa intenção é fazer com que eles saiam, né, e não retornem para o meio prisional, né, então a gente achou importante ser dentro da universidade, para justamente eles criarem um vínculo com o meio estudantil, né? Sentirem a vontade para acessar o meio escolar de novo (Servidora 1).

Nesse mesmo sentido, uma das servidoras aponta que o envolvimento da UCPel se deu em razão da falta de espaço:

> Não sei qual foi o evento lá na Católica que a gente conversou, e aí a professora que disse que a Católica então poderia entrar, porque a gente não tinha onde fazer, como a gente trabalha com monitorados, eles estão em domiciliar, em casa a gente não tem, não tinha um espaço onde fazer e também não queríamos trazer eles pra dentro do ambiente prisional também. Então, o ideal seria que fosse em outro lugar. Aí a gente chegou a pensar na biblioteca pública, chegamos a pensar, e foi feito contato, enfim, não fecharam datas e tudo mais. E aí, depois desse evento, a professora se colocou à disposição, e aí ela veio aqui, conversou com a [servidora], e elas começaram, aí ela passou, acho que o contato da [professora], né, e [da professora], e aí a [servidora] seguiu os contatos, enfim, conseguiram resolver a função de sala e tudo mais, e no início, não sei se já sigo falando, e no início foi bem… foi uma coisa bem assim, todo mundo se ajudou, porque não tinha dinheiro, não tinha verba (Servidora 3).

O coordenador do IPME-5, na época, relata que a articulação inicial com a UCPel se deu em razão da participação nos debates do tradicional "Fórum Prisão, Universidade e Comunidade" promovido pelo Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais - Penitenciários (GITEP), que visa integrar os atores destes espaços em torno de debater criticamente sobre as prisões, vejamos:

> E aí, como eu já vinha participando, já, mais de uma vez, dos fóruns da católica sobre sistema prisional, enfim, e tive um contato maior com a professora, mas a gente via, assim, a SUSEPE recebia muitas críticas, às falhas na atuação, enfim. Vendo essa dificuldade da [servidora], eu pensei em chamar a [professora] para tentar nos ajudar, nos auxiliar, porque eu vi que a gente poderia executar o projeto em conjunto com a Católica. De repente, a gente pensou até na época em utilizar a biblioteca pública, mas aí depende de agendamento, enfim, poderia ser um pouco mais complicado. Mas aí eu conversei com ela, chamei ela, expliquei, e aí ela se predispôs a nos ajudar. Daí a gente conseguiu um espaço na Católica, elas nos deram ideias dos livros, enfim. E aí a gente conseguiu vencer essas dificuldades (Coordenador IPME-5).

Dessa forma, o projeto partiu da iniciativa das próprias servidoras, antes do termo de cooperação. É o que enfatiza uma das professoras vinculadas ao projeto, que relata que as

professoras começaram a se aproximar da remição pela leitura através do censo, que foi desenvolvido na instituição, fruto de uma parceria com PNUD e CNJ.

> Então, a partir do nosso envolvimento, com o censo, a gente começou a se aproximar do tema, achar esse tema muito importante, e acabamos, aí eu e a [professora 1], que hoje é o coordenadora do projeto, criamos, junto com o Instituto de Monitoração Eletrônica da 5ª Região e os servidores da SUSEPE, um projeto aqui na Universidade Católica [...] Na verdade, ele foi pensado antes do termo e foi incluído. Ele foi incluído, mas ele foi pensado anteriormente (Professora 2).

Sobre a vinculação do projeto a extensão universitária da UCPel:

> Um projeto de remição pela leitura aqui na Católica. Ele surgiu bem naquela ocasião que a gente estava fazendo o termo de cooperação com a SUSEPE, na verdade, quem deu essa ideia pela primeira vez foi o [coordenador do IPME], que na época ele era. Eu não sei qual é o nome do cargo aqui, mas é coordenador do monitoramento, né? E aí ele tinha essa ideia, e aí, cara, depois em decorrência dessa... eu não me lembro agora, assim, exatamente o que aconteceu, mas eu sei que a gente também tinha uma ideia, já tinha conversado sobre isso, e aí numa dessas reuniões a gente combinou, e aí depois apareceu a [servidora], né, com a ideia de fazer um projeto, eu já não sei se ela já não tinha uma ideia lá dentro já... E aí ele só nos ligou com ela, aí eu sei que depois que a gente trocou essa ideia de fazer o projeto, já marcamos uma reunião e aí tocamos a ficha.[...] Fui, aí eu fiz o projeto, rodei ele aqui no fluxo pra ele ser aprovado, ele foi aprovado. E a gente começou a fazer, mas se não me engano até teve uma reunião, eu acho, ou duas, antes dele ser formalizado como projeto (Professora 1).

Dessa forma, o projeto começou suas atividades antes de ser incluído no acordo de cooperação. O acordo foi celebrado entre a UCPel e SUSEPE no dia 28 de novembro de 2022. O acordo visa "o intercâmbio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SJSPS/SUSEPE" (p. 1). E tem vigência de 60 meses. Além das cláusulas, o acordo conta com um plano de trabalho anexo. Na meta dois do cronograma aparece o item "Projetos especiais de extensão (remição pela leitura)" (2022, p. 11). O projeto é apresentado como vinculado ao PRP e de fluxo contínuo. A estruturação do projeto estava prevista para o 1º mês e a execução a partir do 4º mês.

Nesta ótica, o projeto previsto para ser desenvolvido inicialmente no PRP passou a ser articulado com o IPME-5 e já estava sendo executado desde outubro, ou seja, antes do primeiro mês do acordo. Os encontros acontecem sempre nas últimas quintas-feiras do mês na UCPEL, inicialmente às 13h30 e posteriormente passaram a começar às 14h. Vejamos o quadro de atividades desenvolvidas:

Quadro 3 - Encontros e obras lidas no projeto "Asas à Leitura" - Pelotas, 2022, 2023 e 2024.

Data	**Encontros**	**Nº de leitores em Monitoração Eletrônica**	**Obras**
27/10/2022	Primeiro - ciclo I	5	Diálogo apresentação do projeto e entrega do livro Os Supridores – José Falero

Data	Encontros	Nº de leitores em Monitoração Eletrônica	Obras
24/11/2022	Segundo - ciclo I	7	Os Supridores – José Falero
22/12/2022	Terceiro - ciclo I	5	Futebol ao Sol e à Sombra – Eduardo Galeano
26/01/2022	Quarto - ciclo I	5	Minha Carne – Preta Ferreira
24/02/2023	Quinto - ciclo I	6	O Avesso da Pela – Jeferson Tenório
30/03/2023	Sexto - ciclo I	7	A Revolução dos Bichos – George Orwell
27/04/2023	Sétimo - ciclo I	5	Dois Irmãos – Milton Hatoum
25/05/2023	Oitavo - ciclo I	6	Marley e Eu – John Grogan
29/06/2023	Nono - ciclo I	6	Quarto de Despejo: diário de uma favelada – Carolina Maria de Jesus
27/07/2023	Décimo - ciclo I	4	O Sol na Cabeça – Giovani Martins
31/08/2023	Décimo Primeiro	5	Vozes de Um Tempo – escritos por pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais do estado do RS.
28/09/2023	Décimo Segundo	3	Confissões de Um Homem Livre – Luiz Alberto Mendes e ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO CICLO
29/02/2024	Primeiro - ciclo II	4	Diálogo apresentação do projeto e entrega do livro FAHRENHEIT 451 - RAY BRADBURY
04/04/2024	Segundo - ciclo II	5	FAHRENHEIT 451 - RAY BRADBURY
25/04/2024	Terceiro - ciclo II	6	O menino do pijama listrado - John Boyne
06/06/2024	Quarto - ciclo II	4	Presos que menstruam - Nana Queiroz
27/06/2024	Quinto - ciclo II	5	Anos de chumbo e outros contos - Chico Buarque
25/07/2024	Sexto - ciclo II	2	Mas que mundo tu vive - José Falero
12/09/2024	Oitavo - ciclo II	3	O cortiço - Aluísio Azevedo
10/10/2024	Sétimo - ciclo II	4	O pêndulo e o relógio e Outras Histórias - Charles Kiefer
28/11/2024	Nono - ciclo II	-	Lo - Charles Kiefer
-	Décimo - ciclo II	-	Memórias de um sobrevivente - Luiz Alberto Mendes
-	Décimo Primeiro - ciclo II	-	Dom Casmurro - Machado de Assis
-	Décimo Segundo - ciclo II	-	O Sentido da Liberdade - Angela Davis
-	Décimo Terceiro - ciclo II	-	Vidas Secas - Graciliano Ramos - Encerramento segundo ciclo

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados coletados das atas dos encontros do projeto “Asas à Leitura” (2024).

Diante disso, para compreender o desenvolvimento do projeto e como são selecionados os leitores, passamos ao próximo tópico.

3.4 A VINCULAÇÃO DOS ATORES, A SELETIVIDADE E A PERMANÊNCIA

Conforme relatado, o projeto da remição da pena pela leitura conta com 10 vagas, por ser um projeto-piloto. No entanto, em nenhum dos encontros do projeto realizado na

Universidade Católica de Pelotas, que se tem registro nas atas, contaram com 10 leitores, sendo 7 o máximo de presentes nas atividades e a média de participação é de 4,85 (Quadro 2).

A partir desse dado, alguns questionamentos ficaram latentes, como a questão da permanência no projeto, da seleção e participação no projeto. Diante disso, durante as entrevistas semiestruturadas, um dos questionamentos era: "Existem critérios para participação nos projetos? Em caso afirmativo, quais?" (Apêndice B).

As servidoras entrevistadas relataram que os critérios para seleção eram saber ler e ter vontade de participar. Além disso, essa seleção era realizada durante a colocação da tornozeleira eletrônica, por meio da entrevista social realizada pelas assistentes sociais. Segundo relatado, existia uma lista de interessados que ficavam esperando no caso do projeto abrir vaga.

> E aí a gente montou o projeto e começamos a selecionar quem é que iria participar. Essa seleção é muito simples, na verdade, não tem uma obrigatoriedade, a princípio é ter a vontade de ler, a vontade de participar das pessoas deles e saber ler, escrever seria o principal, se tiver alguma de critério, é saber ler e escrever e querer participar que a gente tá fazendo essa intervenção de quem gostaria já na entrevista de acolhida quando colocavam o dispositivo. Claro que a gente não tinha vaga para toda demanda, mas dentro do possível a gente colocava aquele número e quando tinha desistência ou término de alguma situação, a gente tentava chamar outro que estava aguardando, né? Dentro disso aí. [...] Sim, a gente, no momento que eles instalam, a gente faz uma colhida, uma entrevista com todos, inclusive aqui também, é o mesmo trabalho. Então, dentro dessa entrevista, tu consegue verificar se a pessoa tem interesse ou não de participar de alguma coisa disso, vinculado a isso. Muitos saíam do fechado e já faziam parte da remição do fechado, e aí chegavam na entrevista e nos repassavam isso. Eu já fazia a remição no regime fechado, eu gostaria de continuar se for possível, enfim. Ou esses que não eram de fechado, mas mesmo assim na entrevista, no diálogo, a gente conseguia verificar, olha, a gente tem projetos da remição, se tu tiver interesse, a gente pode te colocar na lista. de aguardo para te chamar futuramente, mas, claro, a gente sempre acabava tendo a restrição das vagas. Então, a demanda que a gente tinha agora, eu não sei como é que tá, mas a gente tinha uma demanda de espera, porque a gente não poderia passar desse número devido à quantidade de doações e de acesso que a gente teve ali de material. Então, a forma de acessar eles era na nossa entrevista de instalação do dispositivo. Critério, como eu te falei, a gente não tinha. O obstáculo de critério era só ler e escrever. Então, no que a pessoa me apresentasse o interesse, a gente já colocava numa lista de espera para participar. Claro que aí assim que abria vagas ou assim que tivesse um novo ano de projeto a gente fazia contato para ver se ia querer. [...] Eram dez vagas. A gente fazia contato futuro ou aí claro que é o normal da pena muitos progrediram, muitos a gente verificava que já tinham progredido, já tinham ido pra uma liberdade condicional, enfim, mas a gente tinha sempre essa lista para verificar. Então, a forma de triagem era entrevista social. Era através da gente. Foi entrevista (Servidora 2).

Em contrapartida, outra servidora relata que os primeiros participantes do projeto eram os já vinculados ao MOP (Mão de Obra Prisional) e que eram mais próximos das servidoras. Vejamos:

> Hoje não mais, é como a [servidora] fazia antes, acho que a [servidora] pegou mais os que estavam trabalhando na mão de obra prisional, se eu não me engano, tá? Porque ela já tinha mais contato, era pra ser um primeiro projeto piloto, né? Então

> ela quis pegar o pessoal que ela tinha mais fechado, que ela já conhecia um pouco mais. E dessa vez não. Quando eles falam que tem interesse, depois filtra a entrevista e vê todos que tem interesse. A gente foi ligando, foi entrando em contato. Tanto que a ideia da [servidora] era que iniciasse o projeto e terminasse. E agora a gente tem um pensamento diferente, porque mesmo que ele participe em um mês só, ele vai ler um livro, entendeu? Então, agora, se ele chega aqui e diz que tem interesse e a gente ainda tem livro disponível, a gente já entrega e ele já vai no próximo encontro, assim, a gente faz, entendeu? Agora é diferente, a gente não faz uma seleção. Se ele diz que gosta de ler e tem interesse, a gente já encaminha ele pra participar (Servidora 3).

Nesse mesmo sentido, outra servidora aponta que a maioria que participou no começo do projeto foi composta por pessoas que já trabalhavam no MOP, em razão da proximidade e confiabilidade. Assim, no primeiro ciclo, a equipe realizava uma busca ativa na lista de apenados em monitoramento eletrônico. Em outras palavras, inicialmente com menos monitorados, a seleção era feita por convites diretos, especialmente para os monitorados mais conhecidos da equipe. Atualmente, com a ampliação do número de tornozeleiras eletrônicas, as assistentes sociais passaram então a questionar o interesse já nas entrevistas, mudando a estratégia. Ao invés de colocar a pessoa na lista de espera, já entregam o livro no dia da entrevista e convidam para o próximo encontro. Vejamos:

> Por isso, tanto que a maioria do pessoal que participa do projeto acaba sendo quem tá na mão de obra prisional. Porque a gente tem mais acesso. Porque eles ligam pra saber do salário, aí eles têm um vínculo maior [...] Então, eu disse assim, ah não, tu vai trabalhar? Então tu vai estudar também. Aí a [fulana] tenta fazer a mesma coisa, quem sabe tu não quer participar do projeto leitura, da escola, te inscreve, faz o ENCCEJA, aí a gente vai tentando, mas é bem difícil [...] A busca ativa a gente olha na relação de apenados. Geralmente a gente procura quem tá alfabetizado, né, porque também não vai pegar uma pessoa que é analfabeta, né. Mas, vai questionando se ele tem [...] Geralmente, parte das gurias aqui do Serviço Social [...] Eles colocam o tornozeleira e elas fazem a entrevista. E aí na entrevista elas já perguntam se tem interesse em trabalhar, se tem interesse em voltar a estudar. A gente tem projetos, né, de remição de leitura. E aí a pessoa diz, ah, eu gosto, eu tenho interesse e tal, e vai. Mas quando começou, a gente até tava com pouca tornozeleira e nem tava instalando, então a busca foi ao contrário. A gente ia ligando e oferecendo. Aí a gente começou pra quem já trabalhava, que a gente já tinha mais acesso, que eram os presos mais antigos, né? Que, como eu vim do presídio regional, eu já conhecia. As pessoas que vêm de lá, vêm pra cá. Então, ele falou, olha, tu não queria participar do projeto? Ah, deixa de ser preguiçoso, cara, vamos lá. E aí, a gente começava assim, boca a boca, vamos dizer. E agora, não. Agora que tem bastante tornozeleira eletrônica, então todos que são entrevistados, né? As gurias já questionam se tem interesse. Tem interesse, já sai com o livro na mão. Claro, a gente nem espera ir para o encontro. As gurias já entregam o livro, que foi o caso do [leitor], que entrou, que foi o caso do [leitor] (Servidora 1).

Ainda sobre o processo de seleção, o coordenador na época da entrevista aponta que o projeto atrai um perfil específico entre os monitorados. Aponta a existência de dois monitorados: “os que querem mudar” e “os que querem permanecer na criminalidade”. Tal apontamento é nitidamente associado à visão ressocializadora e, pode inclusive, impedir a vinculação de outros monitorados que não aqueles “tranquilos”.

> Então tu vê que o monitorado que ele adere ao projeto de remição pela leitura, ele já é o monitorado que tende aderir a outros projetos. É o monitorado que tem interesse e necessidade de participar, de ter um auxílio, tentar se reinserir, tentar, de repente, se afastar de alguma conduta que poderia fazer com que ele retornasse para dentro do sistema do regime fechado. Então, a minha visão do monitorado que faz o projeto é que ele tende a ser diferente. Porque, de uma forma geral, a gente vê que a pessoa que quer cumprir a pena e que a criminalidade, o crime, não é parte da vida dele, que é algo que foi esporádico, que foi algo que aconteceu, que ele não quer continuar, ele tende a participar mais dos projetos (Coordenador do IPME-5).

Os professores vinculados ao projeto relatam que não participam do processo de seleção, mas que têm conhecimento de que existe uma certa seletividade do público envolvido. Nas suas entrevistas, apresentam um contraponto à visão exposta pelo coordenador. Compreendem que existe uma necessidade e a possibilidade de ampliação do número de vagas:

> Mas também o perfil das pessoas que eu trabalhei antes, que eram pessoas sabidamente faccionadas, etc, era um perfil diferente do que esse perfil que foi selecionado, na verdade, pela SUSEPE, que é um perfil selecionado, isso é bom dizer [...] Essa é uma crítica até que eu escrevi num artigo que eu escrevi sobre o projeto. Cara, eu não sei como funciona a seleção, na verdade. Eu sei como funciona, mas não sei muito bem. Porque assim, ali a conversa que chega em nós e que eles divulgam entre os monitorados, e aí que aí alguns se prontificaram a participar. Mas aí é que tá, eu não sei se realmente é assim, porque se for assim, então é muito poucas pessoas no monitoramento que querem participar, porque se não me engano é mais de, são centenas, né? Aí são só dez. Então, eu não sei se essa divulgação deles não fica ali mais ou menos entre os mais chegados deles, talvez as pessoas mais próximas, né? E aí tu vai ver que é um perfil de pessoa privada de liberdade já bem mais tranquila, assim, né? Mais aberta a esse tipo de coisa. Então, assim, não sei te dizer, né? Tipo assim, perfeitamente como é feita a seleção, não sei a conversa que eles têm lá, porque já chega a lista pronta pra gente aqui. Isso a gente não tem gerência [...] Mas eu acho que o ponto a ser pensado ainda é a seleção. Eu acho que tinha que ampliar para 20 e tinha que ter uma seleção mais aberta. Tinha que ter um pessoal mais... Os indisciplinados tinham que ter a chance de participar. Pra gente poder ver realmente qual é o... Mesmo que seja difícil mensurar o impacto do projeto, pra ver qual é que é, se ele teria um impacto mais visível em algumas pessoas. de contribuição elas nos dariam, né? Acho que essas pessoas têm um potencial criativo grande, então a gente poderia ter... Sei lá, quanto mais indisciplinado, talvez a gente tenha uma reflexão melhor e textos melhores produzidos, etc. Isso aí, pra mim, é questão de admissão, que pra mim não interessa muito, enfim, né? (Professora 1).

> Pelo que eu conversava com a [servidora], o critério era voluntário. A pessoa tinha interesse e nós tínhamos as vagas. Eles divulgavam. Eram 10 vagas. E alguns trabalhavam, inclusive, no Instituto de Monitoração na época, depois começaram a se vincular a outros trabalhos, outros conseguiram retirar a tornozeleira e aí, inclusive, se desvincularam do projeto. Houveram várias doenças [...] Eu penso e sonho que ele seja um pouco mais abrangente, que nós teríamos condições para tal, mas isso é um desafio, na verdade. Acho que ele pode ser mais abrangente, inclusive acho que é um desafio para nós um projeto dentro do presídio de Pelotas, que aí envolva as pessoas que estão privadas de liberdade efetivamente também, não abrindo mão do monitoramento. Acho que esse seria um avanço muito grande (Professora 2).

Os leitores foram questionados durante a aplicação das entrevistas semi-estruturadas sobre o que havia motivado para integrar os projetos e ações de leitura (Apêndice C) e acabaram relatando como se deu o processo de seleção:

> Eu tava saindo da cadeia, né, eu queria... Queria fazer as coisas certas, estudar, ter contato com livros, com leitura, queria fazer diferente, né? E aí eles me ofereceram lá no monitoramento esse grupo de leitura e eu resolvi aceitar pra ver como é que é (Leitor 1).

> Lá no Presídio Regional de Pelotas já teve o projeto [inaudível] da Universidade. As gurias iam lá e faziam com nós lá. E aí eu comecei a me interessar e já comecei desde lá de dentro. Como eu comecei a me adequar e isso venho me desenvolvendo cada vez mais. [...] É, o meu... O meu intuito lá dentro, lá era no projeto, eu ingressei porque eu queria remir a pena de qualquer forma pra poder sair mais rápido, só que aí eu entrei com intuito e com intuito de sair mais rápido pra remir a perna e acabei [...] tava melhorando bastante pra mim, então por isso que eu resolvi continuar e não parei mais [...] Eu lembro, eu lembro, eu fiz lá dentro e acabei saindo e acabou parando por causa da Covid. Não retornou mais, não retornou mais, eu acabei saindo e aí eu prestava serviço no monitoramento E aí eu fiquei um ano e meio fazendo uma obra no monitoramento [...] no prédio do monitoramento e aí eu tinha que conviver com eles todo dia [...] aí surgiu do livro, falando assim, assim, e eu já falei, eu digo, não, pode botar no nome já. E aí foi um dia que eu já contribuí no projeto, já fui um dos primeiros por causa disso (Leitor 2).

Ainda, na fala de um dos leitores, foi possível identificar uma participação desigual no projeto e como isso impacta na motivação dos participantes mais engajados. O leitor questiona a autenticidade da leitura, deseja um controle mais rigoroso e valoriza o momento de debate coletivo:

> [...] tem um... a gente já teve quantos livros? Três livros, eu acho, três livros. E tem aluno que nem veio, entendesse? Então isso aí a gente desmotiva um pouco. Claro que é o meu, mas desmotiva um pouco porque o que acontece? Pô, aí a gente faz um baita, a gente lê. O que acontece, a gente vem aqui, faz um resumo, a gente debate. Aí o aluno que tá lá em casa, que não veio e fica em casa, faz o resumo. E aí simplesmente vai lá e entrega no monitoramento, tá aqui o resumo. Quer dizer... Não veio para debater o livro, será que ele leu, será que ele tirou da internet [...] Então, às vezes, eu acho que teria que ser sentido que é, tu quer, Lara, tu quer isso, beleza, vem. Você não vai vir, um segundo já dá lugar pra outra, entendeu isso? Só que eu acho que... O que eu não me agrado muito é essa parte do projeto. Tipo, os alunos que não passaram [inaudível] da equipe, a equipe praticamente toda vinha. E agora nós temos um terceiro livro e tem aluno que nem apareceu ainda. E está todo mês entregando o resumo no monitoramento. Acho que essa parte através do monitoramento poderia melhorar (Leitor 2).

Durante as entrevistas com os leitores, surgiu a questão deles incentivarem e convidarem outros monitorados a participarem do projeto, mas enfrentarem resistência. Segundo eles, os colegas demonstram resistência e desmotivação para participar dos encontros e ler, aparecem frases como “vou perder meu tempo”, “tenho que estar lendo um livro em casa”. Apesar dessas respostas, os relatos são marcantes em relação ao protagonismo e engajamento desses leitores ao encorajarem e incentivarem outros colegas.

> É, eu converso bastante lá no trabalho, né? Com outros que são monitorados também, mas eles não têm muito interesse, talvez porque eles não têm ouvido, não têm um... não têm muito interesse, assim. Sim, e eles... Só poucas pessoas que... Chegam a comentar, assim, ah, porque tu participas do projeto [...] Até tento trazer eles pra cá pra ver se alguém gosta, mas ninguém dá muita atenção (Leitor 1).

> A maioria, o que que acontece, eu mesmo tô sempre convidando, que eu trabalho com diversas, com diversos outros da empresa que trabalham comigo no MOP. Eu converso com esse cara, vamos na remição do livro, assim, assim. A maioria não quer. Ah, porque eu não vou perder meu tempo. Entro lá, tenho que estar lendo um livro em casa. E eu converso, é bom. Além de vocês lerem, vão conseguir remir a pena, mas não adianta. Alguns até convenci, acho que na época tinha uma guria que estava conosco, uma moreninha que até estava grávida [...] e ela acabou vindo também, mas são poucos que se interessam [...] É que às vezes nem é só a questão das vagas, às vezes é a questão da pessoa querer vir, às vezes também, porque nós temos em seis mesmo. 6, nós temos 10 vagas, só aí já tem vaga sobrando o bom seria tentar completar essas 10 vagas, que alguém saia que nem eu mesmo, sempre convidando, preencher essas vagas e a hora que tiver preenchida a gente talvez consiga um pouco mais porque pra mim, quanto mais a gente, se tá fazendo bem pra mim, eu acho que com certeza vai fazer bem pros outros também, por isso que eu convido mas aí, assim, é que nem eu disse, a gente tem 10 vagas, temos apenas 6 por enquanto (Leitor 2).

> Porque eu já conheço as redes sociais, as pessoas que já criaram projetos, e os outros rapazes vão chegando conforme, sai um, entra outro, sai outro, entra outro, e a gente tenta se mostrar melhor. Eu, pelo menos, eu não quero afastar eles da leitura, afastar eles da remição. Eu quero que se aproxime mais. Que aí se aproximando mais, traz mais gente. Daqui a pouquinho eu vou ter que sair. Daqui a pouquinho eu saio. Aí fica eles, eles trazem os outros (Leitor 3).

Ainda, em relação ao trecho da entrevista do Leitor 3, observamos a preocupação com a rotatividade e sustentabilidade do projeto, sugerindo que a viabilidade de projetos como esses dependam de um engajamento e de uma comunidade de leitores participantes. O fato de os leitores convidarem outras pessoas a participar do projeto e a preocupação com que ele continue, demonstra um engajamento por parte dos leitores sem apoio e estratégias institucionais para gerar pertencimento. Sobre o acolhimento no projeto, um dos leitores apresenta uma visão sensível sobre o isolamento, falta de conexão e timidez:

> Mas depende de cada ponto de vista. Porque eu dizia esse aí, eu gostaria que tivesse mais pessoas junto com nós. Mas aí eles não estão me falando. Eu falo pra quem eu gostaria e as pessoas dizem não. Eu tô bem assim, eu não quero. Ou eu vou. Mas aí tu não sabe qual é o pensamento dessas pessoas. Não só porque tu tá falando que elas não vão vir, elas vão vir. Aí acho que depende da direção, do controle. Da pessoa que formou o asas da leitura. Que comanda ali. Então depende delas. Explicar pra pessoa como é que é, ou trazer ela, ou trazer uma visita pra experimentar como é que é, gostou, não gostou, quem tá achando o café aí tá muito doce, tá muito forte, quem tá achando a companhia, quem tá achando as pessoas conversando ali, porque geralmente as pessoas são tímidas pra falar, elas não conseguem falar. Eu, quando cheguei, eu já vim preparado [...] E as pessoas talvez tenham esse medo de se apresentar. A outra colega que veio, que senta perto de mim... Ah, se eu não sentasse perto de você, eu não conseguiria nem falar (Leitor 2).

O Leitor 2 sugere que a liderança e as estratégias dos organizadores do projeto são cruciais para o sucesso da adesão dos participantes. Ele acredita que a equipe do projeto

poderia exercer um papel mais ativo ao explicar a atividade. Essa visão mostra como a mediação institucional pode ser decisiva no processo de engajamento. Ainda, coloca que os ajustes no espaço do projeto podem torná-lo mais agradável e podem influenciar na permanência.

Os leitores que já haviam participado do primeiro ciclo do projeto fizeram falas positivas sobre as leituras e as dinâmicas. Um dos novos participantes, que visivelmente estava nervoso ao falar, comentou que, apesar de suas dificuldades familiares, por ser responsável pelo cuidado de seu pai, e com a leitura, acredita que o projeto possa lhe ajudar com a questão da ansiedade. Em decorrência dessa fala, o outro leitor novo comentou que ainda tem muita dificuldade de ficar em locais fechados e que também lida com a ansiedade (Anotação do caderno de campo, fevereiro de 2024).

Diante desses relatos e das observações dos participantes, foi possível notar algumas questões. A primeira delas é que dinâmicas envolvendo trabalho, cuidado com filhos, familiares e de saúde foram os principais motivos para o não comparecimento. Ademais, em vários encontros, leitores levaram seus filhos para participar, por não terem com quem deixar. Interessante ainda um relato de uma das leitoras em uma das reuniões, em que explicou que o dia em que estava liberada para sair na rua para o projeto era o dia no qual o filho também podia passear, além do trajeto casa-escola.

Figura 7 - Participantes do projeto - Pelotas, 2024

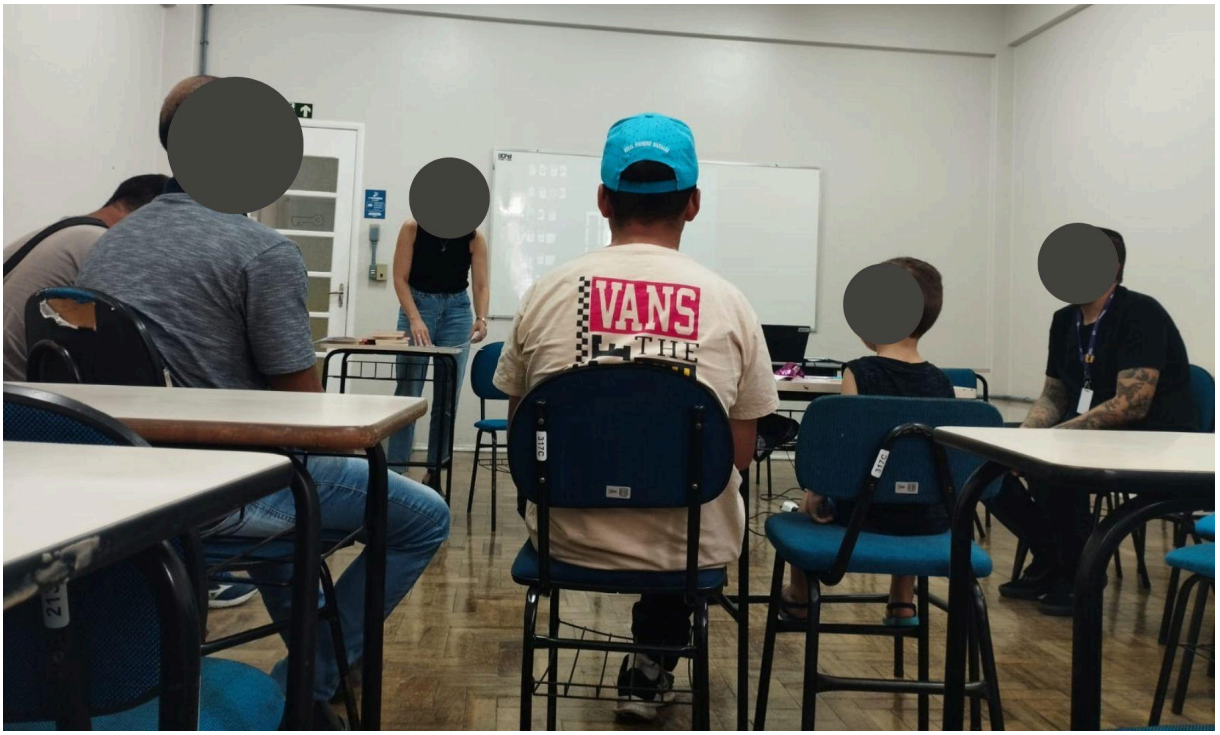

Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora, 2024.

Figura 8 - Participantes do projeto - Pelotas, 2024

Fonte: foto compartilhada no grupo de WhatsApp do projeto registrada pela professora coordenadora, 2023.

Em relação ao cuidado com os filhos e a confluência de várias atividades uma das servidora relata que:

> E eu vejo também uma dificuldade deles que muitos trabalham, né? Mas aí é uma demanda que todos nós temos, né? Que a gente trabalha e aí fica como mais uma extra a função da oficina. Então, dependendo do trabalho, a gente colabora com os chefes, né? Com os empregadores, com os chefes e pedir a liberação deles. Outros casos a gente, na maioria todos liberaram, porque era uma vez só por mês, então até por isso da oficina ser uma única vez, porque senão fica ruim de tirar eles do trabalho a todo momento, e eles ganham a remição tanto da leitura quanto do trabalho. Então, mas em relação a isso assim, não uma dificuldade, mas um obstáculo que eu acho que dá pra ser quebrado em relação a ter que trabalhar e ir pra oficina depois porque é uma única vez. Então eu acho que isso dá pra se relevar e motivar eles a fazer, sabe? Porque a dinâmica deles é não fazer muitas coisas ao mesmo tempo, então a gente tem que estar sempre quebrando isso deles, né? Eles estão saindo de um regime fechado, não tinham acesso à rua, então eles não têm isso de trabalhar, estudar, cuidar da casa, enfim. Então a gente tem que ir quebrando aos poucos esses obstáculos aí, né? Mas não vejo como uma dificuldade, acho que é só uma situação a relevar. E os que não trabalhavam, aí a gente acessava, né? Conseguiam ir mais facilmente, mas que nem eu digo não poderia onerar a passagem porque eles além disso não teriam nem recurso né para esse fim e a gente também teve mulheres né que acabavam trazendo seus filhos porque não tinham com quem deixar os filhos nesse nesse momento né nessa tarde de oficina então a gente abria sim a liberdade delas poderem trazer as crianças para estar ali conosco porque era um espaço livre, era um espaço deles, então não havia problema disso, mas em relação a ser um empecilho, não sei se seria essa palavra, mas um problema também não, é que eu não vejo, porque eu sou mãe, então eu sei o que é os filhos, mas enfim, acabava sendo de trazer as crianças para ali também, para aquele momento da oficina (Servidora 2).

Sobre a questão do trabalho é importante retomar o que foi comentado por Lima (2016) que "o mundo do trabalho é uma realidade incontornável em qualquer projeto de educação de adultos" (p. 20). O ponto relatado na entrevista da Servidora 2, de que os presos que estão entrando no monitoramento não tem a dinâmica ou estão adaptados a estarem vinculados a múltiplas atividades, De Maeyer (2013) aponta o que se "aprende na prisão": "a prisão é também um lugar em que se vai desaprender. O detento vai viver em uma instituição em que não deverá tomar nenhuma decisão, em que se pede para, sobretudo, não tomar alguma" (p. 41) e o que "se desaprende na prisão":

> Desaprende-se, então, toda tomada de iniciativa e não é a menor das contradições constatar que no dia da sua liberdade, espera-se que o detento tome todas as iniciativas que lhe pediram para esquecer durante sua estada no cárcere. Do dia para a noite, ele deverá gerir seu dinheiro, seu lugar na hierarquia do trabalho, que talvez tenham encontrado para ele, suas relações sociais e afetivas (p. 42)

No entanto, o que observamos é muito mais uma sobrecarga para a sua própria subsistência e de sua família e um esforço significativo para participar das atividades:

> Porque eu cuido de criança, eu lavo carro e vendo doce. Então, pra mim, é exatamente o que a senhora falou. Eu não conseguia me concentrar no livro. Então, eu não tinha... cabeça pra ler um livro. Não, eu vou parar. Chegava um dia de entregar o resumo, e eu disse, ai, vou falar. Chegava na [servidora], ó, eu tenho uma coisa pra falar com a senhora. Tá, depois me fala. Quando eu ia falar, bobeava minhas pernas. Não, eu vou ler mais um. Aí eu fui em todos, fiz o resumo de todos (Relato de uma leitora captado no " 4º Fórum Prisão, Universidade e Comunidade").

O projeto, em especial no seu segundo ciclo, possui uma rotatividade maior de pessoas. Relacionamos isso à forma de abordagem não ser mais com aqueles "presos antigos" e "conhecidos", mas sim como uma tentativa de engajar quem está saindo do presídio para o monitoramento. Sobre os "presos tranquilos" e os "indisciplinados", De Maeyer (2013) elabora a cultura da imitação:

> A prisão solicita e impõe atitudes, condicionamentos, comportamentos. O bom detento não é aquele que tomará iniciativas, mas aquele que se conformará, obedecerá à sua condição de detento: faltivo punido. É necessário conformar-se aos códigos explícitos ou implícitos e certamente aos mais visíveis. De sua adaptabilidade ou submissão dependerá sua avaliação, sua ficha criminal e, portanto, seu futuro (judiciário). Se ele não é obrigado a se mostrar um detento feliz – não é para tanto, ele deverá, apesar de tudo, fazer como se tivesse compreendido a gravidade de sua falta, como se aceitasse a pena, fazer como se fosse mesmo normal viver em tais condições, fingir estar justamente interessado pelo que lhe apresentamos: esporte livre, religião, educação, canto, trabalho mal remunerado, tarefas etc. Agir assim permitirá ser caracterizado como bom detento para o qual se considerará eventualmente uma diminuição de pena, uma saída penitenciária (De Maeyer, 2013, p. 36).

Dessa forma, muitos não permanecem, alguns progridem de regime e outros relatam que o trabalho é prioridade em relação à subsistência da família. Ainda, foi possível observar, mesmo tendo entrevistado apenas quatro leitores, que o nível educacional destes eram altos se

comparado aos dados apresentados no tópico sobre o monitoramento eletrônico. A maioria precisava concluir uma ou outra disciplina do ensino fundamental, ou tinha o ensino médio completo e, ainda, alguns estavam cursando curso técnico e ensino superior. Diante disso, os que desistiram do projeto foram justamente aqueles que tinham menor grau de escolaridade e encontraram muita dificuldade na leitura. Ainda, todos os entrevistados foram homens brancos e, durante a observação, foi possível notar que pessoas negras tiveram maior dificuldade em permanecer ou tinham maiores sobrecargas. No entanto, por não termos conseguido entrevistar todos os leitores essa análise pode ser superficial, carecendo de um maior aprofundamento.

Ademais, é preciso refletir que as universidades são espaços elitizados, em que pese alguns avanços nos últimos anos mediante a lei de cotas. Além dessa dificuldade de acesso ao ensino superior, existe também a dificuldade de acesso físico e geográfico a esses espaços que se encontram, em sua maioria, distantes de bairros periféricos e em regiões centrais da cidade. Para garantir a permanência, em todos os encontros é repassado uma ajuda de custo para os leitores no valor de duas passagens de ônibus. Essa ajuda de custo é tirada do bolso das próprias professoras e policiais penais.

A Universidade Católica de Pelotas, além dessas questões, tem para si o fato de ser comunitária, mas lida pela população como privada. Soma-se a isso, para ingressar em seu prédio principal, o qual as atividades do projeto são desenvolvidas, é preciso transpor uma catraca e passar por uma equipe de segurança, e subir alguns lances de escada a depender de qual for o número da sala agendada para o dia do encontro.

Quando pensamos no público do projeto, observei que, principalmente no primeiro ciclo do projeto, havia um certo receio dos leitores ingressarem no prédio da instituição. Ainda nos primeiros encontros, foi solicitada uma lista dos nomes dos participantes para apresentar a portaria, em que pese não ser mais solicitado a digital eletrônica para ingressar no prédio da universidade, basta passar a catraca.

No primeiro ano do projeto a dinâmica era sempre a mesma, enquanto alguns fumavam e outros conversavam na frente da instituição, os monitorados eletronicamente aguardavam do lado de fora do prédio as professoras e servidoras da SUSEPE para só então ingressarem no prédio. Eram momentos de descontração e conversas amenas, mas era nítido o receio de sofrer certa repreensão ao entrar no prédio sem ser identificado como aluno.

Os projetos de extensão muitas vezes apontam a necessidade de ir além dos muros da universidade, de ir aos bairros periféricos e dialogar com a comunidade. No entanto, também é necessário ressaltar a importância de abrir a universidade e “pintar ela de povo” e apresentar

novos contextos. Evidentemente, que esse processo é desafiador, uma vez que existem paradigmas de quem poderia ocupar aquele lugar ou até mesmo de quem é lido como o aluno padrão da UCPel.

Assim, o acesso a espaços elitizados, como a universidade, precisa e carece também de um acompanhamento por poderem ser múltiplas as violências sofridas ao ingressar em espaços ou "ocupá-los", sejam elas materiais ou simbólicas.

4 A LEITURA E AS TRAJETÓRIAS

Este capítulo tem como objetivo apresentar a análise dos dados obtidos com a metodologia adotada, à luz das categorias definidas no referencial teórico.

4.1 SOBRE A AUTOESTIMA CIDADÃ OU SOBRE A UTILIDADE?

Os discursos que permeiam o projeto são diversos e contraditórios. Como tudo no campo penitenciário, o projeto de remição da pena pela leitura também está em disputa. Chama a nossa atenção que, mesmo sendo questionados sobre o direito à leitura , a literatura e a educação, nenhum dos atores apontou enfaticamente sobre "garantir esse direito" como a finalidade/objetivo do projeto, mesmo aqueles relacionados à universidade. Uma das professoras associa o projeto ao pensamento crítico e ao abolicionismo:

> Eu acho que esse ano também, como tá mais aberto, fica bem claro que não tem nenhuma divergência de ideia, eu acho que o pessoal ali da SUSEPE também pensa do mesmo modo, eu não sei se eles são... abolicionistas, mas eles têm uns pensamentos que coadunam com isso, mesmo sendo policiais penais. Acho que, a princípio, talvez se enquadrassem, se a gente for perguntar, no abolicionismo do Matisse, de que a prisão serviria só para algumas pessoas muito violentas. Então acho que a ideia Tudo o que a gente precisa ali casa bem nisso (Professora 1).

> Cara, assim, eu penso, né, eu não acredito em ressocialização, não acredito na prisão, assim, a finalidade da prisão é de governar, ela é miséria, é pessoa indesejável. Então eu acho que a finalidade do projeto também não é terapêutica. Eu acho que a finalidade do projeto, no final das contas, é um momento, uma forma... Acho que o projeto se enquadra numa concepção de dispositivo que pode fazer as pessoas refletirem um pouco sobre o contexto onde elas estão inseridas. Assim como um aluno de uma sala de aula, e aí o cara, enfim, isso aí vai... Óbvio que a gente procura ter sempre um viés crítico, né, já que todo mundo tem essa pegada. Mas aí o modo como isso aí vai retumbar na cabeça de cada um, se o cara vai se dar conta que ele tá naquela vida ali de ter sido preso, né, de ter caído na armadilha do conteúdo, né, vai depender da pessoa. Mas eu acho que, sei lá, mesmo que a pessoa não entre em uma... num raciocínio tão radical em relação à vida dela. Todo raciocínio vai ser político, mas mesmo que ela não entre numa concepção mais militante, eu diria, eu acho que já seria interessante, já é um benefício que a pessoa tem. E aí é muito interessante que eu acho que eu estava pensando nisso esses dias, que tu não pode, na verdade, não tem como mensurar isso aí. Porque de repente um cara disse, ah, vou ficar aqui só pra ter uma remição e vou embora. Beleza, de repente o cara participou de oito encontros, o cara até não se expressou tanto, mas foi muito mais mexido micropoliticamente falando do que o cara que tá aqui todos os encontros sempre falando um monte de coisa que talvez me agrade, entendeu? Então é difícil porque tu não tem como mencionar, mas eu acho que o maior contributo que o projeto pode dar, além de, sei lá, melhorar a habilidade para leitura, enfim, é isso aí, é provocar uma reflexão crítica que aí vai tomar a proporção e o efeito a depender de cada pessoa. Não tem como mensurar. Mas a ideia é que as pessoas, se elas se derem conta desses processos que colocam elas nessa situação, porque é um processo político, na verdade, talvez elas se tornem menos suscetíveis a algumas coisas. E aí também é tipo esse controle, né? Saiam desse processo de criminalização. Talvez esse é o que há de mais palpável que possa acontecer. Saber que uma pessoa sai da mira do Estado por pensar a vida de um modo diferente, na verdade (Professora 1).

Já a outra professora enfatiza que:

> Da minha... Na minha concepção, para além da remição, é a questão da humanização e da subjetivação, da pessoa conseguir pensar sobre a sua vida, se colocar para além daquela pessoa que cometeu um delito em um momento X e que cumpriu uma pena. Eu acho que é isso. É a sensibilidade que a literatura permite para qualquer um. Para as pessoas que cumprem pena, é da mesma forma. Eu acho que é isso (Professora 2).

Dessa forma, as duas professoras apresentam visões complexas e críticas ao dispositivo penal. Mencionam questões como o abolicionismo penal, a função crítica do projeto, os desafios de mensuração, o impacto político do projeto, subjetivação e identidade, sensibilização. Em outras palavras, é possível notar que para eles o projeto vai além da remição da pena.

Evidente que o papel da universidade é importante para tensionar e afastar da perspectiva das filosofias re, conforme apresentam Godinho e Julião:

> Nesse contexto, destacamos a importância da atuação das universidades para a elaboração de projetos que enfatizem o direito à educação e a leitura como um fenômeno cultural amplo e complexo, e não como mero instrumento de ressocialização ou disciplinamento de detentos. Precisamos nos questionar não apenas sobre para que ler, mas também como fazê-lo em condições tão adversas como as da prisão, marcadas pela superlotação e pela visível violação de direitos humanos (2022, p. 190).

Já os policiais penais apresentam visões mais diversas, como questões de autonomia, inclusão social, integração no ambiente educacional, crescimento pessoal, reintegração e redução da reincidência.

> Olha, a finalidade dele é, penso eu, é essa função que eu te falei da autonomia deles e na possibilidade deles estarem em lugares que qualquer pessoa pode estar e de poderem sim ler, poderem sim dialogar, falar e explanar as opiniões, enfim, a potencialidade deles, que eu falo. Tem, sim, a vinculação da remição, que isso é bem importante, não pode ser tirado disso, e também vejo que abriu portas pra eles em relação à participação, que eles acabaram participando de várias atividades, com autorização até judicial, né? E coisas que eles não sabiam e nem imaginariam que estariam participando. Então, eu acho que isso é bem importante porque são pessoas, né? Eu acho que todo mundo tem que acreditar e pensar que qualquer um é possível (Servidora 2).

> A principal finalidade mesmo é que o que eu acho assim, do projeto como hoje ele é realizado, a remição, óbvio, Mas essa integração deles, essa saída deles para esse ambiente escolar, essa participação deles, eles estarem lá dentro, eu acho que é muito importante pra mim. Além da remição, que é pra eles, é muito boa, eu acho que essa forma de socialização deles ali no ambiente é o que mais me deixa feliz. Claro, gostaria que eles tivessem a oportunidade daqui a pouco de realmente estudar, de fazer enfim, um curso que fosse, só de eles estarem ali dentro pra mim já é uma grata vitória (Servidora 3).

> Eu acredito que seja o crescimento deles, muito como pessoa, como cidadão, sair do meio fechado, acho que essa é a maior intenção. Da SUSEPE, eu não sei te dizer muito, eu acredito que é mais pra promoção, né? Mas pra mim, eu acho que é pra fazer com que ele... uma motivação na vida deles, fazer com que eles se enxerguem como pessoas que são, né? Porque eles saem do presídio como se fosse um lixo, né? E ninguém quer, né? São pessoas que ninguém quer perto (Servidora 1).

> A principal funcionalidade do projeto é fazer as pessoas voltarem para a sociedade de uma forma melhor. Que elas não precisem, ou que aquelas deficiências que eles

> tiveram não sejam tão relevantes para fazer com que eles retornem para a comunidade. Que a missão nossa, assim como o SUSEPE, dentro do do dever de cumprir com a execução, tentar fazer com que essas pessoas possam retornar à vida delas normal e que elas nunca mais precisem ou nunca mais aconteça de que elas cometam um novo crime, um novo delito que faça com que elas retornem pra dentro do presídio, do sistema. Isso é, pra mim, é tipo aquelas pessoas que aqui eu não vou entrar na motivação, porque aí tem cadeira da criminologia, enfim, tem muito estudo sobre isso, mas o que a gente não quer é que as pessoas retornem, que elas possam seguir a vida delas e melhor, né? Porque [...] É claro que deficiências no país onde a gente vive existem aos montes. Não é só por isso que a pessoa acaba entrando na criminalidade. Mas acho que o mais importante é que essa pessoa não retorne (Coordenador do IPME-5).

Já para o juiz, corroborando com alguma das policiais penais, associa muito a uma autorresponsabilização pelo desempenho escolar e para a mudança:

> Eu, na verdade, eu acho que é uma mudança de mentalidade das pessoas, né? As pessoas recolhidas naquele ambiente, elas precisam enxergar uma possibilidade, não só o benefício da remição, mas também uma possibilidade de mudança de vida. E às vezes, isso que é um pouco difícil, porque às vezes elas só enxergam se eu fizer isso, eu recebo isso. E a gente tenta mostrar com esse projeto, acho que esse é um dos objetivos principais, é que as situações podem ser modificadas para melhor. E a gente tem percebido que cada vez mais o número de pessoas que estão aderindo tem aumentado (Juiz da VEC).

As extensionistas também têm visões diferentes, uma mais associada a ressocialização e a sua mudança de paradigma para com a realidade prisional e outra relatando que todos têm a ganhar com o projeto e pensando nele além da remição:

> Eu acho que é trazer as pessoas que estão privadas de liberdade mais perto da gente, além da ressocialização, claro, e mostrar a verdade, não as coisas que a gente vê na mídia ou a opinião popular, trazer o que eles realmente vivenciaram e as opiniões que eles têm e fazer a gente criar outra visão, como eu tinha dito antes, além de diminuir a pena, por esse lado também (Extensionista 2).

> Eu acho que cada um ali, cada grupo, tem uma finalidade específica. Os que estão lá em busca da remição de pena querem. Eu acho que não só a remição de pena, mas eu acho que estar em um ambiente com trofes, com pessoas diferentes, por mais que talvez esse não seja o objetivo deles estarem ali, porque o objetivo inicial talvez fosse, né? Ah, eu vou lá pra fazer a remição uns dias a menos. Quem não quer, né? Estão nessa situação pra trabalhar, pra estar com a família. Mas eu acho que, sem querer, esse projeto vai muito além. Porque tá dando a possibilidade de eles estarem aqui, tá dando a possibilidade da leitura. E eu sempre digo assim, quanto mais a gente lê, mais a gente aprende. Seja no nosso vocabulário, seja na nossa interação, seja nos contextos sociais que a gente faz. Sejam os assuntos dos livros, que eu acho muito interessante, contextos históricos também. Então, sem querer, eles vão buscar outras coisas que não é só a remição da pena, eu percebo isso. Os estudantes vão aprender, aprender também a participar de uma dinâmica assim, onde tem os debates, onde você tem que fazer uma leitura para instigar o outro também a uma discussão. trazer pontos críticos, daqui a pouco as discussões, nem sempre tu vai concordar com o que eu digo, mas a gente vai trocar as ideias ali, tu vai botar o teu ponto de vista e o meu, então esse debate flui muito e é válido pra todo mundo. a professora também vem, porque tá ali vendo qual é o objetivo da professora, né, movimentar, dar o movimento, dar as ferramentas pra que a gente possa tá trocando, né, a gente com eles, eles com a gente, Então, todo mundo ganha nesse projeto. [...] O pessoal da SUSEPE também está participando das discussões, cada um do seu jeito. Então eu acho que é muito válido porque todo mundo ganha nesse projeto (Extensionista 1).

Assim, é associado ao papel do projeto diversos discursos, desde aqueles que pensam que o projeto deva ter uma utilidade e "reinseri-los" na sociedade de forma docilizada para serem "úteis" dentro da lógica capitalista. Aqueles que se relacionam a uma autorresponsabilização do sujeito, sem refletir criticamente o papel da sociedade, do estado e das políticas públicas. Bem como aqueles que pensam para além da remição da pena, relacionando-se com o acesso à educação. Portanto, essas visões corroboram com alguns dos usos que Godinho e Julião (2022, p. 154-186): para ensinar valores, como instrumento para disciplinar os detentos, para a prevenção à reincidência, para a ressocialização, para o desenvolvimento da inteligência emocional, para ajudar a se preparar para o retorno ao convívio social e leitura como aquisição do conhecimento.

4.2 A MEMÓRIA, O RELATO E O SER VISTO - "NÃO TEM PROPÓSITO, SÓ PUNIÇÃO"

Zaffaroni (1991) já apontava que as cadeias são espaços de deterioração. Segundo o autor, "o preso ou prisioneiro é levado a condições de vida que nada têm a ver com as de um adulto: é privado de tudo que o adulto faz ou deve fazer usualmente em condições e com limitações que o adulto não conhece" (p. 135). Articulamos essa perspectiva com "a educação da prisão, não a educação na prisão", que abordamos anteriormente neste trabalho a partir de De Maeyer (2013, p. 42).

Além dessa perspectiva, Zaffaroni (1991) acrescenta que "o preso é ferido na sua auto-estima de todas as formas imagináveis, pela perda da privacidade, de seu próprio espaço, submissões a revistas degradantes, etc" (p. 135), além das condições insalubres do cárcere. Para o autor, "o efeito da prisão, que se denomina prisionização, sem dúvida é deteriorante e submerge a pessoa 'numa cultura de cadeia', distinta da vida do adulto em liberdade" (Zaffaroni, 1991, p. 136)

Devos e Giamberardino (2023) apontam que a leitura não cria apenas espaços de intimidade, mas também espaços públicos de reflexão, "alguns autores também apontam o aspecto socializador de que a leitura pode produzir, aumentando os níveis de solidariedade grupal entre presos e presas"(2023, p. 245).

Observamos tal aspecto a partir das entrevistas com os leitores:

> Pra mim tá sendo uma coisa boa, como eu acho que pra todos nós tá sendo bom. Que faz as pessoas se comunicar melhor. As pessoas ficam mais amigáveis. Tanto nós aqui, tem pessoas aqui que eu nunca tinha visto. Dentro da cadeia ou na rua. E aqui tu consegue conversar com elas como se tu fosse um vizinho, parente, sabe? Da família. Então tu aprende muitas coisas com elas e elas aprendem contigo. E o livro faz isso comigo. Junta as pessoas muito. E é o que eu vejo (Leitor 3)

> Eu acho que a questão, a primeira pergunta é, o diálogo com todo mundo, todo mundo é muito respeitoso. É muito convidativo ver isso, né? Quando a pessoa é respeitosa, é convidativo. Quando eu converso com o diálogo com a pessoa, eu debatei sobre aquilo, né? (Leito 4)

> Pra mim é uma escola, uma aprendizagem. pra caramba de nós, e é bom que eles trazem os [inaudível] mesmo, os rapazes que eu nunca vi, eles chegam aqui de uma forma bem arisco, depois vão se soltando, se soltando, daqui a pouco eles já estão com os olhos abertos, já estão com o rosto normal, não estão com ele vermelho, só que parece a cor da minha bolsa (Leitor 3)

> O primeiro dia que eu vim aqui do livro, eu saí dali e pensei... Eu li o livro, escrevi ali, o contato com as pessoas, com as pessoas todas ali fazendo a mesma coisa. É o que é... como é que eu posso dizer? É um início, né? (Leitor 1)

Os trechos acima destacados demonstram a construção de laços, dão ênfase ao respeito e ao diálogo, bem como a autoconfiança. Frases como: "esse ambiente dá vontade de voltar a estudar" ,"nada ressocializa o cara", "tá no crime porque precisa", "no semi-aberto parece querem que volte para o crime", "sistema foi feito para não funcionar", "não tem propósito, só punição", "gosto desses momentos para tirar dúvidas", "por mais que tente, nunca vai saber o que o pobre realmente viveu" e "alguém que fala como a gente fala" foram proferidas durante os encontros do projeto de remição da pena pela leitura "Asas à Leitura" pelos leitores.

Além dessas frases, em decorrência de algumas obras — em especial aquelas que tratam da vida no cárcere ou da violência contemporânea, leitores sentiram-se confortáveis e seguros nas atividades para narrar e relatar experiências de violência, sobretudo aquelas que ocorreram no cárcere que, em alguns casos, conforme relatado, quase levaram a morte. Nessa ótica, temos que, para Zaffaroni (1991) um dos principais objetivos do dispositivo punitivo é a destruição de vínculos comunitários:

> Quanto maiores e mais graves forem nossos antagonismos internos, maior será o condicionamento verticalizante transnacionalizado e menores serão, portanto, os loci de poder capazes de oferecer alguma resistência ao projeto tecnocolonialista. Uma sociedade verticalizada constitui, obviamente, uma sociedade ideal para ser mantida sempre dependente, impedindo-se qualquer tentativa de aceleração histórica, enquanto uma sociedade que equilibre relações verticais (autoridade) com relações horizontalidade (de simpatia ou comunitária) apresenta-se mais resistente à dominação neo e tecnocolonial (Zaffaroni, 1991, p. 145-146).

Segundo Almeida (2021) "as pessoas privadas de liberdade correspondem a um grupo humano especialmente vulnerável ao abuso do poder e às violações de direitos fundamentais". Como já ressaltamos anteriormente, a questão penitenciária é complexa (Chies, 2019). Ainda, segundo Chies, "o ato de encarcerar um indivíduo nos ambientes prisionais nacionais significa sua entrega e manutenção numa esfera de indeterminação entre o dentro e fora da lei, no qual existe uma gestão biopolítica do 'do deixar sofrer'"(2019, p. 130).

Almeida (2021) aponta que a memória coletiva é um dever social:

> A memória, na sua dimensão coletiva, legitima-se como categoria metodológica para as ciências criminais na medida em que se apresenta na direção de recuperação da lembrança das vítimas diante das atrocidades, na perspectiva de compreensão e enfrentamento das realidades em torno das violações de direitos e da violência institucional (Almeida, 2021, p. 525).

Portanto, a memória coletiva possibilita uma compreensão do passado coletivo. Ajudando com que esses eventos sejam compreendidos no presente. Ainda, a memória coletiva exerce o papel social da solidariedade no grupo, gerando um reconhecimento, uma identidade (Almeida, 2021) e, também, uma leitura crítica da realidade.

Essas narrativas, relatos e memórias, demonstram como a violência opera como ferramenta da colonialidade, sobretudo no cárcere. Além disso, a memória, o censo de comunidade, o relato, demonstram-se potentes ferramentas decoloniais, a partir de uma leitura de mundo e a constituição de um sujeito-leitor.

4.3 A ESTRUTURA DO PROJETO

Para contextualizar a estrutura do projeto, é importante ressaltar que o público-alvo são pessoas em regime semiaberto, monitoradas eletronicamente, com um total de 10 vagas atualmente. O projeto realiza atividades mensais na Universidade Católica de Pelotas, onde as obras lidas são discutidas e debatidas. Nessas atividades, participam policiais penais, professoras da UCPel, leitores e extensionistas.

No primeiro ciclo do projeto, a metodologia era mais estruturada e clara: a cada encontro, um dos voluntários (policial penal, professora ou extensionista) era designado como mediador, responsável por apresentar a obra e elaborar dinâmicas de discussão. Após essa apresentação, acontecia uma dinâmica de grupo, seguida de uma discussão sobre o livro. No final, havia um momento para “tirar dúvidas” com a assistente social, além de um café com bolachas para todos os presentes e uma foto com o próximo livro.

No segundo ciclo, a metodologia tornou-se menos rígida, possivelmente devido à rotatividade de policiais penais vinculadas ao IPME-5, seja por transferências ou promoções. Além disso, a participação de uma das professoras ficou inviável devido à colidência com o horário de aula. O encontro começa geralmente com a apresentação dos novos leitores (quando há), seguida de uma rodada onde cada um compartilha suas impressões sobre a leitura e destaca o que mais chamou sua atenção. Em seguida, os voluntários ocasionalmente intervêm para trazer pontos relevantes que possam ter passado despercebidos ou que considerem importantes, encerrando o encontro com uma sessão de dúvidas e o café. Observou-se um maior protagonismo dos leitores, o que pode ser atribuído à nova seleção de

participantes no segundo ciclo, que passou a incluir não apenas os “tranquilos” ou “conhecidos”.

Acreditamos que a rotatividade de pessoas do IPME-5 e a falta de metodologia afetaram a identificação e a segurança dos leitores nas atividades, refletindo uma falta de comprometimento e evasão. Assim, é relevante destacar que o projeto já completou mais de dois anos de atividade, e fica evidente a necessidade de desenvolver novas ferramentas de acolhimento e acompanhamento para aqueles que apresentam dificuldades.

Em relação às extensionistas, no primeiro ciclo ficavam responsáveis pela mediação, leitura e debate, no entanto, foram poucos os encontros de que todas participaram. Agora, no segundo, elas ficam responsáveis por ler as obras, acompanhar o projeto e debater.

As estruturas do espaço físico são garantidas pela UCPel como sala, cadeiras, mesas e projetor. Os livros ficam no IPME-5 em prateleiras feitas pelos próprios leitores que trabalham no MOP, na sala das assistentes sociais. Importante frisar que o IPME-5 não possui biblioteca:

> E aí, o que a gente tá fazendo com esses livros? Como eu comentei, alguns a gente tá emprestando pra outros presídios e outros projetos. Na devolutiva, a gente estava sendo guardado lá no monitoramento mesmo. A gente tava fazendo guardando eles lá. Não se tem muito espaço, mas a gente fez umas prateleiras e tal, e aí a gente estava guardando nesse local. O que dá para fazer, que eu já comentei com os colegas, inclusive da universidade, antes de sair das pelotas do monitoramento, é que futuramente, para não ficar com uma demanda muito grande de material, é trocar e fazer oficinas com outros inversos, outros monitorados inversos que não chegaram a manusear aqueles livros pra que a gente não tenha acúmulo de livros e não tenha onde guardar. Que infelizmente a gente não tem espaço mesmo (Servidora 2).

Figura 9 - Espaço de armazenamento das obras utilizadas no projeto - Pelotas, 2024.

Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora, 2024.

A escolha das obras foi feita pelas professoras e pelas servidoras e não contou com a participação ou questionamento dos monitorados eletronicamente, conforme prevê a resolução n.º 391 do CNJ. Inclusive, foram ditas durante os encontros as seguintes frases por parte dos leitores: “quem escolhe os livros?” e “outro livro sobre prisão?”. Sobre a escolha das obras, temos relato de uma das professoras da UCPel:

> O que nós fizemos? Tinha e tem uma compreensão de indicar e adotar livros mais contemporâneos e que dialoguem um pouco com a realidade das pessoas que cumprem pena privativa de liberdade. Nós sabemos que tem um perfil, são jovens, normalmente são jovens pretos e pardos, com baixa escolaridade, que residem nas periferias das cidades e tal e tal. Então, na minha ideia era indicar livros que falassem um pouco e que dialogassem com essa realidade. A gente tem hoje uma produção muito interessante no Brasil do que se chama literatura de periferia. Muitos não gostam de dar essa conotação, mas alguns chamam assim, e que tem crescido muito. Nós temos exemplos aqui no estado do Rio Grande do Sul, como Supridores do Faleiro, Jefferson Tenório. resolveu escolher essas obras e mais algumas que foram indicadas pela servidora da SUSEPE que coordenava o projeto junto conosco, a [servidora 2]. Aí nós definimos 12 obras e fomos atrás dessas obras a título de doação. Aí a gente mobilizou pessoas, professores, alunos, colegas que doaram porque nós precisávamos normalmente de oito obras iguais para que a gente distribuísse para os leitores uma vez por mês. Então foi isso, o critério foi mais ou menos isso. Foi um critério meio autoritário, porque na verdade eu indiquei a grande maioria, a [servidora 2] alguns, nós acordamos entre nós, mas era o que nós

> tínhamos naquele momento. Não é o ideal, é bom ouvir, né? O interesse dos próprios leitores e de outras pessoas. Mas é que naquele primeiro momento foi o que a gente conseguiu (Professora 2).

Conforme Petit (2016):

> [...] um leitor nem sempre escolherá um livro que fale de uma situação parecida com a que vive; um texto assim poderia até lhe parecer uma intromissão, enquanto um livro que evoca um mundo totalmente diferente encontrará palavras que lhe devolverão o sentido de sua experiência. O distante apresenta também neste caso algumas virtudes (p. 137).

Diante disso, Petit (2016) aponta que o papel dos mediadores de leitura é justamente proporcionar liberdade e opções para os leitores poderem escolher o que desejam ler e tenham acesso aos seus direitos culturais. Compreendemos que a dinâmica do projeto exige que todos leiam as mesmas obras; no entanto, mostra-se viável uma conversa com os leitores sobre os tipos de obras literárias que gostariam de ler, antes que o cronograma para o próximo ano seja definido.

O projeto demanda recursos financeiros em relação a compra de livros e para subsidiar as passagens dos leitores para as atividades presenciais na UCPel. Em relação ao financiamento do projeto, o primeiro ciclo foi realizado a partir de doações de livros e de dinheiro para compra dos mesmos, bem como para a passagem dos leitores. O segundo ciclo contou com financiamento oriundo das penas pecuniárias, mas, conforme o edital, apenas haveria dinheiro para os livros. Para as passagens, seguiu-se a questão da doação de dinheiro para os leitores por parte dos organizadores do próprio projeto.

4.4 O VOLUNTARIADO, PRECARIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS/SERVIDORAS: O PAPEL DO POLICIAL PENAL E O PAPEL DO EDUCADOR

Conforme análise das normativas vinculadas a remição da pena pela leitura, todas possuem em comum a previsão de que as pessoas envolvidas nos projetos e práticas serão voluntárias, desde aquelas que integram o dispositivo punitivo, como policiais penais, até atores da comunidade. De fato, o papel da comunidade é importante quando pensamos no dispositivo penitenciário, uma vez que podem servir como denunciadores das violências sofridas pelos presos e como medida de enfrentamento.

No entanto, o fato de práticas e projetos de leitura, sejam eles individuais ou coletivos, estarem relacionados com o voluntariado, afeta de sobremaneira a forma de aplicabilidade, sustentabilidade e ampliação dessas práticas. A título de exemplo, enquanto para as policiais penais um projeto com 10 pessoas já demanda muita organização, logística e contato com os presos, as professoras da universidade notam e percebem que o projeto poderia ser ampliado.

Inclusive, questões como acompanhamento e acolhimento se tornam prejudicadas ao encontro do acúmulo de tarefas que essas servidoras precisam exercer.

Ainda, a maioria das servidoras, para não dizer todas, vinculadas ao projeto são mulheres e, em suas falas, foi possível observar um acúmulo de sobrecargas (Madruga, 2020). Madruga não chega a abordar esse ponto especificamente, no entanto, desenvolvendo a partir de suas reflexões, notamos que para os policiais penais as tarefas vinculadas às práticas educativas são associadas à ideia de cuidado, de tratamento e, portanto, geridas e realizadas majoritariamente por mulheres.

O juiz da VEC enfatizou a importância dos voluntários para os projetos terem andamento:

> Sim, com certeza, né? Nós precisamos de apoio da comunidade, assim como a gente está, inclusive dentro da UCPEL, a gente precisaria de de apoio da comunidade, porque a gente precisa, alguém tem que verificar aquele material, verificar, fazer ali a verificação das leituras, etc, etc, para que a gente depois, recebendo esse material, a gente possa, enfim, contemplar essas pessoas (Juiz da VEC).

Além da sobrecarga de funções, muitas das servidoras relatam que no começo do projeto compraram livros e tiraram dinheiro do próprio bolso para mantê-lo:

> [...] a passagem era dada pela própria [fulana] ou pelas professoras ali também que se dividiam e davam o dinheiro, porque os monitorados não tinham dinheiro para ir até a Católica, eles não moram no centro, então a gente também tentava que isso não fosse um motivo para que eles não participassem, então era dado o dinheiro (Servidora 3).

> Então, no início, foi muito pessoal aqui, eu mesmo, ela, a gente fazia umas vaquinhas e comprava os livros. Depois, as professoras da UCPEL foram entrando, enfim. A gente foi ajudando até que, para esse ano, a gente conseguiu a verba da Vec Regional de Pelotas (Coordenador do IPME-5).

A precarização não fica restrita apenas a SUSEPE, é possível encontrar que vários dos atores envolvidos em algum momento precisaram contribuir financeiramente para a manutenção do projeto, seja por meio de compra de livros, seja por meio de subsidiar o valor das passagens. A verba para os livros do segundo ciclo foi suprida com recurso oriundo das penas pecuniárias da VEC. No entanto, o dilema do valor para as passagens permanece:

> Cara, o projeto é um projeto pequeno, na verdade, né? E, assim, mas ele tem uma organização, ele tem custos, né? Então, assim, sempre é difícil, né? Porque... Primeiro porque eu acho que quando... a questão da remição até deu um salto maior, assim, em termos de observação de quem trabalha com a ciência e com editais, enfim. Mas eu acho que... na época que começou, e até ainda a gente enfrenta isso, na verdade, eu acho que o problema maior realmente é a estrutura, a organização, eu acho que é só o trabalho de organizar, não tem um obstáculo, é só sentar e fazer, mas adquirir os livros, adquirir a questão das passagens, isso aí é algo que realmente é complicado e não deveria, porque o valor, na verdade, é muito ínfimo, né? Tipo assim, agora, esse ano, eu tô custeando as passagens do meu bolso, sabe? Porque, tipo, a Católica disse que não tinha como pagar no início, o edital que o judiciário fez não cobria passagem, só cobria material, né? Permanente, livro. Então, assim, eu vi obrigado a fazer pro projeto andar, senão o projeto não ia andar (Professora 1).

De Maeyer faz alguns apontamentos sobre a questão do voluntariado:

> O Estado, como poder público, deve organizar esta educação gratuita para todos ainda que, por razões de filosofia política ou de recursos, delegue uma parte dessa tarefa a organizações reconhecidas pela sociedade civil. A delegação desta responsabilidade deve, evidentemente, ser acompanhada por montantes financeiros e pela legitimidade necessários ao bom cumprimento desta tarefa (p. 45).

Da análise das normativas nacional e estadual, foi possível observar que o Estado se exime de organizar, descrever e prever como serão adquiridos materiais e as ferramentas necessárias para esses projetos e práticas. Godinho e Julião (2019) já abordaram esse ponto: "as instituições responsáveis pela implementação e execução da política não costumam prever verba para aquisição de livros" (p. 120). O que temos, portanto, é um processo contraditório, pois temos normativas que preveem "principalmente na exposição de motivos, por parte dos responsáveis pela elaboração em visualizar que as práticas de aprendizagem devem ter 'valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos' (BRASIL, 2021)" (Crochi, 2022). Soma-se a isso, o próprio estado reconhece a dificuldade de aplicação dessas medidas, no entanto, não prevê financeiramente como estruturar essas atividades, ficando totalmente dependente do voluntariado, doações e boas intenções de alguns membros da comunidade.

Durante as entrevistas, uma das servidoras relatou que a participação em projetos como o de remição da pena pela leitura conta para a progressão:

> Na SUSEPE a gente tem níveis de progressão para fins salariais. Então a gente entra na classe A e vai sendo promovido B, C [...]. Eu, como sou mais antiga, já estou na última classe, então não tenho mais o que avançar em nada nessa época. As gurias ainda têm, são mais novas no SUSEPE, então elas ainda têm a progressão, né? E todos esses projetos que tu participa conta ponto pra ser promovido. Então, desde que a [servidora] veio pra cá, a [servidora] fica na coordenação de iniciativa, né? Recebo a pontuação total, né? E aí, quando a [servidora] veio, depois de igual a [servidora], eu estou na comissão da remição da leitura, mas eu não recebo mais pontuação. Então, se tu tem interesse, eu não me importo da gente trocar, né? Não que eu não vá ajudar mais, não que eu não vá participar nos momentos que eu possa, né? Então aí a gente tá acertando assim [...] Então aí se troca, mas por coisas não institucionais. Mas a gente continua sempre se apoiando pra que não acabe, né? Porque é um projeto muito legal (Servidora 1).

Diante disso, as servidoras até possuem algum benefício, mas sem um retorno direto. É importante refletir, ainda, sobre o que De Maeyer (2019, p. 162) aponta em relação ao papel do educador e o papel do policial penal. O que temos em vista é a desvalorização da profissão docente e do papel de educador, em vista da precarização de policiais penais com a justificativa de uma progressão a longo prazo. Ademais, o projeto conta com duas professoras do Curso de Direito, no entanto, conforme relatado nas entrevistas, é a primeira vez que estão coordenando projetos de mediação e roda de leitura.

Diante do que é previsto nas normativas, da perspectiva do voluntariado e da realidade, quem são as pessoas que articulam o projeto. Demonstra-se ao menos a necessidade

de formação com profissionais que sejam capacitados. Esse processo formativo aconteceu uma única vez, em 2023, com o professor responsável pelo projeto realizado dentro do PRP. No entanto, foi mais uma aula expositiva de como o projeto era realizado no presídio do que um curso ou encontro de formação para mediação de leitura.

4.5 “GOSTO DESSES MOMENTOS PARA TIRAR DÚVIDA” - DESBUROCRATIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTATO

O Estado deve “assegurar” o direito à educação, à leitura e à literatura. Em outras palavras, deve garantir o direito. No entanto, o que observamos a nível nacional e local são discursos ambíguos associados à perspectiva de portadores de direitos, objetos, invisibilização, tratamento penal, e, inclusive, de redução e enfrentamento ao superencarceramento por meio de dispositivos que são mantenedores do encarceramento e seletivos, que são constituintes da burocracia penitenciarista, como demonstrado por Melo (2020):

> [...] se trata de um corpo profissional ambíguo, pois, ao mesmo tempo, fragmentado e amorfo, mas especificamente constituído na e para a gestão prisional, o qual ao mesmo tempo em que reproduz práticas oriundas dos ordenamentos da Segurança e da Justiça que conformam o dispositivo penitenciário, produz saberes e práticas também específicos (p. 89). [...] constituindo-se como uma classe profissional não restrita aos agentes penitenciários, mas especializada em realizar as mediações entre a Justiça, a Segurança, as propostas vindouras de reconhecimento das pessoas encarceradas enquanto sujeitos de direitos, as políticas de neutralização destes sujeitos, as persistentes, embora subordinadas, práticas de medicalização e psicologização dos indivíduos criminosos e, mais recentemente, as dinâmicas impostas pela partilha da gestão prisional com os grupos criminais. Da mesma forma, ver-se-á pela caracterização a seguir, que tal burocracia nem configura um corpo profissional fixo e exclusivo de uma instituição que compõe o dispositivo penitenciário, tampouco se alinha às definições clássicas, do tipo ideal weberiano, a respeito de sua tipificação. Em outras palavras, a burocracia penitenciarista se caracteriza pelas práticas e pela fluidez que, na concretude do dispositivo, em seus modos de enunciação/ocultação, visibilização/ invisibilização, a produzem enquanto elemento central das disputas e acomodações entre os ordenamentos (Melo, 2020, p. 25).

Ainda, sobre o trabalho das assistentes sociais (Silva Junior, 2023) aponta que o trabalho das assistentes sociais no monitoramento eletrônico, ocorre majoritariamente por telefone e WhatsApp, e incluem tarefas como: agendamento de deslocamentos dos monitorados para serviços como atendimentos médicos e obtenção de documentos, autorização para atividades cotidianas e básicas. O autor aponta que as servidoras enfrentam sobrecargas, lidando com situações urgentes nem sempre previstas nos regulamentos e enfrentando obstáculos burocráticos e institucionais. Em relação ao atendimento majoritariamente remoto, o pesquisador sugere que isso proporciona uma ampliação no atendimento. Além desse momento, as assistentes sociais realizam entrevistas sociais com os

monitorados no dia da colocação da tornozeleira eletrônica. Segundo relatado pelo Coordenador do IPME-5 na época de um dos encontros do projeto, existia uma pressão dentro da SUSEPE para não ocorrer mais essas entrevistas presenciais.

Ao longo dos encontros do projeto, observou-se que, ao final das atividades ou até mesmo durante elas, surgiam momentos para esclarecimento de dúvidas. Isso evidencia, de maneira significativa, a dificuldade dos presos em monitoramento de compreenderem as regras e limites impostos, o que é permitido ou proibido, e quais são suas obrigações em relação ao monitoramento. Esse contexto revela também a insuficiência de assistência, mesmo com a realização de entrevistas presenciais.

Como no ambiente prisional, as pessoas em monitoramento possuem pouquíssima autonomia e controle sobre suas próprias vidas, seja em atividades como estudo e trabalho, seja em demandas cotidianas no ambiente doméstico. Embora ocorra uma entrevista no momento de colocação do monitoramento, essa entrevista, conforme relatos, é realizada justamente na saída do presídio — um momento muito esperado, que pode envolver uma série de sentimentos conflitantes, como medo, insegurança e alegria.

Durante os encontros, ficou nítida a importância do contato próximo e pessoal com as assistentes sociais, em especial para que os monitorados compreendessem a dinâmica burocrática. Isso demonstra e reforça a necessidade desse tipo de acompanhamento e da sobrecarga das assistentes sociais diante da demanda excessiva. Tendo em vista o número de monitorados e o número de assistentes sociais, fazendo com que as primeiras fiquem sobrecarregadas e os últimos, tenham demora em atendimento às demandas que, por vezes, são urgentes.

Essa dinâmica de "tiragem de dúvida" gera algum reflexo na trajetória desses monitorados que participam do projeto, uma vez que têm acesso a atendimentos e informações, em contrapartida, daqueles que não têm contato apenas pelo telefone. Sobre isso, um dos leitores relata:

> Sim, o que que acontece? O projeto, no meu ver, assim, o que acontece, me aproxima mais, tipo, que nem ali da equipe de manutenção, da equipe de todos e é galera, pra mim é bom, eles estão sempre comigo, eu saí mesmo já trabalhando com eles e esse convívio com eles pra mim tem sido ótimo também por causa que é galera, eu nunca fui do nunca, nunca fiz parte da criminalidade E pra mim, esse é o convívio que eu quero [...]. Então eu acho que eu me encaixei bem no projeto e tô do lado deles também. E isso me favorece também que qualquer coisa que a gente precisa, liga pra lá ou até manda mensagem, ó, precisa aqui, ali. Ah, tá o [fulano]. Eu acho que eles têm me ajudado bastante. Pra mim, perfeito [...]. É, é, a gente nem pode, mas tem a... Às vezes é muita burocracia que a gente às vezes nem acaba nem... Nem dando vontade de pedir, às vezes, por causa que às vezes não é a questão do monitoramento, e às vezes da, da, da... É, promotor, juiz, é... Não querendo reclamar e tal, mas... Sim. Às vezes a gente tem vontade de ir numa igreja, porque a

> minha mãe gosta de ir numa igreja mesmo, eu teria que levar ela, aí tu já... Tu já tem que pedir autorização para o juiz, tu tem que pedir autorização pra isso, pra aquilo. E aí é uma coisa que acaba já, entendesse? Que poderia ser bem mais simples. E às vezes a gente acaba desistindo. Que é que nem o projeto das asas da leitura, que é um projeto de monitoramento. O monitoramento foi ali, se foi, conseguiu fazer tudo o que acontece através deles. Então a gente não precisa passar por essas etapas (Leitor 2).

É possível notar que a burocracia não está restrita apenas ao IPME, mas a todos os vinculados ao dispositivo punitivo. O que fica evidente é a insuficiência dos serviços para atender as demandas e realidades complexas dos monitorados eletronicamente. Essa insuficiência é característica do dispositivo punitivo. O contato presencial se torna uma potente forma de desburocratização e compreensão da realidade. Em contrapartida, um ponto nos chama atenção em relação à presença de servidores do IPME-5 no projeto, os ditos e os não ditos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando a pesquisa começou, no primeiro semestre de 2023, o projeto de remição da pena "Asas à Leitura" estava ainda no seu primeiro ciclo e num processo de compreensão em como seria realizar atividades na Universidade articulando pessoas presas em monitoração eletrônica, Instituto Penal de Monitoração Eletrônica, alunas e professoras da Universidade Católica de Pelotas, em razão de não saberem da existência de outras atividades com esse público-alvo e nesse formato. Isso, e o fato de que a remição da pena pela leitura estava no centro das atenções das políticas penais, foram as justificativas que embasaram a proposição do estudo.

A pesquisa teve como seu objetivo geral compreender quais são as potencialidades, limitações e desafios da política penal e dos serviços penais de acesso ao direito à literatura e a leitura, notadamente no contexto do projeto "Asas à Leitura" e seu peculiar público-alvo. Já os objetivos específicos foram a) Mapear e identificar a infraestrutura do projeto e como ocorre a vinculação dos principais atores (grupo dos acadêmicos da UCPEL, grupo das pessoas privadas de liberdade que usufruem de cada projeto; grupo de pessoas-chave do serviço penitenciário, grupo de professoras) ao projeto. b) Compreender como esses atores percebem a remição da pena pela leitura e o direito à literatura. c) Analisar como o projeto de leitura refletiu nas trajetórias dos indivíduos, considerando sua autoestima como pessoa cidadã e portadora de direitos.

Na introdução, apresentamos o estado da arte sobre remição da pena pela leitura, as justificativas que nos levaram a pesquisar o tema, como se deu a aproximação com o campo, o caminho metodológico percorrido e, por fim, os desafios enfrentados. No primeiro capítulo dialogando com autores oriundos das mais diversas áreas (direito, educação, literatura, antropologia, etc.) para elaborar categorias de análise: o conhecimento visto como legítimo, o direito à leitura e a literatura; ressocialização e narrativas de controle; e responsabilização individual pela aprendizagem ao longo da vida.

No capítulo seguinte, realizamos uma análise das normativas e legislações que dão conta da remição da pena pela leitura atualmente no estado do Rio Grande do Sul e às quais o projeto segue. Elaboramos um breve contexto da monitoração eletrônica na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. Por fim, a partir dos relatos das entrevistas e da observação participante, nos debruçamos sobre como o projeto surgiu e sobre como ocorre a vinculação dos atores.

O terceiro capítulo, a partir das categorias elaboradas, articula as múltiplas técnicas de pesquisa adotadas (análise de documentos, observação participante, caderno de campo, entrevista semiestruturada e análise de dados) com a literatura revisada, destacando potencialidades, limites e desafios relacionados ao projeto "Asas à Leitura".

Em relação ao objetivo específico "a) Mapear e identificar a infraestrutura do projeto e como ocorre a vinculação dos principais atores (grupo dos acadêmicos da UCPEL, grupo das pessoas privadas de liberdade que usufruem de cada projeto; grupo de pessoas-chave do serviço penitenciário, grupo de professoras) ao projeto" foi possível identificar que houve, desde o começo das ações, um aumento da infraestrutura material (livros), o espaço físico continuou sempre o mesmo (UCPel). Em relação à metodologia adotada, foi possível notar que não existe um padrão, que depende muito dos atores que estão envolvidos, sobretudo em relação às policiais penais, carecendo, portanto, os atores de formação quanto esse aspecto fundamental, uma vez que as normativas preveem apenas o voluntariado.

Como dito, a vinculação dos atores se dá através do voluntariado e, por parte das policiais penais, daquelas pessoas que têm interesse e que entraram há pouco na SUSEPE e querem participar para viabilizar a promoção. As professoras da universidade são vinculadas através da extensão, bem como as extensionistas que entram no projeto por edital de seleção, sendo que algumas são remuneradas. Quanto aos leitores, percebeu-se que inicialmente houve uma seletividade com aqueles que eram "mais conhecidos" e "tranquilos" e que, posteriormente, o processo de seleção mudou, o que acarretou mudanças na permanência do projeto, uma vez que esses monitorados requerem um acompanhamento e acolhimento maior.

Quanto ao objetivo específico "b) Compreender como esses atores percebem a remição da pena pela leitura e o direito à literatura": os atores envolvidos no projeto percebem a remição da pena de formas diferentes e, por vezes, contraditórias. Nessa ótica, poucos associam o que é desenvolvido no projeto à garantia do acesso ao direito à leitura, à literatura e à educação, mas sim aos seus múltiplos usos atrelados à ressocialização e à educação ao longo da vida. No entanto, salienta-se a importância do projeto ser construído em conjunto com a Universidade, pois os atores a ela vinculados são responsáveis por tensionar que tipo de projeto de leitura é ofertado para os presos em monitoramento eletrônico, bem como seus usos.

No objetivo específico, "c) Analisar como o projeto de leitura refletiu nas trajetórias dos indivíduos, considerando sua autoestima como pessoa cidadã e portadora de direitos", observamos que as perguntas e questionamentos, bem como o tempo de análise e o número de entrevistados, impossibilitaram de dar conta desse objetivo específico, que se demonstra

subjetivo e complexo. No entanto, foi possível notar que a construção de memória coletiva através dos relatos, das leituras, das conversas e "ser olhado nos olhos" demonstraram, de certa maneira a construção de sujeitos-leitores, que conseguiram refletir criticamente sobre a sociedade e processos de violência, de negação de direitos sofridos e que ainda sofrem.

Por fim, em relação ao objetivo geral do trabalho, compreendemos que o monitoramento eletrônico, como tudo que envolve o dispositivo punitivo, apresenta complexidades, disputas e carece de visibilidade do Estado. O projeto dependente, para sua subsistência, de um protagonismo direto de atores-chave e de financiamento pessoal destes. Diante disso, em relação à potencialidade, temos que o fato do projeto ocupar o espaço da universidade é significativo, no entanto, carece de um acompanhamento e acolhimento maior para não se tornar um processo violento. Além disso, o fato do projeto estar vinculado à extensão universitária faz com que os sujeitos-leitores se desvinculem, em parte, do dispositivo punitivo, em que pese a presença de atores que remetem a esse.

As limitações vão desde aspectos orçamentários para adquirir obras, até de pessoal para acompanhar adequadamente os monitorados e acolhê-los. Observamos que o voluntariado precariza a atuação de servidoras, impedindo que o projeto chegue a mais atores. Ainda, conforme relatado nas entrevistas, o projeto não cogita substituir práticas escolares formais, no entanto, é preciso haver um maior incentivo àqueles que desejarem retornar aos estudos. Por fim, a educação e o monitoramento eletrônico/prisão constituem-se em incoerentes.

Quanto aos desafios, podemos afirmar que os principais são: não cair nas armadilhas *re* e de educação ao longo da vida, fomentar a partir do projeto o direito à leitura, à literatura e à educação, ampliar o número de leitores vinculados ao projeto, realizar a escolha das obras coletivamente.

Essa pesquisa foi permeada por algumas limitações e desafios, num primeiro momento o entrave burocrático com o comitê de ética da SUSEPE e a necessidade de readequar o cronograma. Além disso, é importante salientar que durante o segundo ano tivemos o desastre climático no Rio Grande do Sul que afetou todo o Estado e Pelotas. Durante o período, professores precisaram sair de casa, alunos do Programa de Pós-graduação que não foram afetados, como eu, somaram as ações de solidariedade na cidade por todo o mês de maio. Além disso, pessoas presas que participaram do projeto também colaboraram com atividades de solidariedade. Nessa ótica, o encontro do projeto do mês foi adiado, bem como as entrevistas que estavam previstas para serem desenvolvidas em maio e precisaram ser adiadas para julho.

Além disso, foi um desafio acompanhar os presos do regime semi-aberto em monitoração eletrônica. Num primeiro momento, enquanto pesquisadores, temos a impressão de que a prisão é um local de permanência. Mas a realidade é que a maioria das pessoas está em transição, a prisão é um lugar em constante movimento, em que todos os dias novas pessoas entram e outras saem. Isso não se difere no caso da monitoração eletrônica, não se difere também em relação ao projeto "Asas à Leitura", poucos foram as pessoas que permaneceram num ciclo completo. As dinâmicas mudam constantemente. Conforme Godói (2017) a prisão é "espaço poroso no interior de um dispositivo de governo, como uma tecnologia (entre outras) de gestão de populações, de agenciamento e regulação de fluxos (de pessoas, objetos e informações), de condução das condutas, de produção e administração de determinadas formas de vida" (p. 16).

Dessa forma, o contato com aqueles que não estavam mais no projeto se tornou mais dificultoso. Compreendo que grande parte disso reside numa tentativa de afastar um período tão nebuloso de sua vida, pois inevitavelmente, por mais que o projeto ocorresse na Universidade, estávamos associados a um instituto da Lei de Execução Penal, a remição.

Nessa ótica, o número de entrevistados de pessoas em monitoramento eletrônico não foi significativo para conseguir responder ao último objetivo do trabalho, o que conseguimos ter são recortes das relações sociais instituídas e deles como sujeitos sociais. Além disso, aqueles entrevistados, sobretudo do primeiro ciclo, já haviam sido entrevistados em outros momentos por outros colegas que também estudavam a questão prisional. Demonstrando que esses presos de "bom comportamento" são escolhidos para a maioria das atividades e aqueles lidos como "revoltosos" ou que "reclamam demais", oriundos das galerias, não fazem parte do projeto ou, quando começam a fazer parte, encontram dificuldade em permanecer.

Para futuras pesquisas, penso que seja interessante investigar o monitoramento eletrônico como uma forma de controle social e suas implicações para os direitos humanos e sociais, após a promulgação da lei n.º 14.843 de abril de 2024. Além disso, é potente investigar como está ocorrendo a aplicabilidade das práticas sociais educativas escolares para os presos em monitoração eletrônica, uma vez que a legislação estadual prevê que busquem realizar a matrícula em EJAs de suas comunidades. Outro ponto importante é compreender como a perspectiva de gênero influencia na viabilidade ou não de trabalho para os monitorados, bem como as tarefas de cuidados e as sobrecargas das mulheres em monitoramento. Por fim, é importante investigar como as políticas para egressos estão se articulando em Pelotas/RS.

Em relação às contribuições, o estudo visa contribuir para a visibilidade das pessoas presas em monitoramento eletrônico, da parca oferta de atividades e das dificuldades encontradas para o acesso a direitos. É cada vez mais necessário que se compreenda as dinâmicas que permeiam a monitoração eletrônica. Existe a necessidade de se construir e fomentar políticas para esse público específico que, em muitos casos, é devolvido para sua casa para morrer de fome, sem o menor auxílio, perspectiva ou, ainda, com receio de retornar ao cárcere.

O instituto da remição da pena pela leitura faz parte do ordenamento jurídico da execução penal. Como já apresentado anteriormente, são diversos os discursos que permeiam a remição da pena pela leitura e, consequentemente, as práticas e projetos. Esses discursos dependem, em sua maioria, de quais atores estão envolvidos em fomentar a prática, uma vez que as recomendações preveem amplamente a participação da comunidade, variando desde instituições religiosas até as universidades.

Ao longo dessa pesquisa, demonstramos a necessidade de desvinculação e desassociação do direito à leitura e à literatura, bem como a educação de institutos como o da remição da pena. Claro, não somos ingênuos, não deixamos de lado a importância desses para pessoas presas que podem diminuir seu tempo de pena. No entanto, o que defendemos é que esses direitos não podem estar condicionados e atrelados a esse instituto, por serem direitos humanos inerentes a todas e todos (Devos; Giamberardino, 2023; Candido, 2012).

Davis *et al*. (2023) chamam a atenção sobre a necessidade de estarmos atentos e vigilantes enquanto pesquisadores da questão penitenciária, para não aumentarmos o poder punitivo do Estado. É fundamental pensar sobre a ótica da desisntitucionalização, pois sabemos que o dispositivo punitivo compreende essas demandas por livros e literatura, por exemplo, como cuidado ou tratamento e não como direito.

No Brasil, nos últimos anos, observamos um desmonte da educação pública e, como exemplo mais pulsante disso, temos o novo ensino médio. A reivindicação por acesso à educação de qualidade é uma constante em nosso país. É certo que o expansionismo prisional cruza com o abandono do Estado em relação a essa e outras pautas, bem como saúde e moradia, por exemplo. Dessa forma, o Estado traduz as demandas da comunidade, por políticas sociais, em repressão e encarceramento. Em outras palavras, é necessário estarmos vigilantes às diversas armadilhas que permeiam a questão prisional, dentre elas, a ampliação e vinculação da rede punitiva do Estado e suas tecnologias às práticas educativas (Davis et al., 2023, pp. 99-106).

Assim, não só o “bom presídio” é um mito, como o “bom monitoramento eletrônico” também, mesmo as melhores iniciativas de remição da pena pela leitura ainda estarão associadas aos efeitos da reclusão. Diante disso, nos associamos à tese consolidada dentro do GITEP, conforme comenta Chies *et al.*, “nenhuma conclusão será pelo melhor, mas sim pela maior possibilidade de ‘redução de danos’” (2009, p. 42). Diante disso, o que temos a partir de práticas de remição da pena pela leitura são pequenas brechas e rupturas no dispositivo punitivo. O projeto de remição da pena ainda faz parte do dispositivo, no entanto, as contraleituras (Lorenset, 2021) são fraturas que constituem um sujeito-leitor.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **A prisão sob a ótica de seus protagonistas**. Itinerário de uma pesquisa. Tempo Social, São Paulo, v. 3, n.1-2, jan./dez., p. 7-40, 1991.

ALMEIDA, Bruno Rotta.. **A memória coletiva como dever social das políticas de respeito às diversidades em âmbito prisional**. Revista Jurídica- Unicuritiba, v. 4, p. 520-548, 2021.

BARBOSA, Cairo de Souza. **Notas sobre colonialidade e violência nas obras de Pierre Clastres e Walter Mignolo**. Temporalidades, Belo Horizonte, v. 11, n. 3, p. 201-219, 31 jan. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/6105. Acesso em: 7 out. 2024.

BORGES, Viviane; SALLA, Fernando. **Prisões: introdução à pesquisa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2023.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Decreto Lei n.º 7. 210 de 11 de julho de 1984. Instituição da Lei de Execução Penal (LEP). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, poder Executivo, Brasília, DF, 13 de julho de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. **Lei n. 12.433**, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. Estado do Rio Grande do Sul. **Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE nº 002/2021**. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 26 maio 2021. p. 115-119. Disponível em: https://www.diariooficial.rs.gov.br/diario?td=DOE&dt=2021-05-26&pg=1. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Justiça Federal; **Departamento Penitenciário Nacional. Portaria Conjunta n. 276, de 20 de junho de 2012**. Disciplina a remição de pena pela leitura no âmbito do Sistema Penitenciário Federal.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 347**. Recorrente: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL. Relator: Min. Marco Aurélio. Disponível em: https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10300665. Acesso em: 17 set. 2021.

Brasil de Fato. **Após mais de 40 decretos de Bolsonaro, brasileiros compram 1.300 armas por dia**. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2022/09/12/apos-mais-de-40-decretos-de-bolsonaro-brasileiros-compram-1-300-armas-por-dia. Acesso em: 13 set. 2024.

BUSSO, Gustavo. **Vulnerabilidad social nociones e implicancias de políticas para Latinoamerica a inicios del siglo XXI**. Seminario Internacional Las diferentes expresiones de la vulnerabilidad social en América Latina y el Caribe. Santiago de Chile: 2001.

CACICEDO, Patrick. **Desafios para a educação nas prisões na era do grande encarceramento**. ARACÊ – Direitos Humanos em Revista, v. 3, n. 4, fevereiro de 2016. Disponível em: file:///C:/Users/Lara/Downloads/105-193-1-SM.pdf. Acesso em: 01 de nov. de 2023.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: LIMA, Aldo de... [et al.]. **O direito à literatura**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. p. 12-35.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H.; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro (org.). A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2020.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A capitalização do tempo social na prisão: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade**. São Paulo: IBCCRIM, 2008.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **De boas intenções o inferno está cheio: reflexões sobre a educação formal nos ambientes prisionais**, Política Social: temas em debate, 2009, p. 103-130.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Revisitando Foucault e outros textos em questão penitenciária**. 1 ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2019.

CHIES, Luiz Antônio Bogo; BARROS, Ana Luisa Xavier; LOPES, Carmen Lúcia Alves da Silva; COLARES, Leni Beatriz Correia; OLIVEIRA, Sinara Franke de. **A prisão dentro da prisão: sínteses de uma visão sobre o encarceramento feminino na 5.ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul**. *Revista Brasileira de Ciências Criminais: RBCCrim*, v. 17, n. 79, p. 251-280, jul./ago.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020.

CONFINTEA V. **Declaração de Hamburgo, de 1997**. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000116114_por/PDF/116114por.pdf.multi.page=23&zoom=auto,-16,800. Acesso em: 22 de mar. de 2024.

CONFINTEA VI. **Marco de Ação de Belém, realizada em Belém do Pará, Brasil, em 2009**. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187787. Acesso em: 22 de mar. de 2024.

CONFINTEA VII. **Marco de Ação de Marrakech, 2023**. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000382306_por. Acesso em: 22 de mar. de 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução n.º 391, de 10 de maio de 2021**. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918. Acesso em: 5 ago. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ e PNUD se aliam para enfrentar crise do sistema prisional**. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/cnj-e-pnud-se-aliam-para-enfrentar-crise-do-sistema-prisional/

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação 44**. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Atos administrativos, Brasília, DF, 2013. (10811332). Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1907. Acesso em: 07 nov. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCP). **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária - Quadriênio 2024 - 2027**. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Sala 200 A, Brasília, Distrito Federal, julho de 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, et al. **Censo Nacional de Práticas de Leitura no Sistema Prisional**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF). Disponível em: https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/grupos-de-monitoramento-e-fiscalizacao-do-sistema-carcerario-gmf/. Acesso em: 11 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Nota Técnica nº 72**, de setembro de 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/nota-tecnica-72-fomento-a-leitura-cultura-esportes.pdf. Acesso em: 25 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Plano de Fomento à Leitura Prisional - versão preliminar**. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/10/plano-fomento-leitura-prisional.pdf. Acesso em: 27 out. 2023.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CROCHI, Lara Botelho. **A remição de pena pela leitura e as filosofias na Resolução n.º 391 do Conselho Nacional de Justiça**. Revista Latino-Americana de Criminologia, [S. l.], v. 2, n. 01, p. 74–111, 2022. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/relac/article/view/44471. Acesso em: 21 out. 2024.

DAL SANTO, Luiz Phelipe. **Reconsiderando a tese da Penalidade Neoliberal: Inclusão Social e Encarceramento em Massa No Brasil**. Revista da Faculdade de Direito da UFG, Goiânia, v. 44, n. 1, 2020. Disponível em: https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/60817. Acesso em: 25 out. 2023

DAVIS, Angela [*et al.*] **Abolicionismo. Feminismo. Já.** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2023. p. 7-24.

DE MAEYER, Marc. **A educação na prisão não é uma mera atividade**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, jan./mar. 2013. Disponível em: http://www.ufrgs.br/edu_realidade. Acesso em: 20 out. 2023.

DE MAEYER, Marc. El libro, la lectura y el conocimiento: preguntas para uma política sobre educación em las cárceles: In: JULIÃO, Elionaldo Fernandes; RODRIGUES, Fabiana (Orgs.) **Reflexões Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos nas Prisões**. Jundiaí, Paco Editorial, 2019.

DEVOS, Bryan Alves; GIAMBERARDINO, André Ribeiro. **"Abrindo a mente": direito à leitura e à literatura nas prisões**. Revista de Estudos Criminais, ano XXIII, nº 91, outubro/dezembro 2023, p. 238-261. Porto Alegre: Tirant lo Blanch Brasil, 2023. Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais (ITEC). ISSN 1676-8698. Disponível em: www.itecrs.org/rec. Acesso em: 20 set. 2024.

FERREIRA, Carolina Cutrupi. **Política penitenciária nacional (1976-2018): arranjos institucionais e instrumentos de produção estatística**. São Paulo: IBCCRIM, 2022.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez, 1989. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2014/10/importancia_ato_ler.pdf. Acesso em: 3 nov. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 47ª ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2013.

FREITAS, Altierre Dias de. **Notas sobre o contexto de trabalho do grupo modernidade/colonialidade: universidade, horizontes utópicos e desafios teóricos**. Revista de Estudos Antiutilitaristas e Pós-Coloniais, vol. 8, no. 2, 2018, pp. 145-171.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes, RODRIGUES, Fabiane (org.). **Reflexões curriculares para a educação de jovens e adultos nas prisões**. Jundiaí [SP]: Paco Editorial, 2019.

GADOTTI, Moacir. **Educação popular e educação ao longo da vida**. Coletânea de Textos. Confintea Brasil +6. Brasília: MEC/Secadi, 2016. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Educacao_Popular_e_ELV_Gadotti.pdf. Acesso em: 01 abril 2024.

GODINHO, Ana Cláudia Ferreira; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Remição da pena pela leitura no Brasil: o direito à educação em disputa.** 1 ed. Jundiaí [SP]: Paco, 2022.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

GRUPO INTERDISCIPLINAR DE TRABALHO E ESTUDOS CRIMINAIS-PENITENCIÁRIOS. **Boletim Técnico 05/2023.** Disponível em: https://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2023/10/Boletim-Tecnico-2023005-Remicao-por-leitura-Projeto-Asas-a-leitura.pdf. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCRIM). **A inconstitucionalidade da Lei n. 14.843/2024**. Boletim IBCCRIM, [S. l.], v. 32, n. 383, p. 2–3, 2024. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/1631. Acesso em: 23 out. 2024.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

LEAL, Jackson Silva [et al.]. **Covid nas prisões: apontamentos concretos da pandemia nos estabelecimentos prisionais**. Belo Horizonte, MG: Casa do Direito, 2022.

LIMA, Licínio. A EJA no contexto de uma educação permanente ou ao longo da vida: mais humanos e livres, ou apenas mais competitivos e úteis? In: **UNESCO. CONFINTEA Brasil+6**. Tema central e oficinas temáticas. UNESCO, p. 15-25. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000244672. Acesso em: 21 out. 2024.

LOURENÇO, Luiz Cláudio. **Sob o peso da pena: pesquisas e reflexões sobre o universo prisional**. Salvador: EDUFBA, 2024.

LOURENÇO, Luiz Cláudio, ALVAREZ, Marcos César (2017). **Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017)**. BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais, (84), 216–236. Disponível em: https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/441. Acesso em: 17 jan. 2024.

LORENSET, Rosely Beatriz Chioquetta. **Leitura e cárcere: (entre) linhas e grades, a constituição do sujeito-leitor pelo dispositivo de remição da pena**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós graduação em Linguística, Florianópolis, 2021.

LUGONES, Maria. **Rumo a um feminismo descolonial**. Estudos Feministas, 22(3):320, pp. 935-952, 2014. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/3675. Acesso em: 03 jul. 2024.

MADRUGA, Marina Nogueira. **Agentes penitenciárias: mulheres no universo masculino dos presídios da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul**. 2020. Dissertação (Mestrado em Política Social e Direitos Humanos) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Revista Arte & Ensaios, n. 32, 2016, p. 123-151. Disponível em: https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

MELO, Felipe Athayde Lins de. **A burocracia penitenciarista: estudo sobre a configuração da gestão prisional no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2020. 340 p. il. 23 cm. (Coleção Questões Penitenciárias).

MELO, Felipe Atahyde Lins de; DAUFEMBACK, Valdirene. (2018). Modelo de gestão para a Política Penal: começando com uma conversa. In: DE VITO, Renato; DAUFEMBACK, Valdirene. **Para além da prisão: reflexões e propostas para uma nova política penal no Brasil**. Belo Horizonte: Letramento, 2018, p. 11-30

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MIGNOLO, Walter. **Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade**. RBCS, Vol. 32, n° 94, junho/2017. p. 1-18.

NETO, Otávio Cruz. **O Trabalho de Campo como Descoberta e Criação**. In: Minayo, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. 21ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

OBSERVATÓRIO DO SISTEMA PRISIONAL DA ZONA SUL DO RS. **Boletim Técnico 007/2019: Mão de Obra Prisional (MOPSUS)**. Pelotas: GITEP, 2019. Disponível em: https://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2019/11/Boletim-Tecnico-Observatorio-2019007-MOPSUS.pdf. Acesso em: 09 out. 2024.

PERISSÉ, André. **Literatura & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

PETIT, Michèle. **Leituras: do espaço íntimo ao espaço público**. São Paulo: Editora 34, 2013.

PETIT, Michèle. **Ler o mundo: experiências de transmissão cultural nos dias de hoje**. São Paulo: Editora 34, 2019.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo**. Projeto BRAI18/019, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Início: nov/18; término: jul/21. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/01/27d4222256e60491d649e3d2e1ab5674.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y modernidad/racionalidad**. PcnlIndig, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Lander, Edgardo (Org.). Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, set. 2005, p. 107 – 131.

QUIJANO, Anibal. Colonialidaddel poder y clasificación social. In: S. Castro-Gómez & R. Grosfoguel (Orgs.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: siglo del Hombre Editores. Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, 2007.

RIO GRANDE DO SUL. Plano estadual de educação para pessoas presas e egressas do sistema prisional. Porto Alegre: **Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul**, 2022. Disponível em: https://ssps.rs.gov.br/upload/arquivos/202301/24100513-19131940-plano-educacao-para-pessoas-presas.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Superintendência dos Serviços Penitenciários**. Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE nº 002/2021. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 26 de maio.

RIO GRANDE DO SUL. **Superintendência dos Serviços Penitenciários e Departamento de Tratamento Penal**. Ordem de Serviço nº 01/2021. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 29 de novembro.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Departamento de Tratamento Penal**. Disponível em: https://policiapenal.rs.gov.br/departamento-de-tratamento-penal. Acesso em: 20 out. 2024.

RIBEIRO, Maria Luzineide Pereira Da Costa. **Uma teia de relações: o livro, a leitura e a prisão: um estudo sobre a remição de pena pela leitura em penitenciárias federais brasileiras**. 2017. Tese (Doutorado em Literatura) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

ROESE, Mauro. A metodologia do estudo de caso. In: **Cadernos de Sociologia**. Programa de Pós-graduação em Sociologia, v. 9 (1998). Porto Alegre. PPGS/UFRGS. p. 189 - 200.

ROSA, Rayane Marinho; RIBEIRO JUNIOR, Humberto. **Raça, gênero e colonialidade: interpretações epistemológicas na produção criminológica crítica brasileira**. Revista Quaestio Iuris, [S. l.], v. 13, n. 01, p. 508–527, 2020. DOI: 10.12957/rqi.2020.40308. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/40308. Acesso em: 25 out. 2024.

SALLA, Fernando. **A Pesquisa sobre as prisões: um balanço preliminar**. In: KOERNER, Andrei. (org.) História da Justiça Penal no Brasil. São Paulo: Ibccrim, p.107-127, 2006.

SEGATO, Rita. A cor do cárcere na América Latina. In: **A crítica da colonialidade em oito ensaios. E uma antropologia por demanda.** São Paulo: Bazar do Tempo, 2021, p. 307-337.

SILVA JÚNIOR, José Mário Brem da. **Poderá o monitoramento eletrônico de presos ser emancipatório?** Um estudo de caso sobre a implementação do monitoramento eletrônico de pessoas na 5ª região penitenciária do rio grande do sul. Pelotas: UCPEL, 2023.

SILVA, Rafael Pitwak Machado. **O projeto remição pela leitura no Sistema Penitenciário Federal – o caso da Penitenciária Federal de Porto Velho** (RO). 2014. 71 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Educação, Curso de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Seropédica, 2014. Orientador: Suemy Yukizaki.

SISDEPEN. **Levantamento de Informações Penitenciárias**. 2º semestre de 2022. Brasília, 2022. Online. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen. Acesso em: 12 de novembro de 2024.

SISDEPEN. **Levantamento de Informações Penitenciárias**. 1º semestre de 2023. Brasília, 2023. Online. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen. Acesso em: 02 de novembro de 2024.

SISDEPEN. **Levantamento de Informações Penitenciárias**. 1º semestre de 2024. Brasília, 2024. Online. Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen. Acesso em: 02 de novembro de 2024.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS. **Convênio entre UCPel, SSPS e SUSEPE facilita acesso ao ensino superior de apenados**. Disponível em: https://ucpel.edu.br/noticias/convenio-entre-ucpel-ssps-e-susepe-facilita-acesso-ao-ensino-superior-de-apenados. Acesso em: 25 de out. de 2023.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **La filosofia del sistema penitenciario en el mundo contemporáneo** (Cuadernos de la cárcel). No hay d erecho, Buenos Aires: 1991.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca da penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan. 1991. 5ª edição, janeiro de 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu sou Lara Botelho Crochi, mestranda do Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas e estou realizando a pesquisa intitulada "PRISÃO E REMIÇÃO POR LEITURA: ESTUDO DE CASO EM PELOTAS, RIO GRANDE DO SUL", sob a orientação do professor Dr. Luiz Antônio Bogo Chies. Você está sendo convidado(a) a participar da presente pesquisa

Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, visa informar seus direitos como participante e é elaborado em duas vias: uma que deverá ficar com você e outra com o(a) pesquisador(a).

Por favor, leia com atenção e calma, aproveitando para esclarecer suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de assiná-lo, você poderá esclarecê-las com o(a) pesquisador(a). Não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo se você não aceitar participar ou retirar sua autorização em qualquer momento.

É por meio das pesquisas acadêmicas que ocorrem os avanços importantes em todas as áreas, sua participação é fundamental. O objetivo geral da pesquisa é compreender quais são as potencialidades, limites e desafios do projeto de remição da pena pela leitura "Asas à Leitura" que acontece na cidade de Pelotas.

Caso você decida participar dessa pesquisa, qualitativa, serão realizadas entrevistas semiestruturadas, que serão gravadas, transcritas e analisadas por meio de análise textual discursiva. As entrevistas se darão em local de sua preferência, respeitando o conforto e privacidade. Os desconfortos e riscos oferecidos às participantes são baixos e previsíveis. Se você se sentir constrangido(a), desconfortável ou em risco por revelar alguma informação, ou com alguma situação, seja por conta da gravação, da abordagem e/ou do tempo gasto para participação no estudo, poderá manifestar-se. **No caso da entrevista, salienta-se que você poderá não responder às questões ou encerrar o processo a qualquer momento. A sua participação é livre e voluntária.**

Para evitar os desconfortos e riscos mencionados, a pesquisadora tomará o cuidado no processo de condução das entrevistas, esclarecendo sempre acerca da participação voluntária. A pesquisadora compromete-se a manter a confidencialidade sobre os dados coletados nas entrevistas. Os resultados obtidos neste estudo serão publicados em eventos científicos e periódicos acadêmicos. No entanto, se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito sob forma codificada, para que a confidencialidade e o anonimato sejam mantidos.

Pela sua participação no estudo, você não receberá qualquer valor em dinheiro. As informações existentes neste documento são para que você entenda perfeitamente os objetivos deste estudo, e saiba que a sua participação é espontânea.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pessoalmente por um dos pesquisadores que conduzem o estudo.

Pesquisadora responsável (mestranda): Lara Botelho Crochi

E-mail: [redacted]

Telefone para contato: [redacted]

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies.

Estão garantidas todas as informações que você queira, antes, durante e após a pesquisa.

Eu,_____ _____, CPF _____, li o texto acima e a compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual fui convidado(a) a participar. A explicação que recebi menciona os riscos baixos e previsíveis e os benefícios do estudo e os procedimentos. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação na pesquisa a qualquer momento sem justificar minha decisão. Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

Data, _____. Local _____.

_____ _____

Participante da Pesquisa

Pesquisadora responsável

Lara Botelho Crochi

_____

Pesquisador Profº. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies

Orientador

APÊNDICE B - ROTEIRO ENTREVISTA - SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA OFERTA, ALUNOS EXTENSIONISTAS E PROFESSORES

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ROTEIRO SEMIESTRUTURADO

SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA OFERTA, ALUNOS EXTENSIONISTAS E PROFESSORES

Nome completo:_____

Idade:_____

Sexo:_____

E-mail:_____

Unidade Prisional:_____

Cargo/Função/Setor:_____

Caso seja servidor de nível superior, qual a área:_____

Ano de ingresso no sistema penitenciário:_____

Universidade:_____

Curso de vinculação:_____

Semestre:_____

Data da entrevista:_____

Pergunta orientadora
Como surgiu a ideia do projeto de remição da pena pela leitura?
Qual seu vínculo institucional e como se deu sua inserção nessa ação de oferta da leitura?
Quais são os desafios já enfrentados?
Quais as potencialidades já identificadas?
Como se dá o seu envolvimento nessas atividades vinculadas à leitura?
Acesso à leitura e práticas de fomento à leitura para pessoas privadas de liberdade: qual sua opinião sobre essas questões?
A instituição recebe algum apoio para o projeto?
Como é sua relação com os participantes dos projetos (leitores, alunos e professores)?
Existem critérios para participação nos projetos? Em caso afirmativo, quais?
Qual a principal finalidade desse projeto?

APÊNDICE C - ROTEIRO ENTREVISTA - QUESTIONÁRIO - LEITORES

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ROTEIRO SEMIESTRUTURADO

LEITORES

Nome completo:_____

Idade:_____

Sexo:_____

Unidade Prisional:_____

Ano de ingresso no sistema penitenciário:_____

Data da entrevista:_____

Pergunta orientadora
Na tua trajetória de vida antes dessa situação de privação de liberdade, como foi tua relação com a leitura?
O que te motivou a integrar o(s)/as projeto(s)/ações de leitura existentes neste estabelecimento?
A quanto tempo participa do projeto de remição da pena pela leitura?
Qual tua avaliação sobre o(s)/as práticas/projeto(s) de leitura existente(s) nesse estabelecimento?
Participar desse(s)/dessas projeto(s)/ações vai ser bom para a tua vida futura? Como? Por quê?
Na tua percepção, como o conjunto da população privada de liberdade se posiciona em relação a essas(as) atividades/projetos de leitura existentes? Isso te favorece ou te prejudica em algo?
Quais são os desafios já enfrentados?
Quais as potencialidades já identificadas?
Acesso à leitura e práticas de fomento à leitura para pessoas privadas de liberdade: qual sua opinião sobre essas questões?
Está vinculado a algum tipo de atividade educativa formal? Qual modalidade? Está vinculado a alguma atividade laboral? Qual?
O que os encontros mensais do projeto significam para você?

ANEXOS

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CEP-PEN/RS/ESP/SUSEPE Nº 12/2024

Declaramos que a Escola do Serviço Penitenciário, por meio do Comitê de Ética em Pesquisa do Sistema Penitenciário do RS, concede autorização à pesquisadora **Lara Botelho Crochi** para realizar a pesquisa de campo intitulada "*PRISÃO E REMIÇÃO POR LEITURA: ESTUDO DE CASO EM PELOTAS, RIO GRANDE DO SUL*" no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região, pertencente à 5ª Delegacia Penitenciária Regional.

O Projeto de Pesquisa está vinculado à Universidade Católica de Pelotas, no Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, sob a orientação do Prof. Luiz Antônio Bogo Chies. Para a coleta de dados, é imprescindível que a pesquisadora apresente esta declaração ao responsável pelo local, a fim de garantir o conhecimento prévio e o agendamento adequado.

É importante ressaltar que, embora a pesquisa tenha sido submetida à análise do CEP-PEN/RS quanto aos princípios éticos, legais e institucionais, cabe ao responsável local avaliar o momento oportuno para autorizar a entrada e providenciar as medidas necessárias para receber a pesquisadora. Isso inclui a organização do espaço, alocação adequada de pessoal e coordenação das atividades dos participantes durante a realização da pesquisa.

A pesquisadora, por sua vez, deverá seguir rigorosamente os protocolos de segurança estabelecidos pelo responsável do local da pesquisa. Após a conclusão do trabalho, a pesquisadora deverá encaminhá-lo em formato digital à Escola do Serviço Penitenciário.

Destacamos que, de acordo com as normas legais e as diretrizes institucionais, não é permitido o uso de filmagens, fotografias, vídeos ou áudios sem a autorização expressa do Departamento de Segurança e Execução Penal (DSEP).

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS IVANISKI MELLO
Data: 24/04/2024 10:23:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Ivaniski Mello
Presidente do Comitê

Av. Antônio de Carvalho, 555, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS – CEP 91430-001
E-mail: esp-pesquisa@susepe.rs.gov.br